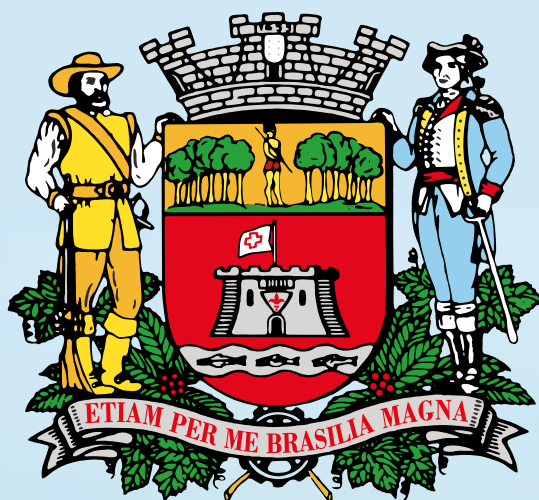


IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

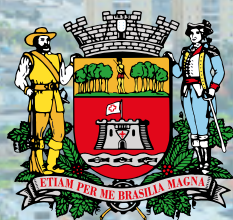
Administração.....	03 a 15
Decretos.....	15 e 16
Gestão de Pessoas.....	16 a 31
Casa Civil.....	31
Governo e Finanças.....	32
Cijun.....	32
Dae.....	32 e 33
Escola de Gestão Pública.....	33
Promoção da Saúde.....	33 e 34
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	34 a 38
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	38
Educação.....	38
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	39 a 42
Assistência e Desenvolvimento Social.....	43
Fumas.....	43 e 44
Mobilidade e Transporte.....	45

INEDITORIAL

Ineditorial.....	45
------------------	----

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	45
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EDITAL DE CONHECIMENTO DE PENALIDADE APLICADA- DECISÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Contrato nº 48/21 – Processo Administrativo nº 15.672-5/2020 - Objeto: execução de obra de recuperação e adequação de edificação para instalação de Pronto Atendimento e Clínica da Família da Ponte São João, destinado à Unidade de Gestão e Promoção da Saúde. Processo de Penalização nº 2.098-4/2022.

DARLENE SANTIAGO POLETTI, Diretora do Departamento de Contratações, no uso de suas atribuições legais, face ao que consta nos autos, FAZ SABER que não foi possível o contato com a empresa através de e-mail, e que a carta registrada enviada pelo Correio no endereço constante no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – Receita Federal, assim como no Cadastro do Sistema Compra Aberta, foi recebida em 27/06/2022 e devolvida aos Correios em 18/07/2022, razão pela qual foi expedido o presente Edital, para conhecimento da decisão proferida:

RESUMO DO DESPACHO DA DECISÃO DE PENALIDADE DO SR. PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, DATADO DE 08.06.2022

Contrato nº 48/21 – Processo Administrativo nº 15.672-5/2020 - Objeto: execução de obra de recuperação e adequação de edificação para instalação de Pronto Atendimento e Clínica da Família da Ponte São João, destinado à Unidade de Gestão e Promoção da Saúde. Processo de Penalização nº 2.098-4/2022.

“Assim, consideradas as manifestações de ordem técnica e jurídica, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios e jurídicos fundamentos, **DENEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **CENTRAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA**, ficando mantidas, portanto, a rescisão unilateral do contrato, e a aplicação das penalidades de **multa no montante de 10% sobre o valor da contratação**, aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida, conforme item 10.1, **a e b do Contrato nº 48/21**, devidamente atualizada na data do pagamento, **e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos**, com fundamento previsto na cláusula 10.5.b do referido **Contrato**, e no inciso III, artigo 87, da Lei Federal nº 8666/93.”

(LUIZ FERNANDO MACHADO)
Prefeito Municipal

FAZ BAIXAR O PRESENTE EDITAL, para conhecimento da decisão proferida por esta Administração à empresa CENTRAL DE PLANEJAMENTO DE OBRAS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Jundiaí, 25 de julho de 2022
DARLENE SANTIAGO POLETTI
Diretora do Departamento de Contratações

DESPACHO DECISÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022 – Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização de quadra de esportes, situada na Rua Fioravante Leonardi, s/n, Bairro Fazenda Grande, nesta cidade.

Processo Administrativo nº 4.843-1/2022

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e reunida nesta data, RESOLVE:

- manter a habilitação das empresas CONSTRUDAHER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; JOIA BRASIL CONSTRUTORA LTDA EPP; ROMME CONSTRUTORA LTDA EPP; RW ENGENHARIA EIRELI; SPALLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI e TERA ENGENHARIA E ARQUITETURA – EIRELI, conforme Extrato do Julgamento de Habilitação, publicado na Imprensa Oficial do Município em 15 de julho de 2022, aliado ao fato de não haver manifestação contrária por parte dos interessados no prazo legal concedido.

Fica agendada para o próximo dia **29 de julho de 2022 às 14h30**, a abertura do Envelope nº 02 – Propostas, das licitantes habilitadas.

Jundiaí, 26 de julho de 2022

EMILY SCAPINELLI VAZ
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
ELIETE BRUZA MOLINO
NEURI JOSÉ ANZOLIN
JOSÉ ANTÔNIO CARTURAN

SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2022 PELO SENHOR DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS

EDITAL de 14 de julho de 2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 285/2021 – Aquisição de pneu van/utilitário radial 225/75xR16 e pneu carro radial 195/55xR15, destinados à Unidade de Gestão e Promoção da Saúde.

Informamos que ficam suspensos o envio de propostas comerciais, bem como a abertura da sessão de lances do Pregão Eletrônico nº 285/2022, o qual se encontra agendado para o dia 29 de julho de 2022, às 09:30 horas.

Posteriormente, informações quanto ao prosseguimento da presente licitação serão objeto de nova publicação, pelos mesmos meios iniciais.

Jundiaí, 26 de julho de 2022.
ALEXANDRE CASTRO NUNES
Diretor do Departamento de Compras Governamentais

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DA GESTOR ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, RESPONDENDO PELA UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, DATADO DE 20.07.2022

Processo Administrativo nº 4.300-2/2022 – Pregão Eletrônico nº 134/2022 - Objeto: Fornecimento de máscara cirúrgica tripla descartável e máscara protetor respiratório descartável PFF2 ou N95, sob o Sistema de Registro de Preços, destinados à Unidade de Gestão e Promoção de Saúde. Processo de Penalização nº 8.075-6/2022.

Considerando os transtornos causados pela empresa MARCO ANTONIO SILVA NETO EPP, inscrita no CNPJ sob nº 34.850.802/0001-02, estabelecida no município de JACI/SP, devidamente relatados no processo supra;

Considerando que as razões de defesa prévia, apresentadas em resposta ao Ofício nº 111/2022, recebido em 15/07/2022, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, não tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fls. 60/61 dos autos;

Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos; **DECIDO** pela aplicação da pena de “*Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos*”, com fundamento previsto no item 16.3. alínea “b” do Edital e inciso III, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93.

ELOI DE CASTRO NETO
Gestor Adjunto de Administração, respondendo pela
Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

RERRATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 276/2022 – Fornecimento de certificados digitais para pessoa física, incluindo tokens e serviços de vistoria e validação presencial e/ou online, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 08.482-4/2022

I – O Anexo I do Pregão em epígrafe passa a vigor acrescido do item 2.16. e seus subitens:

“2.16. Da Garantia:

2.16.1. A garantia dos dispositivos criptográficos (token criptográfico) deverá iniciar-se a partir da data da entrega do certificado digital declarada formalmente por meio de formulário próprio da empresa vencedora assinado pelo titular do certificado.

2.16.1.1. Concede-se direito de garantia aos produtos que tenham comprovados vícios ou defeitos de fabricação, salvo nos casos em que tenham sido causados por agentes exteriores como serviço de instalação por pessoas que não tenham conhecimento sobre os softwares de certificados digitais.

2.16.1.2. Conforme definido pela Autoridade Certificadora, os titulares dos certificados poderão, em até 7 (sete) dias da emissão do certificado digital, solicitar avaliação de eventuais problemas técnicos.

2.16.1.3. A garantia não cobrirá defeitos ocasionados por mau uso dos dispositivos criptográficos (token criptográfico), como: bloqueio de



ADMINISTRAÇÃO

senhas PIN ou PUK, erro de conduta a ser apurado, fornecimento de senha a terceiros, entre outros.

2.16.1.4. É assegurada, durante o período da garantia total, cobertura contra defeito de fabricação para os produtos fornecidos ao titular do certificado, com a ressalva no caso de mau uso e conservação, bem como negligência, imperícia e imprudência pelo usuário ou terceiros por ele designados.

2.16.2. Prazo de Garantia

2.16.2.1. Os tokens disponibilizados pela empresa vencedora têm garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo de 180 dias, iniciados a partir da data da entrega do certificado digital declarada formalmente mediante formulário próprio da empresa vencedora assinada pelo titular do certificado.

Obs.: esse prazo não deve ser confundido com a validade do certificado digital, que é de 24 (vinte e quatro) meses.

2.16.3. Não cobertura da Garantia

2.16.3.1. Os dispositivos armazenam o certificado digital, protegendo-o contra usos indevidos, e são protegidos por senhas (PIN e PUK). As senhas do dispositivo devem ser de conhecimento e responsabilidade única, e exclusiva, do titular responsável pelo certificado digital. A empresa vencedora não deverá manter cópias nem possuir meios de recuperar essas senhas. Em caso de perda, roubo, esquecimento ou extravio, o certificado deverá ser revogado e reemitido, incidindo os custos previstos para emissão.

2.16.3.2. Em caso de inicialização indevida do token, o certificado será apagado, devendo ser emitido um novo certificado digital, incidindo os custos previstos para emissão.

2.16.4. Coberturas da Garantia

2.16.4.1. Se for constatado defeito de fabricação que torna necessária a substituição do dispositivo criptográfico (token) durante o período de vigência da garantia prevista, a empresa vencedora deverá:

– realizar a troca do dispositivo criptográfico, sem custo adicional para o titular do certificado;

– emitir um novo certificado, sem custo adicional para o titular do certificado, nos casos em que o defeito de fabricação acarretar a perda do certificado digital.

2.16.4.2. Atenção: caso seja constatado o direito à garantia, será necessário que o titular do certificado notifique a empresa vencedora, para emitir um novo certificado e revogar o anterior, sendo que a empresa vencedora deverá fornecer os meios de agendamento na forma contratada para a reemissão do certificado digital sem custo adicional ao Município. ”

II – Em virtude das alterações acima, ficam reabertos os prazos inicialmente estabelecidos de acordo com a seguinte programação:

- **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico – Editais/Anexos) – grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais);

- **ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL:** pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até o horário da abertura, que dar-se-á no dia 09 de agosto de 2022, às 10:00 horas.

- **PREGOEIRO RESPONSÁVEL:** FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA.

- **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

III – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Edital de Pregão Eletrônico nº 276/22, de 12 de julho de 2022.

Jundiaí, em 26 de julho de 2022.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 266/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de painéis de mensagens variáveis móveis e fixos e painéis de detecção de velocidade incluindo a configuração, manutenção preventiva e corretiva e suporte técnico com o fornecimento de peças de reposição, destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 10 de agosto de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: GERMANO HÉLIO SGARIONI.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 286/2022

OBJETO: Fornecimento de tiras reativas para glicemia (caixa com 50

unidades), sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 09 de agosto de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2022

OBJETO: Aquisição de leitor universal de microchip e transponder eletrônico para identificação de animais silvestres, destinados à Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:00 horas do dia 10 de agosto de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: ELIZÂNGELA APARECIDA EFIGÊNIO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 298/2022

OBJETO: Aquisição de conjunto de poste de seção circular com braço projetado, destinado à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 10 de agosto de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: LEONARDO FERNANDES RELA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 304/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos (Aminofilina 24mg/ml Injetável, Diclofenaco Sodico 25mg/ml Injetável e Outros), destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site www.jundiai.sp.gov.br - link “Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico”, até às 09:30 horas do dia 09 de agosto de 2022.

Pregoeiro (a) responsável: ALESSANDRA RONDON BRANDO.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: www.jundiai.sp.gov.br (entrar no link “Licitações/Compra Aberta” – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) - grátis, ou no Paço Municipal “Nova Jundiaí”, Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) **ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL:** logo após o término do seu encaminhamento **SESSÃO DE LANCES:** o início da sessão de lances dar-se-á logo após a abertura e classificação ou não das propostas.

ALEXANDRE CASTRO NUNES

Diretor do Departamento de Compras Governamentais

ATO DE CLASSIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2021 – Prestação de serviços de consultoria e assessoria em engenharia de tráfego para execução de projetos, estudos, programação semafórica, serviços técnicos especializados, projetos conceituais e básicos para melhoria da mobilidade urbana, da fluidez e segurança viária do Município de Jundiaí, destinados à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.
Processo Administrativo nº 13.363-1/2021

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, reunida nesta data e;

Considerando a análise técnica da proposta pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transportes, constante dos autos às fls. 906/907;

RESOLVE:

a) **CLASSIFICAR** as propostas das empresas habilitadas, conforme segue:

Classificação	Empresa	Valor
1º	IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA	R\$742.200,00
2º	TRANZUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRANSITO S/S LTDA	R\$794.750,00
3º	EGIS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	R\$1.025.797,50

b) **ADJUDICAR** o objeto desta licitação à empresa IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, por atender às cláusulas editalícias.

O prazo de lei para interposição de recurso é de 5 (cinco) dias, a contar desta publicação.

**ADMINISTRAÇÃO**

Jundiaí, 26 de julho de 2022
EMILY SCAPINELLI VAZ
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA
ELIETE BRUZA MOLINO
NEURI JOSÉ ANZOLIN
JOSÉ ANTÔNIO CARTURAN

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 25 de julho de 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO nº 167/22 – Prestação de serviço de manutenção mecânica e elétrica em veículos pesados, pertencentes à frota da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos. Processo Administrativo nº 5755-6/22.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, e após solicitação de redução de preços, análise da documentação de habilitação e considerando que não houve interposição de recurso, RESOLVEMOS:

- DESCLASSIFICAR a proposta de preços da empresa abaixo pelo motivo que segue:

DENAC COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA EPP. Lotes 01 e 02, por apresentar proposta com valor inexequível.

- ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI EPP – lotes 01 e 02.

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 22 de julho de 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2022 – Fornecimento de flúor gel sabor tutti-frutti, anestésico tópico gel c/ aminobenzoato etila, rolete de algodão e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 6.723-3/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica efetuada pela Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I - DESCLASSIFICAR as propostas das empresas AIRMED EIRELLI-EPP e DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP no item 02, por cotarem produto em desacordo com as especificações técnicas do Edital, conforme item 4.3. do Anexo I ao Edital e AIRMED EIRELLI-EPP e DENTAL SUL AMERICA COMERCIAL LTDA EPP no item 05 por apresentarem valor superior ao preço referencial, de acordo com o item 4.2. do Anexo I ao Edital.

II – Declarar FRACASSADO o item 05, devido ausência de propostas classificadas.

III – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, que atenderam as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- COMERCIAL DE ANGELO PROD PARA SAUDE LTDA EPP – Itens 01 e 02.

- AIRMED EIRELLI-EPP – Itens 03 e 04.

ALESSANDRA RONDON BRANDO
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 21 de julho de 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 223/2022 – Aquisição de boinas de feltro, destinado à Unidade de Gestão de Segurança Municipal. Processo Administrativo nº 6.962-7/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise de catálogos, da documentação de habilitação, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa IND E COM JOSÉ ROMEU NITAQUES ROUPAS LTDA ME no lote 01, por desatender ao item 1.2. do Anexo I do Edital, deixando de apresentar o catálogo ou ficha técnica, inviabilizando a análise quanto ao pleno atendimento das especificações do material.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que

atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- O. FILIZZOLA & CIA. LTDA.EPP – lote 01.

ÁGATHA KARNER
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 22 de julho de 2022**

Pregão Eletrônico nº 241/2022 – Aquisição de tinta acrílica para piso, tinta esmalte sintético, diluente para tinta (thinner) e outros, destinado a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Processo Administrativo nº 7.311-6/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise do catálogo pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, da análise dos documentos de habilitação e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa L.F. GONÇALVES JUNIOR TINTAS EIRELI no item 17, por deixar de apresentar o catálogo, nos termos do item 4.3. do anexo I do Edital.

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

– DI BLASIO E CIA LTDA ME: item 10;

– INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA EPP: item 16;

– DURA TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA – ME: itens 21, 23, 24 e 25;

– L.F. GONÇALVES JUNIOR TINTAS EIRELI: item 01;

– L TINTAS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA: itens 08, 09, 11, 12, 13, 14 e 15;

– SUPREME COMERCIAL EIRELI – EPP: itens 02, 03, 04, 05, 06, 07, 17, 18, 19, 20, 22 e 26.

SUELEN SIMONETTO
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 22 de julho de 2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 245/2022 – Fornecimento de tela de arame galvanizado, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 7.485-8/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação apresentada, análise técnica efetuada pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, tratativas de negociação e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido RESOLVEMOS:

I – DESCLASSIFICAR a proposta da empresa MRocha Brasil Obras e Serviços Eireli Me, no tocante ao item 01(cota principal e reservada), por deixar de apresentar catálogo exigido no item 1.2 do Anexo I ao Edital

II – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, que atendeu as exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- JCV Comércio e Indústria Ltda Epp: Item 01(cota principal e reservada).

Elizângela Ap. Efigênio
Pregoeira

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 26/07/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 264/2022 – Fornecimento de medicamentos (Ginko Biloba 80mg, Diosmina 450mg+Hesperidina 50mg, Diacereina 50mg e outros) para atendimento de Mandado Judicial, sob sistema de registro de Preços, conforme Processo Administrativo 8.182-0/2022.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da pesquisa de preços, da nossa análise dos documentos de habilitação, e da coleta dos orçamentos pela Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, e considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

Desclassificar por ofertarem valores para as cotas reservadas 10% superior ao menor preço final da cota principal, conforme previsto no item 10.2.1 alínea “a” do edital, as propostas ofertadas pelas empresas:

-SÃO PAULO COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA ME, itens 01,02,07,16 e 21 cota reservadas.

-MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, itens 01,02,06 e 18 cotas reservadas.

**ADMINISTRAÇÃO**

- SÃO JOSÉ ASSIST SAÚDE E MEDIC LTDA ME, itens 01,02,06,07, 16, 18 e 21 cotas reservadas.
 - DANIEL FERRARI ABRANTES DISTR DE MEDICAME ME, itens 02,06 e 18 cotas reservadas.
 - RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS HOSPITALARES LTDA EPP, itens 02,06 e 18 cotas reservadas.
 I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à(s) empresa(s) abaixo, por apresentar(em) o(s) menor(es) preço(s) e atender(em) às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.
 - CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA item 06 cota principal e reservada.
 - CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 10 cotas principal e reservada.
 - FUTURA COMERCIO DE PRODUTOS MED.HOSPITÇ.EIRELI, itens 04,16 E 21 cotas principais e reservadas.
 - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, item 02 cota principal e reservada.
 - FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, item 14 cotas principal e reservada.
 - JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP, item 23 cota reservada.
 - ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, item 01 cotas principal e reservada.
 - ONCO PROD DISTR. DE PROD. HOSP. E ONCOLOGICOS LTDA, itens 12,17 e 19 cotas principais e reservadas.
 - PARTNER FARMADISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 07 e 13 cotas principais e itens 08 e 09 cotas principais e reservadas.
 - SANOFI MEDLEY FARMACEUTICA LTDA, item 18 cotas principal e reservada.
 - MEDSI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, itens 07 e 13 cotas reservadas.
 - DIVEMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, item 03 cotas principal e reservada.
 - CM HOSPITALAR S.A., item 23 cota principal e itens 05 e 22 cotas principal e reservada.
 - SÃO PAULO COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA ME, itens 11 e 20 cotas principais e reservadas.
 - SÃO JOSÉ ASSIST SAÚDE E MEDIC LTDA ME, item 15 cotas principal e reservada.

GERMANO HELIO SGARIONI
Pregoeiro

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 051/2022
 Processo Administrativo nº 8.896-5/2022
 Órgão Gestor: Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.
 Objeto: Contratação de empresa especializada em organização de evento.
 Face o que consta os autos, resolvemos:
 I – CLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo, por atenderem às exigências do Edital:
 1º - AGÊNCIA K2 PRODUÇÕES LTDA ME – R\$ 90.050,00
 2º - MARIANA DOS SANTOS BIANCHI – R\$ 92.500,00
 3º - ANDRE GUIMARÃES SOFIATTI ME – R\$ 101.352,00
 II - ADJUDICAR o objeto desta licitação à empresa AGÊNCIA K2 PRODUÇÕES LTDA ME, por ofertar o menor valor total e atender as exigências do Edital.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGAAT, em 27 de julho de 2022
 Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 048/2022 para contratação de empresa para instalação do sistema de prevenção e combate a incêndio no Parque da Uva, destinados à Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, de acordo com o processo administrativo nº 8.032-7/2022, à empresa abaixo:
 - ALEGRIA FIRE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIOS LTDA R\$ 95.000,00

EDUARDO JOSÉ DA SILVEIRA ALVAREZ
Gestor da Unidade de Agronegócio, Abastecimento e Turismo

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGE, em 21 de julho de 2022

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO a Chamada Pública nº 001/2022 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar (arroz orgânico parboilizado, suco de uva tinto integral orgânico, suco misto de manga e maçã e suco de maçã) para alimentação escolar, conforme §1º do art. 14, da Lei nº11.947/2009, de 16/07/2009 e Resolução FNDE Nº 06/2020, destinado a Unidade de Gestão de Educação, de acordo com o processo administrativo nº 3.457-1/2022, às cooperativas abaixo:
 COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUARIA NOVA SANTA RITA LTDA – COOPAN:
 Item 01 - ARROZ ORGÂNICO PARBOILIZADO: 120.000kg – R\$898.800,00
 COOPERATIVA VINÍCOLA GARIBALDI LTDA:
 Item 02 - SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL ORGÂNICO: 9.120 litros – R\$119.928,00
 ASSOCIAÇÃO DE COMERCIALIZAÇÃO ORGANICA AGRÍCOLA PAULINENSE – ACOAP:
 Item 03 - SUCO MISTO DE MANGA E MAÇÃ: 95.490 unidades – R\$39.999,70
 COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA:
 Item 04 - SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL - EMBALAGEM 200 ML: 550.000 unidades – R\$1.677.500,00
 Item 05 - SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL – EMBALAGEM DE 1 A 2 LITROS: 30.000 litros – R\$332.700,00

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGISP, em 20 de julho de 2022

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRAS nº 018/2022 para contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados de engenharia para elaboração de projetos básicos para construção de pontes e passagem inferior, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 5.992-5/2022 à empresa abaixo:
 - CAROLINA GOULART PINTO MORAES ENGENHARIA CIVIL.....R\$ 308.315,00

EDUARDO CÉSAR VALENÇA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos,
em substituição

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGMT, em 26 de julho de 2022

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781 de 17.01.17, alterado pelo Decreto Municipal nº 26.857/17, HOMOLOGO o CONVITE-OBRAS nº 022/2022 para contratação de empresa especializada para elaboração de serviços técnicos especializados em Engenharia de Tráfego para desenvolvimento de estudos, projetos e especificações técnicas de serviços, equipamentos e softwares para o controle semafórico centralizado para o município de Jundiaí, nesta cidade, de acordo com o processo administrativo nº 6.642-5/2022 à empresa abaixo:
 - CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.....R\$ 249.710,00

ALOYSIO ALBERTO DE QUEIROZ JUNIOR
Gestor da Unidade de Mobilidade e Transporte

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 253/2022 – Aquisição de medicamentos (ampicilina 500mg, rifampicina 300mg, lidocaína 2% e outros), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 07.801-6/2022:
 -AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.....R\$ 18.175,00;
 -LUMAR COM. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.....R\$ 4.508,00;
 -CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.....
R\$ 2.390,00;
 -DANIEL FERRARI ABRANTES DISTR. DE MEDICAM. ME.....
R\$ 562,00;
 -LIGIA MARIA CARNEIRO-ME.....R\$ 15.574,40;
 -DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. E EXP. LTDA.....R\$ 836,40;

**ADMINISTRAÇÃO**

-CMH CENTRAL DE MEDIC. HOSP. EIRELI-ME.....R\$ 1.206,00;
-SÃO PAULO COM. DE PROD. FARMACÊUTICOS LTDA-ME.....R\$ 31.570,00;
-AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI.....R\$ 2.100,00.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 060/22 – Prestação de serviço de acolhimento e orientação de acesso (posso ajudar), destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo n.º 2.407-7/22:

- SUEDE SERVICOS EIRELI R\$ 2.257.999,50

(TIAGO TEXERA)
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022 – Contratação de empresa para cadastro in loco, incluindo visita domiciliar com atualização e inserção dos dados no sistema, dentro do Município de Jundiá, com disponibilização de equipe técnica qualificada e certificada como entrevistadores sociais, visando qualificar os dados das famílias em situação de vulnerabilidade social e/ou com dificuldade de mobilidade para efetivação do cadastro único para acesso aos programas sociais de Governo, destinado à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 02.546-2/2022:

- M.R.S. DA SILVA & CIA LTDA-EPP.....R\$ 222.699,96 (Prazo de vigência da contratação de 12 (doze) meses).

MARIA BRANT DE CARVALHO FALCÃO
Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 197/2022 – Fornecimento de cinto elástico adulto ajustável para bolsa de ostomia/Urostomia, sistema de irrigação intestinal, filtro de carvão ativado e outros, sob o Sistema Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 6.697-9/2022:

- COLOPLAST DO BRASIL LTDA: Itens 01 (R\$ 25,65/PC), 02 (R\$ 489,00/PC), 03 (R\$ 1.260,00/CX) (cotas principais)
- ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME: Itens 01 (R\$ 28,20/PC), 02 (R\$ 500,00/PC), 03 (R\$ 1.300,00/CX) (cotas reservadas);
- UNAMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Item 04 (R\$ 39,29/FR) (cota principal e reservada);
- HOSPEC HOSPITALAR LTDA ME: Item 05 (R\$ 150,14/PC) (cota principal e reservada);

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/22 – Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e descarte final de material inerte arenoso proveniente do desassoreamento das lagoas dos Parques Botânico, Tulipas e Prof Aziz Ab' Saber, destinado à Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme processo administrativo nº 6.921-3/2022

- Itabrás Mineração Ltda Epp.....R\$ 138.000,00

EDUARDO CÉSAR VALENÇA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos em Substituição

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 251/2022 – Aquisição de medicamentos (vitaminas do complexo B – EV, metoclopramida, cloridrato 5 mg/ml, glicose 25% e outros), destinados à Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, HOMOLOGADO à(s) empresa(s) abaixo conforme Processo

Administrativo 7.768-7/22.

- CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA item 17 cota principal e reservada (R\$ 5.250,00).

-CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, item 19 e cota principal e itens 06,07,11,14,15 e 20 cotas principais e reservadas (R\$ 11.497,26).

-SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, item 02 cotas principal e reservada (R\$ 992,00).

-ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, 03,08 e 13 cotas principal e reservada (R\$ 4.332,00).

-ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, item 05 cotas principal e reservada e itens 09,16 e 18 cotas principais (R\$ 9.824,15).

-SÃO JOSÉ ASSIT SAÚDE E MEDIC LTDA ME, itens 12,21 e 22 cotas principais e reservadas, e itens 09,16,18 e 19 cotas reservadas, (R\$ 37.937,63).

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde.

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 252/2022 – Aquisição de pote quadrado em inox com tampa, diversos tamanhos, e conjunto de potes redondos, inox, destinados a Unidade de Gestão de Educação, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 7.764-6/2022:

- PONTO MIX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI EPP
Itens 01 e 02R\$ 25.200,00.

- TECHPEL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME
Itens 03 e 04R\$ 46.820,00.

VASTI FERRARI MARQUES
Gestora da Unidade de Educação

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/22 – Fornecimento de piso emborrachado externo 50mm, diversas cores, e selante adesivo flexível, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº 6.863-7/2022

-ELASTA PISOS EIRELI EPP: Itens 01 (R\$ 189,90/M²), 02 (R\$ 210,95/M²), 03 (R\$ 189,35/M²), 04 (R\$ 189,35/M²) e 05 (R\$ 239,90/M²) (cotas principais) e 02 (R\$ 210,95/M²), 03 (R\$ 189,35/M²) e 04 (R\$ 189,35/M²) (cotas reservadas);

-SUPLLIES MANUTENÇÃO, REPARO E OPERAÇÃO EIRELI-ME: Itens 01 (R\$ 194,90/M²) e 05 (R\$ 199,00/M²) (cotas reservadas);

ADILSON RODRIGUES ROSA
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

Processo nº 6.477-6/22

Dispensa de Licitação nº 025/22

I - Objeto: Contratação de empresa para a realização de processo seletivo para contratação de professores e diretores temporários/substitutos para elaboração da escala rotativa para o ano de 2023 destinados à Unidade de Gestão de Educação.

II - Contratada: Fundação Para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho – Vunesp (CNPJ: 51.962.678/0001-96).

III - Fundamento Legal: artigo 24, inciso XIII, c/c art. 26, da Lei Federal nº 8666/93.

IV - Prazo de execução: 36 (trinta e seis) meses.

V - Justificativa:
Justifica-se a contratação do Instituto objetivando a prestação de serviços de realização de processo seletivo para contratação de professores e diretores temporários/substitutos para elaboração da escala rotativa para o ano de 2023.

A escolha da Fundação Para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho - Vunesp se fez por tratar-se de instituição sem fins lucrativos e ter reconhecida experiência (reputação ético-profissional) na realização de concursos públicos em diversos Municípios, existindo nexos efetivos entre o mencionado dispositivo legal com a natureza da Fundação VUNESP e objeto a ser contratado, aliada ao fato de apresentar a menor taxa de inscrição a ser cobrada dos candidatos, que será o valor recebido pela Instituição para prestação dos serviços.

O valor de inscrição a ser cobrada dos candidatos está de acordo com

**ADMINISTRAÇÃO**

o praticado no mercado, conforme pesquisas constantes nos autos do processo em epígrafe.

(Isabel Camilo de Souza)
Diretora do Depto. Financeiro

UGE, em 26 de julho de 2022.

Ratifico a justificativa apresentada pela Sra. Diretora do Depto. Financeiro, Gestão e Finanças constante dos autos. Publique-se o respectivo Extrato.

(Vasti Ferrari Marques)
Gestora da Unidade de Educação

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NUTRICIONALE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. PROCESSO No 1902-8/2022. ASSINATURA: 22/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de ALHO INNATURA, COLORÍFICO EM PÓ, AÇAFRÃO EM PÓ E OUTROS - R. VALOR(ES):Item(ns): 3 - AÇAFRÃO EM PÓ, PACOTE DE 40 A60 G:-PRODUTO EM PÓ HOMOGENEO;-COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO;-ISENTO DE SUJIDADE, PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS;-EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATOXICO, RESISTENTE, LA-CRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,-PRAZO DE VALIDADE E LOTE;-VALIDADE MINIMA: 8 MESES APARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.- MARCA: SIAMAR - R\$ 100.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.3 - AÇAFRÃO EM PÓ,PACOTE DE 40 A 60 G:-PRODUTO EM PÓ HOMOGENEO;-COR, ODOR E SABOR PRÓPRIO;-ISENTO DE SUJIDADE,PARASITAS, MATERIAIS TERROSOS E DETRITOS DE ANIMAIS;-EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ATOXICO,RESISTENTE, LA-CRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE,-PRAZO DE VALIDADE E LOTE;-VALIDADE MINIMA: 8 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO.- MARCA: SIAMAR - R\$ 100.0000 POR QUILO - COTARESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 41/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 6

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: A.C.DE O.CARDOSO PAISAGISMO EIRELI EPP. PROCESSO No 2535-5/2022. ASSINATURA: 20/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de PS CONTROLE E LIMPEZA DE PLANTAS INVASORAS EM AREAS EXTERNAS. VALOR(ES):Item(ns): 1 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE E LIMPEZA MANUAL DE-PLANTAS INVASORAS EM AREAS EXTERNAS DE PREDIOS PUBLICOS.- - R\$ 1.9200 POR M2 - COTA PRINCIPAL.2 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE E LIMPEZA MANUAL DE-PLANTAS INVASORAS EM VIELAS DE AREAS URBANAS.- - R\$ 1.9400 POR M2 - COTA PRINCIPAL.3 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE E LIMPEZA MANUAL DE-PLANTAS INVASORAS EM ESTRADAS RURAIS(CONSIDERANDO AS DUAS-MARGENS DA VIA).- - R\$ 1000.0000 POR KILOMETRO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 64/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DAATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 4

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODS. ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP. PROCESSO No 3874-7/2022. ASSINATURA: 20/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNECIMENTO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS - RP. VALOR(ES):Item(ns): 1 - CHICORIA LISA:-DEVE ESTAR FRESCA E TENRA-SEM SUJIDADES, PODRIDÃO, INSETOS, PARASITAS E MURCHO-PESO DA UNIDADE: 500 G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 2.9000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.2 - BANANA NANICA CLIMATIZADA, EM PENCAS:-ACONDICIONADA EM CAIXA COM 10 DUZIAS-TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E BEM DESENVOLVIDA-A BANANA DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE DE MATURAÇÃO, A-CASCA DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELO, SEM SINAIS VERDES-NAS PONTAS E COM ALGUMAS PINTAS MARRONS-O PRODUTO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, SEM PODRIDÃO, E PAS-SADO-PESO DA DUZIA: 2KG, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO PESO-PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 8.9900 POR DUZIA - COTA PRINCIPAL.3 - OREGANO FRESCO, EM MACO COM 200 G.- - R\$ 6.2000 POR MACO - COTA PRINCIPAL.4

- ABACATE FORTUNA TIPO A:-CASCA LISA, COM VERDE INTENSO, POLPA AMARELA E CAROÇO SOLTO-PESO DA UNIDADE: 1,3 KG-PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO PESO PARA MAIS OU PARA-MENOS- - R\$ 4.1200 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.5 - ACEGA EXTRA EXTRA-SEM SUJIDADE, PODRIDÃO E MURCHO-DEVE ESTAR FRESCA E TENRA-PESO DA UNIDADE: 2KG, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 4.8000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.6 - AGRIÃO COMUM EXTRA:-DEVE ESTAR FRESCA E LIMPA-SEM PODRIDÃO, SUJIDADES E MURCHO-PESO DO MAÇO: 700G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO PESO-PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 6.5000 POR MACO - COTA PRINCIPAL.7 - ALMEIRAO EXTRA:-DEVE ESTAR TENRA E FRESCA-SEM PODRIDÃO, SUJIDADES, MURCHO E AMARELO-PESO DA UNIDADE: 600 G , PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 10.5000 POR MACO - COTA PRINCIPAL.8 - BANANA MAÇÃ DE PRIMEIRA:-ACONDICIONADA EM CAIXA COM 10 DUZIAS-TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E BEM DESEN-VOLVIDA-A BANANA DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE DE MATURAÇÃO, A-CASCA DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELO, SEM SINAIS VERDES-NAS PONTAS, E COM ALGUMAS PINTAS MARRONS-O PRODUTO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, SEM PODRIDÃO, E PAS-SADO-PESO DA DUZIA:1,5KG,PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO PESO-PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 9.1400 POR DUZIA - COTA PRINCIPAL.9 - CAQUI RAMA FORTE TIPO A:-COR, ODOR E SABOR CARACTERISITICO. A POLPA TEM COSISTEN-CIA MOLE E GELATINOSA. O FORMATO É ACHATADO-NÃO DEVE ESTAR AMARRENTO, O GRAU DE MATURAÇÃO DEVE ESTAR-PRÓPRIO PARA O CONSUMO-SEM RACHADURAS, FISSURAS E PODRIDÃO-PESO DA UNIDADE: 130G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 1.4000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.10 - COUVE MANTEIGA EXTRA:-DEVE ESTAR FRESCA E TENRA-SEM SUJIDADES, INSETOS, PARASITAS, MURCHO, AMARELADA E-MURCHO-PESO DO MAÇO: 500G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO PESO-PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 3.9700 POR MACO - COTA PRINCIPAL.11 - LARANJA LIMA TIPO A:-PESADAS EM RELAÇÃO AO TAMANHO,MAS REAGEM A PRESSÃO DOS DE-DOS, CASCA FIRME E FINA SEM MANCHAS, PODRIDÃO E DEFEITOS.-COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO DA FRUTA.-PESO MEDIO DA DUZIA: 2KG, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10%-DO PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 3.8300 POR DUZIA - COTA PRINCIPAL.12 - MELANCIA REDONDA/COMPRIADA GRAUDA:-COR E SABOR CARACTERISTICO-A CASCA DEVERÁ ESTAR FIRME E LISA, DE COR VERDELUSTROSA E-A POLPA DEVERÁ SER DE COR AVERMELHADA E COM BASTANTE SUCCO-SEM DEFEITOS/DEFORMAÇÃO NA CASCA, PODRIDÃO, AMASSADOS E-CORTES-PESO DA UNIDADE: 9KG, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 28.9700 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.13 - RUCULA:-DEVE ESTAR FRESCA E TENRA-SEM SUJIDADES, PDRIDÃO, MURCHO E AMARELO-PESO DO MAÇO: 300 G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO PE-SO PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 5.8900 POR MACO - COTA PRINCIPAL.14 - BROCOLI NINJA EXTRA:-FRESCO, SEM TALO E FOLHAS-SEM PODRIDÃO, AMASSADO, AMARELO E PASSADO-PESO DA UNIDADE: 600 G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 9.0100 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.15 - ESPINAFRE EXTRA:-DEVE ESTAR FRESCA E TENRA-SEM PODRIDÃO, SUJIDADE, MURCHO E AMARELA-PESO DA UNIDADE: 600 G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 11.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.16 - SALSA:-DEVE ESTAR FRESCA E TENRA-SEM SUJIDADE, PODRIDÃO, MANCHA, AMARELADA, MURCHA E FERRUGEM-PESO DO MAÇO: 200 G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 4.7100 POR MACO - COTA PRINCIPAL.17 - ABOBORA JAPONESA, EMBALADO EM REDE DE 2 A 4KG.- - R\$ 6.3000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.18 - UVA THOMPSON TIPO 1A:-FORMA OVALADA, POLPA SEMI TRANSLÚCIDA, CASCA FINA E INTAC-TA E SEM SEMENTES.-GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA PARA O CONSUMO, ELA DEVE ESTAR-LIGEIRAMENTE AMARELA-NÃO DEVE ESTAR AMASSADOS, RACHADOS, MURCHOS, PODRES E-PASSADOS-PESO DO DO CACHO: 250G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 9.1400 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.19 - ALFACE LISA EXTRA:-DEVE ESTAR FRESCA E TENRA-SEM SUJIDADES, INSETOS, PODRIDÃO, FOLHAS QUEIMADAS E MAN-CHADAS-PESO DA UNIDADE: 400 G,

**ADMINISTRAÇÃO**

PERMITINDO UMA VARIACAO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 8.5500 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.20 - REPOLHO VERDE LISO EXTRA:-DEVE ESTAR FRESCO, LIMPO, FIRME, PODADO E COMPACTO-SEM PODRIDÃO, MURCHO, DEFORMADO, MANCHA, AMARELO E PERFU-RAÇÃO-PESO DA UNIDADE: 1,5 KG, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 4.8000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.21 - CEBOLINHA:-DEVE ESTAR FRESCA E TENRA-SEM SUJIDADE, INSETOS, PARASITAS, MURCHA E AMARELA-PESO DO MAÇO: 200G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO PESO-PARA MAIS OU PARAMENOS.- - R\$ 2.6400 POR MACO - COTAPRINCIPAL.22 - MACANACIONAL FUJI, TIPO 163A 180 FRUTOS:-ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 18 KG-A MAÇA DEVERÁ ESTAR FIRME, COM CASCA LISA, DE TEXTURA FINA-POLPA CLARA, CROCANTE E VIÇOSA-O SEU SABOR DEVE TER UM TOQUE DE ACIDEZ, SEM PERDER A DO-ÇURA-SEM PODRIDÃO, AMASSADOS E CORTES-PESO DA UNIDADE: 110 G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 1.4500 POR UNIDADE - COTAPRINCIPAL.23 - AMEIXAESTRANGEIRA:-DE BOAQUALIDADE-COR, ODORE E SABOR CARACTERISTICO DA FRUTA-SEM PODRIDÃO, PARTES MOLES, MURCHOS, AMASSADOS E FISSURAS-PESO DA UNIDADE: 100G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 2.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.24 - GENGIBRE FRESCO:-SEM RUGOSIDADES, SEM MOFOS, SEM PODRIDÃO-EMBALAGEM DE 1 A 2 KG.- - R\$ 7.4400 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.25 - MAMÃO FORMOSA DO TIPO A:-PRODUTO DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COM AROMA, COR E SABOR-PRÓPRIOS DA ESPÉCIE-A TONALIDADE DEVE APRESENTAR AMARELODOURADA, COM POLPA-VERMELHA E MACIA.-SEM PODRIDÃO, SEM BOLOR, SEM CORTES OU PERFURAÇÕES. NÃO-DEVERÁ SER ENTREGUE NEM MUITO MADURO E NEM TÃO VERDE.-PESO DA UNIDADE: 1,6 KG, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 7.5000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.26 - TANGERINA CRAVO A:-DE BOA QUALIDADE, COR BRILHANTE E INTENSA DE AMARELO A-LARANJA ESCURO.-COR E SABOR, CARACTERISTICO DO PRODUTO.-SEM PONTOS DE MOFO, PODRIDÃO, MURCHOS E DEFEITOS NA CASA.-PESO DA UNIDADE: 200G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 0.8000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.27 - PESSEGO NACIONAL, CALIBRE 4 COM 8 A 10 FRUTOS:-COR, ODORE E SABOR CARACTERISTICO-O PESSEGO DEVE ESTAR INTEGRO, SEM PODRIDÃO, AMASSADOS OU-FISSURAS E COM A COLORAÇÃO CARACERISTICO DA FRUTA-PESO DA UNIDADE: NO MINIMO 130G- - R\$ 2.2000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.28 - MANDIOQUINHA EXTRA AAA, EMBALADAS EM REDE DE 01 A 02 KG- - R\$ 15.8800 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.29 - TOMATE SALADA EXTRA AA, EMBALADOS EM REDE DE 01 A 02 KG, COM-DISTRIBUICAO NAS ESCOLAS.- - R\$ 7.0700 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.30 - CENOURA EXTRA AA, EMBALADOS EM REDE DE 01 A 02 KG, COM DIS-TRIBUICAO NAS ESCOLAS.- - R\$ 11.3500 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.31 - ALHO TIPO 6, EMBALADO EM REDE DE 100G A 01 KG, COM DISTRI-BUICAO NAS ESCOLAS.- - R\$ 28.9600 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.32 - TOMATE MADURO EXTRA AA, EMBALADO EM REDE DE 01 A 02 KG, COM-DISTRIBUICAO NAS ESCOLAS.- - R\$ 6.2900 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.33 - COUVE FLOR EXTRA:-FRESCA, LIMPA, COM TALOS FIRMES, COLORAÇÃO BRANCA A BRANCO-CREME-SEM PODRIDÃO, INSETOS, MURCHO E MACHUCADA-PESO DA UNIDADE: 1,3 KG, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 9.0800 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.34 - MACA NACIONAL GALA, TIPO 163180 FRUTOS:-ACONDICIONADA EM CAIXAS DE PAPELÃO DE 18KG-SEM PODRIDÃO, AMASSADOS E CORTES-A MAÇA DEVERÁ TER CASCA FINA, FIRME, POLPA MACIA E SABOR-DOCE. A COR DEVERÁ SER VEREMLHA, COM TONS DE AMARELO E VERDE-PESO DA UNIDADE: 110G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 1.5400 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.35 - MORANGO COMUM, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS-EMBALADOS EM CUMBUCAS- - R\$ 27.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.36 - ABACAXI PEROLA GRAUDO:-COR, ODORE E SABOR CARACTERISTICO DA FRUTA-COM COROA E FOLHAS VERDE ARROXEADA, FORMATO CONICO E GRAU-DE MATUREAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO-SEM MANCHA, PODRIDÃO, MURCHO, CORTE E BASE COM BROCA-PESO DA UNIDADE DE NO MÍNIMO: 1,5KG- - R\$ 6.4800 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.37 - HORTELA, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS-MAÇO COM 0,300G- - R\$ 6.3300 POR MACO - COTA PRINCIPAL.38 - VAGEM MACARRAO CURTA EXTRA AA-EMBALADO

EM REDE DE 01 A 02 KG- - R\$ 19.1500 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.39 - BATATA DOCE AMARELA EXTRA AA-EMBALADO EM REDE DE 01 A 02 KG- - R\$ 6.3400 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.40 - PEPINO COMUM EXTRA AA-EMBALADO EM REDE DE 01 A 02 KG- - R\$ 4.9900 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.41 - PIMENTAO VERDE EXTRA AA-EMBALADO EM REDE DE 01 A 02 KG- - R\$ 11.3000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.42 - PIMENTAO VERMELHO EXTRA AA-EMBALADO EM REDE DE 01 A 02 KG- - R\$ 11.6000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.43 - CARA EXTRA A-EMBALADO EM REDE COM 01 A 02 KG- - R\$ 6.2900 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.44 - BERINJELA EXTRA AA-EMBALADO EM REDE COM 01 A 02 KG- - R\$ 8.9900 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.45 - MANDIOCA GRAUDA-EMBALADO EM REDE COM 01 A 02 KG- - R\$ 3.8000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.46 - QUIABO LISO EXTRA AA-EMBALADO EM REDE COM 01 A 02 KG- - R\$ 12.3100 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.47 - KIWI NACIONAL- - R\$ 22.4000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.48 - GOIABA VERMELHA TIPO 12 FRUTOS:-PODE SER DE FORMA ARREDONDADA OU OVAL, CASCA FINA COM CO-LORAÇÃO AMARELA OU VERDE CLARO, NO PONTO CERTO PARA O CON-SUMO E DE TAMANHO UNIFORME.-SEM PONTOS PRETOS, MANCHAS, PODRIDÃO, DEFROMAÇÃO E AMASSA-DO.-PESO POR UNIDADE: 130 G, PEDITINDO VARIAÇÃO DE 10% DO PESO-PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 1.3500 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.49 - PERA ESTRANGEIRA WILLIAM'S:-ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 A 120 FRUTOS-COR, SABOR E ODORE CARACTERISTICO DA FRUTA-SEM PODRIDÃO, AMASSADOS E FISSURAS-CASCA LISA, CEDENDO LEVEMENTE AO TOQUE-PESO DA UNIDADE: NO MININO 150G- - R\$ 2.2000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.50 - PERA ESTRANGEIRA PACK'S:-ACONDICIONADA EM CAIXA COM 100 A 120 FRUTOS-SEM PDRIDÃO, AMASSADOS E CORTES-COR, ODORE E SABOR CARACTERISTICO DA FRUTA-PESO DA UNIDADE:NO MINIMO 150G- - R\$ 2.2000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.51 - MELÃO AMARELO 6 A 7 FRUTOS:-DE PRIMEIRA QUALIDADE, DE CASCA LISA OU LEVEMENTE RUGOSA-SEM PODRIDÃO, DEFEITOS, BOLOR, CORTES OU PERFURAÇÃO-PESO DA UNIDADE: 1,6 KG, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 7.5000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.52 - BANANA PRATA DE PRIMEIRA QUALIDADE:-ACONDICIONADA EM CAIXA COM 10 DUZIAS-TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E BEM DESEN-VOLVIDA-A BANANA DEVERÁ APRESENTAR HOMOGENEIDADE DE MATUREAÇÃO, A-CASCA DEVERÁ APRESENTAR COLORAÇÃO AMARELO, SEM SINAIS VERDES-NAS PONTAS, E COM ALGUMAS PINTAS MARRONS-O PRODUTO NÃO DEVERÁ ESTAR AMASSADO, SEM PODRIDÃO, E PAS-SADO-PESO DA DUZIA: 2KG, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO PESO-PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 9.1400 POR DUZIA - COTA PRINCIPAL.53 - LARANJA PERA TIPO A:-PESADAS EM RELAÇÃO AO TAMANHO,MAS REAGEM A PRESSÃO DOS DE-DOS, CASCA FIRME E FINA SEM MANCHAS, PODRIDÃO E DEFEITOS.-COR, ODORE E SABOR CARACTERISTICO DA FRUTA.-PESO MEDIO DA DUZIA: 2KG, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10%-DO PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 4.9800 POR DUZIA - COTA PRINCIPAL.54 - TANGERINA PONKAN TIPO A:-DE BOA QUALIDADE, DEVE SER PESADA EM RELAÇÃO AO TAMANHO.-CASCA LISA, FIRME, SEM CEDER À PRESSÃO DOS DEDOS, COM PONTO-ADEQUADO DE MATUREAÇÃO PARA O CONSUMO.-PESO DA UNIDADE: 200 G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 1.3000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.55 - BETERRABA EXTRA AA, C/DISTRIB. ESCOLA-REDE DE 1 A 2KG- - R\$ 6.1600 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.56 - ABOBRINHA BRASILEIRA EXTRA AA, DISTRIB. ESCOLA-REDE DE 1 A 2KG- - R\$ 6.8400 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.57 - ABOBRINHA ITALIANA EXTRA AA, DISTRIB. ESCOLA-REDE DE 1 A 2KG- - R\$ 7.5000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.58 - MORANGO CAMINHO REAL,CUMBUCAS, COM DISTRIB. ESCOLA- - R\$ 25.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.59 - ABACAXI HAVAI TIPO A GRAUDO:-COR,ODORE E SABOR CARACTERISTICO DA FRUTA-COM COROA E AS FOLHAS VERDES ARROXEADAS,GRAU DE MATUREAÇÃO-ADEQUADA PARA O CONSUMO-SEM MANCHAS, PODRIDÃO, MURCHOS, CORTES E BROCA NA BASE-PESO DA UNIDADE DE NO MÍNIMO: 1,5KG- - R\$ 6.4800 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.60 - CEBOLA GRAUDA:-A CEBOLA PODERÁ SER A DO TIPO NACIONAL OU ESTRANGEIRA-DEVE ESTAR TENRA, FIRME E INTACTA-SEM PODRIDÃO, MURCHA, BROTO E FERIMENTO-EMBALADA EM REDE DE 500 G A 01 KG.- - R\$ 5.1000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.61 - MANGA HADEM TIPO 12 FRUTOS:-COR, ODORE E SABOR CARACTERISTICO. A COR DEVERÁ SER AMARELO-ALARANJADA MISTURADA COM VERMELHOPÚRPURA.-SEM PONTOS DE PDRIDÃO, AMASSADOS,

**ADMINISTRAÇÃO**

MURCHOS E FISSURAS-PESO DA UNIDADE: 550G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 3.8300 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.62 - COENTRO FRESCO, EM MACO COM 200 G.- - R\$ 12.5000 POR MACO - COTA PRINCIPAL.63 - MANJERICAO FRESCO, EM MACO COM 200 G.- - R\$ 6.3500 POR MACO - COTA PRINCIPAL.64 - ALFACE CRESPA:-DEVE ESTAR FRESCA E TENRA-SEM SUJIDADE, PODRIDÃO, MURCHO E AMARELA-PESO DA UNIDADE: 500 G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 7.8000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.65 - LIMÃO TAITI TIPO A:-O PRODUTO DEVER SER BOA QUALIDADE, FIRME, CASCA LISA E-TEXTURA FINA-SEM PODRIDÃO, MANCHAS, MURCHO OU SECO-PESO MEDIO DA DUZIA: 1.5KG, PERMITINDO VARIAÇÃO DE 10%-DO PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 3.1500 POR DUZIA - COTA PRINCIPAL.66 - BATATA LAVADA ESPECIAL, EMBALADA EM REDE DE 01 A 02 KG, COM-DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS.- - R\$ 4.7100 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.67 - CARAMBOLA, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS:-COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO DA FRUTA-CASCA LISA, COR AMARELA, SEM MANCHAS, SEM PODRIDÃO-PESO DA UNIDADE: 200G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 1.3300 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.68 - CAQUI FUYU TIPO A, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS:-COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICOS. A POLPA TEM CONSISTEN-CIA FIRME E CROCANTE. O FORMATO É GLOBOSO. A CASCA TEM COLO-RAÇÃO LARANJA E A POLPA AMARELOALARANJADA-NÃO DEVE ESTAR AMASSADO E O GRAU DE MATURAÇÃO DEVE ESTAR-PROPRIO PARA CONSUMO, NAO TANINOSO-SEM RACHADURAS, FISSURA, PODRIDÃO-PESO DA UNIDADE 150 GRAMAS, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE-10% DO PESO PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 2.2000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.69 - MARACUJÁ AZEDO TIPO A, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- - R\$ 7.0700 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.70 - ABOBORA SECA, EMBALADO EM REDE DE 02 A 04 KG- - R\$ 4.0600 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.71 - CHUCHU EXTRA AA, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- - R\$ 5.5400 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.72 - INHAME EXTRA, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- - R\$ 6.3000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.73 - KIWI ESTRANGEIRO, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- - R\$ 8.8400 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.74 - PEPINO JAPONES EXTRA AA, COM DISTRIBUIÇÃO NAS ESCOLAS- - R\$ 4.9900 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.75 - ALFACE AMERICANA ESPECIAL:-DEVEESTAR FRESCA E TENRA-SEM SUJIDADE, PARASITA, LARVA, MURCHA E PODRIDÃO-PESO DA UNIDADE: 500 G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS.- - R\$ 7.0000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.76 - LOURO FRESCO:-MAÇO DE 200 G-NÃO DEVE ESTAR PASSADO OU COM DANOS DE PRAGA- - R\$ 5.8000 POR MACO - COTA PRINCIPAL.77 - SALVIA FRESCA, EM MACO COM 200 G.- - R\$ 6.9200 POR MACO - COTA PRINCIPAL.78 - OVO BRANCO EXTRA:-O OVO DEVERÁ SER FRESCO, COM CASCA LIMPA, INTEGRAL, FOSCA E-SEM RACHADURAS/TRINCOS-COR E ODOR CARACTERISTICO-DEVERÁ CONTAR NA EMBALAGEM PRIMARIA, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTOR, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MAPA/SIF/CISPOA.- - R\$ 12.3000 POR DUZIA - COTA PRINCIPAL.79 - MANGA HADEM TIPO 12 FRUTOS:-COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO. A COR DEVERÁ SER AMARELO-ALARANJADA MISTURADA COM VERMELHOPÚRPURA.-SEM PONTOS DE PDRIDÃO, AMASSADOS, MURCHOS E FISSURAS-PESO DA UNIDADE: 550G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO DE 10% DO-PESO PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 3.3800 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.80 - ALECRIM FRESCO, EM MACO COM 200 G.- - R\$ 5.6000 POR MACO - COTA PRINCIPAL.81 - TOMILHO FRESCO, EM MACO COM 200 G.- - R\$ 5.6000 POR MACO - COTA PRINCIPAL.82 - PESSEGO ESTRANGEIRO:-COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO-O PESSEGO DEVE ESTAR INTEGRO, SEM AMASSADOS, PODRIDÃO E-FISSURAS, E COM COLORAÇÃO DO TIPO DA FRUTA-PESO DA UNIDADE: NO MINIMO 130G- - R\$ 2.3000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL.83 - PERA ROCHA OU PORTUGUESA:-SEM PDRIDÃO, AMASSADOS E CORTES-COR, ODOR E SABOR CARACTERISTICO DA FRUTA-PESO DA UNIDADE: NO MINIMO 150G, PERMITINDO UMA VARIAÇÃO-DO PESO PARA MAIS OU PARA MENOS- - R\$ 2.1000 POR UNIDADE - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 13

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: CBS MEDICO CIENTIFICA S/A. PROCESSO Nº 4207-9/2022. ASSINATURA: 11/07/2022. OBJETO:

Fornecimento futuro de FORNEC. ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISSEPTICO 70%, COMPRESSA. VALOR(ES):Item(ns): 6 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA AQUOSA 0,2% 1000ML-INDICADO PARA ANTISSEPISIA DE MUCOSAS DOS PACIENTES-ANTISSEPTICO TOPICO A BASE DE CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO-AQUOSA-FORMULA:-.CLORHEXIDINA 0,2% EM FORMA DE DIGLUCONATO-. AGUA DESTILADA QSP ;-EMBALADO EM FRASCO DE PLASTICO RESISTENTE, OPACO, TAMP-EM ROSCA, CONTENDO 1000 ML DO PRODUTO-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: VIC PHARMA - R\$ 6.8200 POR LITRO - COTA PRINCIPAL.6 - DIGLUCONATO DE CLORHEXIDINA AQUOSA 0,2% 1000 ML-INDICADO PARA ANTISSEPISIA DE MUCOSAS DOS PACIENTES-ANTISSEPTICO TOPICO A BASE DE CLOREXIDINA EM SOLUÇÃO-AQUOSA-FORMULA:-.CLORHEXIDINA 0,2% EM FORMA DE DIGLUCONATO-.AGUA DESTILADA QSP ;-EMBALADO EM FRASCO DE PLASTICO RESISTENTE, OPACO, TAMP-EM ROSCA, CONTENDO 1000 ML DO PRODUTO-TRAZER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: VIC PHARMA - R\$ 6.8200 POR LITRO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 28

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: CIRURGICA UNIAO LTDA. PROCESSO Nº 4207-9/2022. ASSINATURA: 11/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISSEPTICO 70%, COMPRESSA. VALOR(ES):Item(ns): 2 - COMPRESSA DE GAZE-NAO ESTERIL-13 FIOS-MEDIDA: 7,5 X 7,5 CM-PACOTE: 500 UN-HIDROFILA-TECIDO DE ALGODAO OU MISTO-5 DOBRAS-BORDAS VOLTADAS PARA A PARTE INTERNA E SEM FIO SOLTO-MARCIA-HIPOALERGENICA-ATOXICA-EMBALAGEM PLASTICA TERMOSELADA CONTENDO 500 UNIDADES-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE,-VALIDADE E SEGUIR A NBR 13.843-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-MARCA: MEDI HOUSE - R\$ 24.1900 POR PACOTE - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 28

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: DAKFILM COMERCIAL LTDA.. PROCESSO Nº 4207-9/2022. ASSINATURA: 11/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISSEPTICO 70%, COMPRESSA. VALOR(ES):Item(ns): 3 - SERINGA DESCARTAVEL 20 ML:-SEM AGULHA-SEM ROSCA (LUER SLIP)-ESTERIL-ATOXICO-APIROGENICO-EM PLASTICO TRANSPARENTE-CILINDRO RETO, SILICONIZADO-ANEL DE RETENCAO, QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBULO-CILINDRICO-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA-E TIPO DE ESTERILIZACAO E LOTE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-MARCA: SR SALDANHA RODRIGUES - R\$ 0.5000 POR PECA - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 28

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. DETENTOR DA ATA: FARMA 2 PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. PROCESSO Nº 4207-9/2022. ASSINATURA: 11/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISSEPTICO 70%, COMPRESSA. VALOR(ES):Item(ns): 1 - VASELINA LIQUIDA (1000ML)-LIQUIDO VISCOSO-TRANSOARENTE-EMBALAGEM DE PLASTICO OU VIDRO-TAMPA DE ROSCA-EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDEN-CIA, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: CINORD - R\$ 29.1000 POR LITRO - COTA PRINCIPAL.1 - VASELINA LIQUIDA (1000ML)-LIQUIDO VISCOSO-TRANSOARENTE-EMBALAGEM DE PLASTICO OU VIDRO-TAMPA DE ROSCA-EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDEN-CIA, LOTE E VALIDADE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: CINORD - R\$ 29.1000 POR LITRO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze)



ADMINISTRAÇÃO

meses. PROPONENTES: 28

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 28

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. PROCESSO Nº 4207-9/2022. ASSINATURA: 11/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISSEPTICO 70%, COMPRESSA. VALOR(ES): Item(ns): 4 - COLETOR PARA MATERIAL PERFUCORTANTE, 7 LT-EM PAPELAO COURO, RESISTENTE A PERFURACOES EM QUALQUER-PONTO DE SUA SUPERFICIE INTERNA-IMPERMEAVEL-EM FORMATO QUADRADO-TAMPA QUE ASSEGURE FECHAMENTO EFICIENTE-ALCAS RESISTENTES QUE PERMITAM TRANSPORTE SEGURO-APRESENTAR EXTERNAMENTE SIMBOLO DE MATERIAL CONTAMINADO-EMBALAGEM INDIVIDUAL, DEVERA CONTER DADOS DE PROCEDENCIA,-IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE E ESTAR DENTRO DA NBR 13.853-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: GRANDESC - R\$ 3.3300 POR PECA - COTA PRINCIPAL.4 - COLETOR PARA MATERIAL PERFUCORTANTE, 7 LT-EM PAPELAO COURO, RESISTENTE A PERFURACOES EM QUALQUER-PONTO DE SUA SUPERFICIE INTERNA-IMPERMEAVEL-EM FORMATO QUADRADO-TAMPA QUE ASSEGURE FECHAMENTO EFICIENTE-ALCAS RESISTENTES QUE PERMITAM TRANSPORTE SEGURO-APRESENTAR EXTERNAMENTE SIMBOLO DE MATERIAL CONTAMINADO-EMBALAGEM INDIVIDUAL, DEVERA CONTER DADOS DE PROCEDENCIA,-IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE E ESTAR DENTRO DA NBR 13.853-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: GRANDESC - R\$ 3.3300 POR PECA - COTA RESERVADA.5 - COLETOR PARA MATERIAL PERFUCORTANTE, 3 LT-EM PAPELAO COURO, RESISTENTE A PERFURACOES EM QUALQUER-PONTO DE SUA SUPERFICIE INTERNA-IMPERMEAVEL-EM FORMATO QUADRADO-TAMPA QUE ASSEGURE FECHAMENTO EFICIENTE-ALCAS RESISTENTES QUE PERMITAM TRANSPORTE SEGURO-APRESENTAR EXTERNAMENTE SIMBOLO DE MATERIAL CONTAMINADO-EMBALAGEM INDIVIDUAL, DEVERA CONTER DADOS DE PROCEDENCIA,-IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE E ESTAR DENTRO DA NBR 13.853-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: GRANDESC - R\$ 2.1000 POR PECA - COTA PRINCIPAL.5 - COLETOR PARA MATERIAL PERFUCORTANTE, 3 LT-EM PAPELAO COURO, RESISTENTE A PERFURACOES EM QUALQUER-PONTO DE SUA SUPERFICIE INTERNA-IMPERMEAVEL-EM FORMATO QUADRADO-TAMPA QUE ASSEGURE FECHAMENTO EFICIENTE-ALCAS RESISTENTES QUE PERMITAM TRANSPORTE SEGURO-APRESENTAR EXTERNAMENTE SIMBOLO DE MATERIAL CONTAMINADO-EMBALAGEM INDIVIDUAL, DEVERA CONTER DADOS DE PROCEDENCIA,-IDENTIFICACAO, LOTE, VALIDADE E ESTAR DENTRO DA NBR 13.853-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: GRANDESC - R\$ 2.1000 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 28

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A.. PROCESSO Nº 4207-9/2022. ASSINATURA: 11/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISSEPTICO 70%, COMPRESSA. VALOR(ES): Item(ns): 7 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISSEPTICO 70%, 1000 ML.- ANTISSEPTICO-LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO E VOLATIL-COM ODOR CARACTERISTICO-ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA EM-ROSCA COM 1.000 ML-EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-COM DECLARAÇÃO DE MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA,-CONFORME RDC 199/2006-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO, DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA- MARCA: VIC PHARMA - R\$ 8.4800 POR LITRO - COTA PRINCIPAL.7 - ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISSEPTICO 70%, 1000 ML.- ANTISSEPTICO-LIQUIDO INCOLOR, LIMPIDO E VOLATIL-COM ODOR CARACTERISTICO-ACONDICIONADA EM FRASCO PLASTICO RESISTENTE COM TAMPA EM-ROSCA COM 1.000 ML-EMBALAGEM DEVERA CONTER DADOS IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA,-LOTE E VALIDADE-COM DECLARAÇÃO DE MEDICAMENTO DE NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA,-CONFORME RDC 199/2006-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE/ANVISA-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO, DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR-DA DATA DE ENTREGA- MARCA: VIC PHARMA - R\$ 8.4800 POR LITRO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022.

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: RHODES DISTRIBUIDORA DE MATS.HOSPITALARES LTDA EPP. PROCESSO Nº 4207-9/2022. ASSINATURA: 11/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORNEC. ALCOOL ETILICO HIDRATADO ANTISSEPTICO 70%, COMPRESSA. VALOR(ES): Item(ns): 3-SERINGADESCARTAVEL20ML.-SEMAGULHASEM ROSCA (LUER SLIP)-ESTERIL-ATOXICO-APIROGENICO-EM PLASTICO TRANSPARENTE-CILINDRO RETO, SILICONIZADO-ANEL DE RETENCAO, QUE IMPECA O DESPRENDIMENTO DO EMBULO-CILINDRICO-EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME-TERMOPLASTICO, ABERTURA EM PETALA-DEVERA CONTER DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA-E TIPO DE ESTERILIZACAO E LOTE-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE- MARCA: SR - R\$ 0.4700 POR PECA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 28

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: A.L.V.DISTR DE PROD HOSPIT EIRELI ME. PROCESSO Nº 6698-7/2022. ASSINATURA: 19/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORMULA INFANTIL ENTERAL/ ORAL PARA CRIANÇAS, DIETA ENTERAL E. VALOR(ES): Item(ns): 1 - FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA/ ENTERAL E ORAL.-HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA.-ISENTA DE GLÚTEN E SACAROSE.-CONTENDO FIBRAS E LCPUFAS-ACONDICIONADA EM LATA DE ALUMÍNIO CONTENDO 400G DO PRODUTO-EMBALAGEM PRIMÁRIA ÍNTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE-FECHADA E LIMPA.-ROTULAGEM DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER-INFORMAÇÕES QUANTO A PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, LOTE, -DATA DE VALIDADE E REGISTRO JUNTO AO-MINISTÉRIO DA SAÚDE-O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM 100 G : MÍNIMO 11% PROTEÍNA,-MÍNIMO 40% CARBOIDRATO, MÁXIMO 49% DE LIPÍDIOS.-ATENDER 100% IDR PARA VITAMINAS E SAIS MINERAIS EM NO-MÁXIMO 500 CALORIAS-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA.- MARCA: INFATRINI - DANONE - LATA 400G - R\$ 330.5600 POR QUILO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 4

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MEDIC & NUTRE COMERCIO EIRELI EPP. PROCESSO Nº 6698-7/2022. ASSINATURA: 19/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORMULA INFANTIL ENTERAL/ ORAL PARA CRIANÇAS, DIETA ENTERAL E. VALOR(ES): Item(ns): 2 - DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA/ NUTRIÇÃO ORAL E-ENTERAL-PARA PACIENTES COM NECESSIDADES DE NUTRIÇÃO ANTIINFLA-MATÓRIA E PARA REPARAÇÃO DA MUCOSA INTESTINAL;-ISENTO DE SABOR;-ISENTO DE FIBRAS E GLÚTEN;-SEM LACTOSE ADICIONADA-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE LATA, ALUMÍNIO OU PLASTICO-INTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA E LIMPA;-A ROTULAGEM DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER-PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO-NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-CONTENDO 400 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO;-EM 100 ML, O PRODUTO DEVE CONTER: MÍNIMO DE 14% DE PRO-TEÍNA (100% DE CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DA-VACA), MÍNIMO DE 44% CARBOIDRATO E MÁXIMO DE 42% DE-LIPÍDIOS.-ATENDER 100 % IDR PARA VITAMINAS E SAIS MINERAIS EM NO-MÁXIMO 1500 CALORIAS.- DENSIDADE CALÓRICA (KCAL /ML) MÍNIMO: 1,0;-ATENDER AS ESPECIFICACOES TECNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL N. 12.486 DE 20/10/1978-O PRAZO DE VALIDADE MINIMO DEVE SER DE 09 MESES A PARTIR-DATA DE ENTREGA- MARCA: MODULEN 400G - NESTLE - R\$ 682.8000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.2 - DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA/ NUTRIÇÃO ORAL E-ENTERAL-PARA PACIENTES COM NECESSIDADES DE NUTRIÇÃO ANTIINFLA-MATÓRIA E PARA REPARAÇÃO DA MUCOSA INTESTINAL;-ISENTO DE SABOR;-ISENTO DE FIBRAS E GLÚTEN;-SEM LACTOSE ADICIONADA-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE LATA, ALUMÍNIO OU PLASTICO-INTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA E LIMPA;-A ROTULAGEM DEVE ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER-PROCEDÊNCIA, PRAZO DE VALIDADE, LOTE, NÚMERO DO REGISTRO-NO



ADMINISTRAÇÃO

MINISTÉRIO DA SAÚDE.-CONTENDO 400 GRAMAS DE PESO LÍQUIDO;-EM 100 ML, O PRODUTO DEVE CONTER: MÍNIMO DE 14% DE PRO-TEÍNA (100% DE CASEINATO DE POTÁSSIO OBTIDO DO LEITE DA-VACA), MÍNIMO DE 44% CARBOIDRATO E MÁXIMO DE 42% DE-LÍPIDIOS.-ATENDER 100 % IDR PARA VITAMINAS E SAIS MINERAIS EM NO-MÁXIMO 1500 CALORIAS.-DENSIDADE CALÓRICA (KCAL /ML) MÍNIMO: 1,0;-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL N. 12.486 DE 20/10/1978-O PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 09 MESES A PARTIR-DATE DE ENTREGA- MARCA: MODULEN 400G - NESTLE - R\$ 682.8000 POR QUILO - COTA RESERVADA.3 - DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA/ ORAL E ENTERAL-INDICADA PARA PESSOAS COM DIFICULDADE NA ABSORÇÃO DE-PROTEÍNA E RETARDO DE Esvaziamento Gástrico.-SABOR DE BAUNILHA.-ISENTA DE GLÚTEN.-SEM LACTOSE ADICIONADA-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE LATA DE ALUMÍNIO OU POTE-PLÁSTICO, ÍNTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA E-LIMPA, CONTENDO ENTRE 400 OU 800 G DO PRODUTO.-O PRODUTO DEVERÁ CONTER MÍNIMO 16% PROTEÍNA (100%-PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA), MÍNIMO 49% DE-CARBOIDRATO, MÁXIMO 35% DE LÍPIDIOS.-ATENDER 100 % IDR PARA VITAMINAS E SAIS MINERAIS EM NO-MÁXIMO 1500 CALORIAS.-DENSIDADE CALÓRICA (KCAL /ML): MÍNIMO 1,0-ROTULAGEM DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER-INFORMAÇÕES QUANTO A IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,-INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, LOTE, VA-LIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL N° 12.486 DE 20/10/1978-PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DEVE SER 09 MESES A PARTIR DA-DATE DA ENTREGA- MARCA: PEPTAMEN 400G - NESTLE - R\$ 203.1000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL.3 - DIETA EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETA/ ORAL E ENTERAL-INDICADA PARA PESSOAS COM DIFICULDADE NA ABSORÇÃO DE-PROTEÍNA E RETARDO DE Esvaziamento Gástrico.-SABOR DE BAUNILHA.-ISENTA DE GLÚTEN.-SEM LACTOSE ADICIONADA-ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE LATA DE ALUMÍNIO OU POTE-PLÁSTICO, ÍNTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADA E-LIMPA, CONTENDO ENTRE 400 OU 800 G DO PRODUTO.-O PRODUTO DEVERÁ CONTER MÍNIMO 16% PROTEÍNA (100%-PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA), MÍNIMO 49% DE-CARBOIDRATO, MÁXIMO 35% DE LÍPIDIOS.-ATENDER 100 % IDR PARA VITAMINAS E SAIS MINERAIS EM NO-MÁXIMO 1500 CALORIAS.-DENSIDADE CALÓRICA (KCAL /ML): MÍNIMO 1,0-ROTULAGEM DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER-INFORMAÇÕES QUANTO A IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA,-INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E QUANTIDADE DO PRODUTO, LOTE, VA-LIDADE E NÚMERO DO REGISTRO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE.-ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA NTA 83 DO DECRETO-ESTADUAL N° 12.486 DE 20/10/1978-PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DEVE SER 09 MESES A PARTIR DA-DATE DA ENTREGA- MARCA: PEPTAMEN 400G - NESTLE - R\$ 203.1000 POR QUILO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 198/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 4

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. PROCESSO N° 6698-7/2022. ASSINATURA: 19/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de FORMULA INFANTIL ENTERAL/ORAL PARA CRIANÇAS, DIETA ENTERAL E. VALOR(ES):Item(ns): 1 - FORMULA NUTRICIONALMENTE COMPLETA/ ENTERAL E ORAL:-HIPERCALÓRICA E NORMOPROTEICA.-ISENTA DE GLÚTEN E SACAROSE.-CONTENDO FIBRAS E LCPUFAS-ACONDICIONADA EM LATA DE ALUMÍNIO CONTENDO 400G DO PRODUTO-EMBALAGEM PRIMÁRIA ÍNTEGRA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE-FECHADA E LIMPA.-ROTULAGEM DEVE ATENDER LEGISLAÇÃO VIGENTE E CONTER-INFORMAÇÕES QUANTO A PROCEDÊNCIA, QUANTIDADE, LOTE ,-DATE DE VALIDADE E REGISTRO JUNTO AO-MINISTÉRIO DA SAÚDE-O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM 100 G : MÍNIMO 11% PROTEÍNA,-MÍNIMO 40% CARBOIDRATO, MÁXIMO 49% DE LÍPIDIOS.-ATENDER 100% IDR PARA VITAMINAS E SAIS MINERAIS EM NO-MÁXIMO 500 CALORIAS-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO 09 MESES A PARTIR DA DATA DA-ENTREGA.- MARCA: INFATRINI - DANONE - R\$ 330.0000 POR QUILO - COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 198/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 4

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO No 6928-8/2022. ASSINATURA: 22/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de VERAPAMIL, FENITOINA, LITIO E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES):Item(ns): 5 - SULFADIAZINA DE PRATA 1%, POMADA-POTE 400 G-USO TOPICO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO:"PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"-MARCA: NATIVITA GENERICO 1476100230033 CX C/ 1 - R\$ 32.4900 POR POTE -COTA PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 222/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: DESTRA DISTR DEMEDICAMENTOS LTDA EPP. PROCESSO No 6928-8/2022. ASSINATURA: 22/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de VERAPAMIL, FENITOINA, LITIO E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES):Item(ns): 1 - VERAPAMIL 80 MG-COMPRIMIDO-REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO:"PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: PRATI - R\$0.0870 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.3 - LITIO, CARBONATO 300 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM:MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO:"PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: HIPOLABOR - R\$ 0.1850POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.3 - LITIO, CARBONATO 300 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NO MINISTERIO DASAUDE-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM:MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO:"PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"-MARCA: HIPOLABOR - R\$ 0.1850POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.6 - MICONAZOL 20 MG/G, CREME VAGINAL-TUBO 80 G-CONTER APLICADORES VAGINAIS DESCARTAVEIS-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO:"PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: HIPOLABOR - R\$ 6.1200 POR TUBO - COTA PRINCIPAL.6 - MICONAZOL 20 MG/G, CREME VAGINAL-TUBO 80 G-CONTER APLICADORES VAGINAIS DESCARTAVEIS-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO:"PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA: HIPOLABOR - R\$ 6.1200 POR TUBO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 222/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: MD FARMADISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA-ME. PROCESSO No 6928-8/2022. ASSINATURA: 22/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de VERAPAMIL, FENITOINA, LITIO E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES):Item(ns): 1 - VERAPAMIL 80 MG-COMPRIMIDO-REGISTRADO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO:"PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"-MARCA: PRATI -1256801930034 - R\$ 0.0870 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA.5 - SULFADIAZINA DE PRATA 1%, POMADA-POTE 400G-USO TOPICO-REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO:"PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"-MARCA: PRATI - 1256800370027 - R\$ 35.5700 POR POTE - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO No 222/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. PROCESSO No 6928-8/2022. ASSINATURA: 22/07/2022. OBJETO: Fornecimento futuro de VERAPAMIL, FENITOINA, LITIO

**ADMINISTRAÇÃO**

E OUTROS - RP - UGPS. VALOR(ES):Item(ns): 2 - FENITOINA 100 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NOMINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NAEMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"-MARCA:HIPOLABOR (G) - R\$ 0.0900 POR COMPRIMIDO - COTA PRINCIPAL.2 - FENITOINA 100 MG-COMPRIMIDO-REGISTRO NOMINISTERIO DA SAUDE-PRAZO DE VALIDADE MINIMO DE 12 MESES A PARTIR DA DATA-DA ENTREGA-CONSTAR NAEMBALAGEM: MARCA/CNPJ, CODIGO DE BARRAS E A-EXPRESSAO: "PROIBIDA VENDA AO COMERCIO"- MARCA:HIPOLABOR (G) - R\$ 0.0900 POR COMPRIMIDO - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2022.PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 26

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO V E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 062/2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: DANILO MIQUELETTO E OUTRO. PROCESSO: 12.766-4/17. ASSINATURA: 18/07/2022. VALOR MENSAL R\$ 1.800,00. OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA PASCHOAL BORTOLO N.140, JARDIM CURRUPIRA, NESTA CIDADE, DESTINADO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE CURRUPIRA, CUJO ÓRGÃO É A UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ARTS.24, X, C/C 26, DA LEI FEDERAL N.8666/93. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E INCLUSÃO DA CLÁUSULA XIX. "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS" AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 061/2019, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II E ART. 65, INCISO II, AMBOS DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: A. TELECAMP COM. DE EQUIPS. DE TELEFONIA LTDA EPP. PROCESSO: 16.292-3/19. ASSINATURA: 15/07/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 4.296,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE CENTRAL TELEFÔNICA TIPO CPCT (CENTRAL PRIVADA DE COMUTAÇÃO TELEFÔNICA) DE PABX, ENLOBANDO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, DESTINADA À UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA. MODALIDADE: CONVITE Nº 48/2019. ASSUNTO: SUPRESSÕES AO OBJETO DO CONTRATO, PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES E INCLUSÃO DA CLÁUSULA 14.5 "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS" AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 119/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: AMARILDO PACHECO DOS SANTOS ENGENHARIA ME. PROCESSO: nº 05.279-7/22. ASSINATURA: 20/07/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 319.147,20. OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO/REBAIXAMENTO DE POÇOS DE VISITA EM ÁREAS RECAPEADAS, NESTA CIDADE. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 15/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. PROPONENTES: 03.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 089/2021, CELEBRADO COM FUNDAMENTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL N. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: EFICIENCIA SERVICOS AVANÇADOS LTDA ME. PROCESSO: 05.410-0/21. ASSINATURA: 21/07/2022. VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PORTARIA NÃO INFORMATIZADA, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 152/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 30 (TRINTA) DIAS E INCLUSÃO DA CLÁUSULA 14.5 "DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS" AO CONTRATO ORIGINÁRIO.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 111/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: TAURUS ARMAS S/A. PROCESSO: nº 04.159-2/22. ASSINATURA: 12/07/2022. VALOR TOTAL: R\$ 735.000,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 147 (CENTO E QUARENTA E SETE) PISTOLAS SEMIAUTOMÁTICAS CALIBRE 9MM, DESTINADAS À GUARDA MUNICIPAL/UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 126/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias. PROPONENTES: 04.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 121/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: GUIA VEÍCULOS LTDA. PROCESSO: nº 04.836-5/22. ASSINATURA: 21/07/2022. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 469.800,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MODELO HATCHBACK 04 (QUATRO) PORTAS, 05 (CINCO) LUGARES, SEM MOTORISTA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 153/2022. PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) MESES. PROPONENTES: 03.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 124/2022. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: COMPANHIA DE INFORMATICA DE JUNDIAI - CIJUN. PROCESSO: nº 05.736-6/22. ASSINATURA: 25/07/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 302.261,15. OBJETO: FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO NAS UNIDADES DA UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 135/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: CS BRASIL FROTAS S.A. PROCESSO: 17.073-4/20. ASSINATURA: 14/07/2022. OBJETO: LOCAÇÃO DE 19 (DEZENOVE) VEÍCULOS TIPO MINI VAN OU SUV COMPACTO, ADAPTADOS, SEM MOTORISTA, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 395/2020. ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DA CONTRATADA E INCLUSÃO DA CLÁUSULA 11.6 DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22664/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ELENICE MENDES MARIO 25070309846 VALOR TOTAL R\$ 1623,98 OBJETO: AQ. PARAFUSADEIRA/ FURADEIRA - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1577/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22639/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AGRICONTROL LTDA. VALOR TOTAL R\$ 5170,00 OBJETO: CERTIFICAÇÃO DE AGRICULTURA ORGANICA - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 1745/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22646/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MEB. MATERIAIS E EQUIPAMENTOS BLINDADOS LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 15212,00 OBJETO: AQ. PEÇAS PARA MODULO DE CONTROLADOR DIGICON - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 1701/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 22655/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SILVER DIST. E COM. MATS. PARA SEGURANÇA LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 383,40 OBJETO: AQ. SERRA COPO DE AÇO RAPIDO - UGMT DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - MULTAS BANESPA C/C 040.45.000305-5 COMPRA DIRETA Nº 1713/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21065/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BATALHA COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME VALOR TOTAL R\$ 11558,40 OBJETO: FORNEC. E INSTALACAO DE DIVISÓRIAS EM DRYWALL, FORRO EM DRYW DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -PAB BANCO DO BRASIL C/C 58.040-6 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 459/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20232/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

**ADMINISTRAÇÃO**

(PMJ). CONTRATADA: R SANTOS COM. DE PROD. ALIMEN. EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 30999,84 OBJETO: ATUM RALADO, SARDINHA EM CONSERVA, ATUM EM PEDAÇOS E OUTROS DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20231/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOCOM ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 350,00 OBJETO: MACARRAO COM OVOS, MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, MASSA ALIMEN DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20230/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOCOM ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 33572,00 OBJETO: MACARRAO COM OVOS, MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL, MASSA ALIMEN DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20221/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BLUEBERRY SERVIÇOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 46760,00 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (BISCOITOS COOKIE, BISCOITO SALGADO E B DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 310/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20220/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FBS ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 58370,00 OBJETO: MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, MISTURA PARA PREPARO DE SOPA E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20219/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FBS ALIMENTOS EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 59672,00 OBJETO: MISTURA PARA PREPARO DE BOLO, MISTURA PARA PREPARO DE SOPA E DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 339/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20218/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 31260,00 OBJETO: OLEO DE GIRASSOL - RP - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 342/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20217/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 16320,00 OBJETO: AÇÚCAR REFINADO, ÓLEO REFINADO DE SOJA, VINAGRE DE FRUTA E O DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20216/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 1470,00 OBJETO: AÇÚCAR REFINADO, ÓLEO REFINADO DE SOJA, VINAGRE DE FRUTA E O DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 374/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20215/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 8595,20 OBJETO: FARINHA DE MANDIOCA SECA, MAIONESE, AVEIA EM FLOCOS E SELETA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº

402/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20213/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: LGM COM.E REPRES.DE PROD.ALIM.EM GERAL EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 4828,80 OBJETO: FARINHA DE MANDIOCA SECA, MAIONESE, AVEIA EM FLOCOS E SELETA DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 402/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20195/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 407,40 OBJETO: AÇUCAR REFINADO, COCO RALADO DESIDRATADO, OLEO REFINADO DE S DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20194/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 1560,00 OBJETO: AÇUCAR REFINADO, COCO RALADO DESIDRATADO, OLEO REFINADO DE S DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20193/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EMPORIO FAHL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 930,00 OBJETO: AÇUCAR REFINADO, COCO RALADO DESIDRATADO, OLEO REFINADO DE S DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20192/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: EMPORIO FAHL LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 84000,00 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FEIJÃO CARIOQUINHA, ARROZ PARBOILIZADO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 20191/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MULTICOM COMERCIO MULTIPLO DE ALIMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 14600,00 OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FEIJÃO CARIOQUINHA, ARROZ PARBOILIZADO DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2022.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21049/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: GRAZIELA VELANI A. COM. DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP VALOR TOTAL R\$ 34800,00 OBJETO: ISOSSORBIDA, DINITRATO, BIPERIDENO, N-BUTIL ESCOPOLAMINA+DIP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21050/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FUTURA COM. PRODS. MED. HOSPIT. EIRELI VALOR TOTAL R\$ 9900,00 OBJETO: ISOSSORBIDA, DINITRATO, BIPERIDENO, N-BUTIL ESCOPOLAMINA+DIP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21051/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PORTAL LTDA VALOR TOTAL R\$ 7200,00 OBJETO: ISOSSORBIDA, DINITRATO, BIPERIDENO, N-BUTIL ESCOPOLAMINA+DIP DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO

**ADMINISTRAÇÃO**

DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21040/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: AGIL MEDICAMENTOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 5565,00 OBJETO: VERAPAMIL 80MG, FENITOINA 100MG, LITIO CARBONATO 300 MG E OU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21039/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA VALOR TOTAL R\$ 13500,00 OBJETO: VERAPAMIL 80MG, FENITOINA 100MG, LITIO CARBONATO 300 MG E OU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21038/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR TOTAL R\$ 7338,50 OBJETO: VERAPAMIL 80MG, FENITOINA 100MG, LITIO CARBONATO 300 MG E OU DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2021.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 21048/2022 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FARMACE INDUST.QUIM. FARMAC. CEARENSE LTDA. VALOR TOTAL R\$ 33000,00 OBJETO: MEDICAMENTOS (CEFALEXINA 500MG, DIPIRONA E OUTROS) - RP - UG DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, CONVENIO: MS/ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA. PORTARIA N. 1462 DE 19.06.2007. BANCO DO BRASIL C/C 34.906-2 - BANCO 233 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2021.

DECRETOS**DECRETO Nº 31.434, DE 09 DE JUNHO DE 2022**

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial as disposições dos arts. 107 e 113, "caput" e § 3º da Lei Orgânica do Município de Jundiaí, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 4.484-2/2018, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da Viela Sanitária "7" da Quadra "J", objeto da Matrícula nº 71.128 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, localizada no trecho compreendido entre a Rua Fulgêncio de Godoy e a Rua Tomaz Atisani, Loteamento Parque São Luiz, neste Município, a LAURA AUGUSKO DE SOUZA, LAZARO RODRIGUES DOS SANTOS, RUBEM DE SOUZA CARNEIRO, e VANDERLÍ MARIA DULIANEL MANZINI, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

DECRETOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.31.614, DE 22 DE JULHO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 3º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.230 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

15.01.08.122.0191.2010	AÇÃO DE COMBATE A PANDEMIA E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID19		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
5158	FNAS / MDS / BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
		R\$	50.000,00
		TOTAL....R\$	50.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1.º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4.320/64...

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



DECRETOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.31.615, DE 22 DE JULHO DE 2022.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9697, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021, ART. 4º, § 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.232 - UNIDADE DE GESTÃO DE ADMINIST. E GESTÃO DE PESSOAS

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.233 - UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS. REF. SOLICITAÇÃO 1.231 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

PEDIDO REQUISIÇÃO
REMANEJAMENTO

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 9.860.000,00 (NOVE MILHÕES OITOCENTOS E SESSENTA MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.09.271.0202.2185	PREVIDÊNCIA SOCIAL A APOSENTADOS E PENSIONISTAS		
3.1.90.03.00	PENSÕES		
0000	PRÓPRIA	R\$	1.000.000,00
13.01.12.365.0195.2921	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - EDUCAÇÃO INFANTIL I		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
0000	PRÓPRIA	R\$	8.000.000,00
14.01.10.122.0191.2933	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - ADMINISTRAÇÃO		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
0000	PRÓPRIA	R\$	60.000,00
14.01.10.302.0191.2935	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS - MAC (MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE)		
3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
0000	PRÓPRIA	R\$	800.000,00
	TOTAL.....R\$		9.860.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:
17.01.09.271.0202.2185 PREVIDÊNCIA SOCIAL A APOSENTADOS E PENSIONISTAS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 31.615/2022

3.1.90.01.00 APOSENTADORIA E REFORMAS

0000 PRÓPRIA

R\$ 1.000.000,00

3.01.12.361.0196.2150 MANUTENÇÃO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

R\$ 8.000.000,00

4.01.10.122.0191.2010 AÇÃO DE COMBATE A PANDEMIA E AS SUAS CONSEQUÊNCIAS - COVID19

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

R\$ 860.000,00

TOTAL.....R\$ 9.860.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) VINTE E DOIS DIA(S) DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GESTÃO DE PESSOAS

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 317, DE 22 DE JULHO DE 2022.**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº 12.544-7/2021.....

FAZ SABER que ficam os candidatos, abaixo relacionados, convocados a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, **munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo em Assistente Social, Registro no Conselho de Classe (CREES) e experiência de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **ASSISTENTE SOCIAL**.

CLASS. NEGROS	NOME
02º Lugar	PAULO ROBERTO BATISTA FERRIRA
CLASS. GERAL	NOME
07º Lugar	BEATRIZ DIAS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

**GESTÃO DE PESSOAS**

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 318, DE 22 DE JULHO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **12.548-8/2021**.....

Tendo em vista a desistência da candidata GLENDA MILEK, classificada em 02º Lugar na Classificação Final – Geral.

FAZ SABER que fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das 8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, **munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo em Terapia Ocupacional, Registro no Conselho de Classe (CREFITO) e experiência de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**.

CLASS. GERAL	NOME
04º Lugar	BEATRIZ BENICIO DOS SANTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 319 DE 22 DE JULHO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **14.864-3/2018**.....

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, na Seção de Atendimento, sita na Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, das **09h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Ensino Médio com Técnico Profissionalizante, Registro em órgão de classe e 06 (seis) meses de experiência profissional na área**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**.

CLASS. GERAL	NOME
108º Lugar	JUSCIMARA GARCIA BONFIM

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 320, DE 22 DE JULHO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de

06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018, e face ao que consta do Processo nº **10.217-8/2018**.....

Tendo em vista o não comparecimento do candidato ELVIS BRASSAROTO ALEIXO classificado em 83º Lugar na Classificação Final – Geral e a desistência do candidato ELVIS ABRAHAM ALVES, classificados em 84º Lugar na Classificação Final – Geral

FAZ SABER que, ficam as candidatas, abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na **Unidade de Gestão de Educação, sita Av. Dr. Cavalcanti, 396 – Complexo Argos, Vila Arens – 1º andar, no dia 02 de Agosto de 2022 (terça-feira) às 09h, munidas do (original e duas cópias) RG, CPF, Certidão de Casamento, Diploma e Histórico do Superior Completo com habilitação específica em nível superior correspondente à licenciatura plena, conforme Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**, a fim de tratar do ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**.

FAZ SABER, ainda, que a documentação comprobatória deverá ser entregue no ato da sessão de escolha de classe, em envelope pardo, mediante apresentação dos originais para posterior análise, e que o **não comparecimento na data estipulada implica na desistência da vaga**.

CLASS. GERAL	NOME
85º Lugar	ALINE CHAVES DE ANDRADE
86º Lugar	CELIA DOS SANTOS BUENO QUITANDA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiá.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 321 DE 25 DE JULHO DE 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, DIVULGA a classificação final dos candidatos inscritos no processo seletivo para contratação temporária emergencial para a classe de **MEDICO (Clínico Geral, Ginecologista e Cardiologista)**, Processos nº **5.275-5/2022 e 14.735-9/2021**.....

FAZ SABER, que não houve candidatos concorrendo a vagas para deficientes, conforme Lei Municipal nº 4.420/94 e alterações e para negros conforme Lei Municipal nº 5.745/02 e alterações.

FAZ SABER AINDA a classificação final dos candidatos aprovados, conforme VIII – DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE do Edital nº 260/2022.

MEDICO GINECOLOGISTA

Nome	Nota	Class. Final
CAROLINA DANIELA RICCI TAKEDA	90	01º
MARIA BEATRIZ GODOARDI	80	02º

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL N.º 322 DE 25 DE JULHO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017 alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº **10.231-9/2018**.....

Tendo em vista as desistências das candidatas LARISSA CRISTINA

**GESTÃO DE PESSOAS**

JOAQUIM e SARAH KULCHAR TVARDOVSKAS classificadas em 213º e 236º Lugar na Classificação Final - Geral e o não comparecimento dos candidatos ISABELA BOSSO RUSSO, THUANY TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, LUIS FERNANDO SENA e JOICE NASCIMENTO SANTOS, classificados em 227º, 229º e 234º Lugar na Classificação Final – Geral e 50º Lugar na Classificação Final - Afrodescendente, respectivamente.

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecer a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munidos (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio completo**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**.

CLASS. GERAL	NOME
246º Lugar	LUCIANO GANDIA
247º Lugar	DAIANA BIRAL
248º Lugar	CARLA CRISTINA DE JESUS SANTOS
249º Lugar	MARCELA DA SILVA MACEDO
250º Lugar	AMANDA MARIA ZANONI
251º Lugar	FRANCIELLY FERNANDES

FAZ SABER FINALMENTE que nos termos da Lei Municipal nº 13.631 que altera a Lei nº 7.827/2012 – Plano de Cargos, Empregos, Carreiras e Remuneração, o cargo de AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, foi redenominado com EDUCADOR INFANTIL

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
EDITAL N.º 315 DE 21 DE JULHO DE 2022

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar nº 566/2015, que alterou a Lei Complementar nº 511/2012 (Estatuto do Magistério), para criar o **Adicional de Formação Acadêmica**,

FAZ SABER que nos termos do artigo 127º da Lei Complementar 499/2010, fica concedido, a partir de **JULHO 2022**, o benefício ao(s) seguinte(s) servidor(es):

ADICIONAL DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (5%)

CAMILA RIBEIRO BRAZ SANTOS
JULIANA APARECIDA FORMOSINHO DA SILVA
LUANA WELTER MACHADO
LUSIRENE MARIA LIMA LOPES FERNANDES
PATRICIA MIGUEL JUNQUEIRA DE CAMARGO
RAQUEL DOS SANTOS PURGATO
SIBELE APARECIDA MORAES LOPES

ADICIONAL DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (15%)

MURILO GASPAR MENDES

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
PORTARIA N.º 1308, DE 25 DE JULHO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício das Funções de Confiança, junto à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, nos termos da Lei nº 9.794, de 30 de junho de 2022.

NOME	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	LOCAL
ANDRE LISA BIASSI	Chefe de Divisão	FC-1	Procuradoria Adjunta Fiscal
LUIZ MARTIN FREGUGLIA	Chefe de Divisão	FC-1	Procuradoria Adjunta Judicial
HELOISE MENEGHEL	Chefe de Divisão	FC-1	Procuradoria Adjunta de Consultoria Jurídica
BRUNA CALEGARI CARVALHO	Chefe de Seção	FC-2	Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania
KATE CRISTIANE GALASTRI	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Suporte à Gestão da Procuradoria Judicial
SABRINE BARROS MILITAO	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Suporte à Procuradoria para Licitações e Contratos Administrativos
DAIANA SANCHES	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Suporte à Gestão da Procuradoria de Consultoria Jurídica
ROGERIA APARECIDA NASCIMENTO	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Suporte ao Gabinete
ELISABETE VALERIA GARCIA TEIXEIRA	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Suporte aos Departamentos

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA N.º 1309, DE 25 DE JULHO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício das Funções de Confiança, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, nos termos da Lei nº 9.794, de 30 de junho de 2022.

NOME	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	LOCAL
ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA VILLAR	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Protocolo, Documentação e Arquivo
ANDRE MESTRINER	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Engenharia e Segurança do Trabalho
ARIANE CORAINE COLOMBO	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Cargos e Salários
CAMILA LANA GORLA LEITE	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Serviço Social
DANIEL MERIGHI	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Patrimônio Mobiliário, Imobiliário e Leilões Públicos
EMILY SCAPINELLI VAZ	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Gestão de Aquisições
ERALDO FONSECA JUNIOR	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Recrutamento e Seleção
FABIANO ROVERI	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Gestão da Informação
GERMANO HELIO SGARIONI	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Planejamento e Gestão Orçamentária
JOSEANA DALSAN	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Treinamento e Desenvolvimento
MARCIA MARIA HORTENCIO	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Apoio Técnico
MARLY DOS SANTOS SILVA	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Serviços do Paço
MICHELE SUITER CENINI	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Ponto e Frequência
PATRICIA CRISTINA BARCARO DE GODOY	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Administração de Pessoal
SERGIO LUIZ PEREIRA RIBEIRO	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Medicina do Trabalho
VASTI NEGRIN GREGORIO	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Administração de Suprimentos e Logística
VITOR DURIGON GALLI	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Contratações

**GESTÃO DE PESSOAS**

ALINE CARMEM PREVIATTI NACHBAR	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Obrigações Legais
ANA CLAUDIA GAINO LIGIERI	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Apoio à Gestão de Aquisições
CARLA DA PENHA GALLIOTTI	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Cálculo de Folha de Pagamento
DENILSON OTERO VILLA	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Benefícios
EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Patrimônio Imobiliário
ELIZANGELA APARECIDA EFIGENIO	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Cadastro e Desenvolvimento de Fornecedores
ERIKA MELATO FRARE ROVERI	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Aquisições Diretas
ERIKA RODRIGUES SÃO JOAO	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Atendimento do Departamento de Compras Governamentais
FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Elaboração de Instrumentos Convocatórios
FERNANDA GABRIELA CANALE	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Atendimento ao Servidor
FLAVIO JOSE LIMA	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Controle de Frota
GERALDO DONIZETI DA SILVA	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Recebimento de Materiais
GISELE DE SOUZA	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Atendimento a Contratações
GISLAINE DOS SANTOS	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Apoio a Contratações
GISLENE DE PAIVA	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Férias
HELOISA KLEMM SCARPIM	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Processamento de Pregões
JESSICA DA SILVA JOAO	Chefe de Seção	FC-2	Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas
JESSICA IVANY DO PRADO ROCHA SEIXAS	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Processamento de Ponto
KELLY CRISTINA DARDIS DA SILVA	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Avaliação de Desempenho, Mobilidade Funcional e Estágio Probatório
LUCIA GALVAO KLEMM DONA	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Apoio Administrativo de Gestão de Pessoas
MARCIO VINICIUS CAMILO PERES	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Telefonia
MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Concurso Públicos
MARIANA ZANELATO	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Reabilitação
MAURICIO CARNEIRO PARIZI	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Controle de Combustíveis
PAULO DAVI ALVES SIQUEIRA	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Cadastro e Qualidade de Materiais
RAPHAEL PASTOR VICENTE	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Manutenção Predial
RENATO APARECIDO DE LIMA	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Documentação e Arquivo
SILVANA GOMES DE ALMEIDA	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Almoxarifado de Materiais de Uso Comum

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA N. ° 1310, DE 25 DE JULHO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício das Funções de Confiança, junto à Unidade de Gestão de Governo e Finanças, nos termos da Lei n° 9.794, de 30 de junho de 2022.

NOME	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	LOCAL
ADRIANA MARCELO NACARATO	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Atendimento da Receita Tributária
ALESSANDRA ERMANI	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Enquadramento e Valor Adicionado
ANA RITA ZERBINATO	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Dívida Ativa
BRUNA BUENO DO PRADO GIMENES	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Transparência Pública
CARLA COCOZZA PIRES BARREIRINHAS	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Fiscalização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN

CASSIANO SCARABELIN	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Geoprocessamento
CLAUDIA MASUMI ONIZUKA	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Imposto de Transmissão de Bens e Imóveis - ITBI
CRISTINA DA FONSECA	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Fiscalização do Comércio e do Ambulante
DENIS ROBERTO DE SOUZA LOPES	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Assessoria Contábil
EDNEIA CRISTIANE MARQUES CAUSS	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Contabilidade
ELDER VASCONCELLOS	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Avaliação de Indicadores Fiscais
FRANCINE CRISTINA GALEOTI OLIVEIRA	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Fiscalização de Atividades
FRANCIS DANIELLI BATTINI FERNANDES	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Contas a Pagar
GABRIELA CERGOL SPINA	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Cadastro Imobiliário
JOAO CARLOS DE ALMEIDA	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Controle da Execução Orçamentária
MARCIO ANTONIO BENEDETTI	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Avaliação e Gerenciamento de Custos
PATRICIA CHIARAMONTE TOREZIN PESSOTO	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Tesouraria
PATRICIA CORREA	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Fiscalização Imobiliária
PAULO MAMYAKI PEREIRA	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Avaliação e Riscos Financeiros
RUBEN DARIO RAMIREZ CASTRO	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Fiscalização Estratégica
SERGIO BOTELHO KOHN	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Licenciamento de Atividades
VANESSA CRISTIANE DE ANDRADE	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Elaboração Orçamentária
ANA PAULA MARCELO DOUTEL	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Cadastro Eletrônico
CAROLINA ROCHA DE CARVALHO	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Prestação de Contas de Convênios
CLAUDIO FONSECA DUARTE	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Avaliação e Gerenciamento de Custos
DENISE DE FATIMA CAZZOLATTO CARDOSO	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Gerenciamento de Dívidas
ELIETE BRUZA MOLINO	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Prestação de Contas de Adiantamentos
ELZA MARIA ROCHA CAETANO	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Cadastro Mobiliário
GABRIEL GIMENES LEME	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Informações Contábeis
HERMES SINVAL PEDROSO	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Avaliação de Contratos e Riscos
ISABEL CRISTINA ANDRADE DE SILVA	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Fiscalização do Comércio e do Ambulante
LUCILENE APARECIDA MARCELO SANTOS	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Controle de Custos Operacionais
MARIA FERNANDA HADAD VIANA	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Programação e Acompanhamento da Execução de Planos Orçamentários
PRISCILA MINGOTTI	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Análises e Divulgação de Informações
RAFAEL BANDEIRA DOUTEL	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Avaliação da Execução Orçamentária
TALITHA VALERIA NIELSEN TOFANINI	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Cobrança

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA N. ° 1311, DE 25 DE JULHO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício das Funções de Confiança, junto à Unidade de Mobilidade e Transporte, nos termos da Lei n° 9.794, de 30 de junho de 2022.

NOME	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	LOCAL
ALEX FERNANDO NIERO	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Sinalização Semafórica
ANA LUCIA MARIANO	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Apoio Administrativo

**GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA N.º 1312, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

BEATRIZ NAOMI HARA	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Estatísticas e Indicadores
DANIEL CARLOS MONTANHER	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Engenharia e Projetos de Mobilidade
DIEGO PEREIRA SANTOS	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Análise de Polo Gerador de Tráfego
GERSON MELEIRO NUNES	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Planejamento do Serviço de Transporte
HENRIQUE JUNIOR GUALDA	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Fiscalização de Transportes
JOSE PEDRO SANTIAGO	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Sinalização Horizontal e Vertical
JULIANA MARIA MAIA	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Educação de Trânsito e Mobilidade
LUIZ EDUARDO DE CARVALHO FERREIRA	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Operação de Trânsito
LUIZA ANTONIO CLEMENTE NAZARIO	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Orçamento e Suprimento
MARCUS FELIPE TARCISIO	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Regulação do Serviço de Transportes
ROGERIO SAMOGIM DA SILVA	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Infraestrutura de Transportes
AMANDA BARONI TRENTIN	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Processamento de Infrações de Transportes
ANGELA MARIA DE PAIVA	Chefe de Seção	FC-2	Seção do Centro de Supervisão Operacional
ANGELICA DE ASSIS	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Transportes Complementares
EVANDRO ARAUJO DE CARVALHO	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Fiscalização Operacional
JEAN CARLO BERTOLI	Chefe de Seção	FC-2	Seção do Centro de Controle Operacional
JEFFERSON PEREIRA PORPHIRIO	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Processamento de Infrações de Trânsito
JEREMIAS GONÇALVES DOS SANTOS	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Transportes Coletivo Urbano
JONATHAN FERNANDO DA SILVA PARAZZI	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Tecnologia Semafórica
JOSE PEDRO RANDO JUNIOR	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Operações de Campo
LUIZ FRANCISCO NETO	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Terminais e Rodoviária
NEUSA APARECIDA DE FREITAS MENDONÇA	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Análise de Obras e Eventos
RAUL SIMONETTI	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Serigrafia
RODRIGO MANACERO	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Implantação e Manutenção de Sinalização Horizontal e Vertical
SUEILSON MESSIAS	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Implantação e Manutenção de Sinalização de Sinalização Semafórica
ALAN CORREIA DE BRITO	Coordenador de Operações	FC-3	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	Coordenador de Operações	FC-3	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte
FERNANDA CRISTINA ARCHANJO MONTREZOL	Coordenador de Operações	FC-3	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte
MARCIA APARECIDA VECHIATTO DO PRADO	Coordenador de Operações	FC-3	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte
PAMELA RAQUEL DEBIASIO	Coordenador de Operações	FC-3	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte
PAULO JOSE LOPES DA SILVA	Coordenador de Operações	FC-3	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte
RENATO AUGUSTO ROSA	Coordenador de Operações	FC-3	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte
RONALDO ROVERI DE OLIVEIRA	Coordenador de Operações	FC-3	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte
TANIA CRISTINA PIRES BUENO	Coordenador de Operações	FC-3	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte
EBERSON CHARLES MACHADO	Chefe de Equipe	FC-4	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte
EDISON DOS SANTOS	Chefe de Equipe	FC-4	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte
EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA	Chefe de Equipe	FC-4	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte
EVERALDO DE SOUZA LIMA	Chefe de Equipe	FC-4	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte
GILSON DE ALMEIDA BUENO	Chefe de Equipe	FC-4	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte
JOILDO SOARES	Chefe de Equipe	FC-4	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte
JOSE APARECIDO DA ROCHA	Chefe de Equipe	FC-4	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte
JOSINALDO MARIANO DOS SANTOS	Chefe de Equipe	FC-4	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte
PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	Chefe de Equipe	FC-4	Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n.º 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n.º 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício das funções, conforme quadro anexo, junto à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, devendo receber a gratificação correspondente, nos termos da Lei n.º 9.794, de 30 de junho de 2022.

NOME	GRATIFICAÇÃO	SÍMBOLO
RENATO ABATI	GRATIFICAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES	GJARI
EVA VILMA EUPHRAZIO	GRATIFICAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES	GJARI
FRANCESLI DE CASSIA DA S. ZARANTONELLO	GRATIFICAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE TRANSPORTE	GJARIT
SANDRA REGINA CORTONESI COSTA	GRATIFICAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES DE TRANSPORTE	GJARIT
MARCELO ROBERTO PIROLA	GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISOR DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO	GSOT
MARCELO MORALLES ROVERI	GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISOR DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO	GSOT
JULIO CESAR FORNAZARI RIBEIRO	GRATIFICAÇÃO DE SUPERVISOR DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO	GSOT
SIDNEI RIBEIRO PINTO	GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO	GFMT
RICARDO CAMILO DA SILVA	GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	GFMTT

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA N.º 1313, DE 25 DE JULHO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n.º 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n.º 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício das Funções de Confiança, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, nos termos da Lei n.º 9.794, de 30 de junho de 2022.

NOME	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	LOCAL
BRUNA FERNANDA PALOMBO	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Apoio Administrativo
CAROLINA DE LIMA ROSSI	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Orientação ao Município SUS - SUS COM VC
CLAUDETE FACIO PEREIRA	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Patrimônio e Logística
ELAINE CRISTINA CONTATO	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Prestação de Contas
GLAUCIA FERRARI ARIAS	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Planejamento Orçamentário
GRAZZIELA CAMARGO BRANDT	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Planejamento em Saúde
JESSICA CRISTINA PESTANA	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Controle e Execução Orçamentária
MARIA TERESA FRANCO	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Contratos e Convênios
PRISCILA RAMOS RODRIGUES DE PAULA	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Avaliação e Controle
SUELLEN MARILIA DE SOUZA SILVA MELLO	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Regulação de Acesso
TANIA REGINA GOMES LOPES	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Apoio ao Controle Social
VIVIANE ANGELICA DE OLIVEIRA MORAIS	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Auditoria
EDISON PANSONATO	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Gestão de Frota

**GESTÃO DE PESSOAS**

ELIANA DE CASSIA FERREIRA GODOY	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Processamento e Avaliação da Produção
ELISA CAROLINA DE FREITAS LOPES	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Compras Especiais
ERICA ALINE DE OLIVEIRA MORAIS	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Compras de Material Permanente e Serviços
JANE RODRIGUES DE CAMPOS TONETTI	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Educação Permanente
JEFFERSON HENRIQUE DE MORAIS	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Patrimônio e Telefonia
KARINA MONTEIRO DA SILVA	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Monitoramento e Informação em Saúde
LUCIANO CONSOLINE FRANCHI	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Programação e Controle dos Serviços de Saúde
MARIA CAROLINA GEBRAM ZARA	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Ouvidoria SUS
SUELI CRISTINA MICHELETTI LOPES	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Compras de Material de Estoque
WILIAN CESAR SILVA NASCIMENTO	Chefe de Seção	FC-2	Seção de Manutenção

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA N. ° 1314, DE 25 DE JULHO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício das funções, conforme quadro anexo, junto à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, devendo receber a gratificação correspondente, nos termos da Lei n° 9.794, de 30 de junho de 2022.

NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO
ADRIANA SWAIN MULLER	COORDENADOR	GCD
ALEXANDRE MORENO SANDRI	COORDENADOR	GCD
ANA CLAUDIA JORDAO RODRIGUES	COORDENADOR	GCD
ANA PAULA RODRIGUES ROSA	COORDENADOR	GCD
DIEGO THOMAS BERNARDES	COORDENADOR	GCD
LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO	COORDENADOR	GCD
MARIELA BESSE	COORDENADOR	GCD
SEVERINO SOARES DA COSTA	COORDENADOR	GCD
ADRIANA CARVALHO PINTO	APOIADOR INSTITUCIONAL	GAPI
DANIELI CRISTINA DOS SANTOS MOREIRA	APOIADOR INSTITUCIONAL	GAPI
ERIKA PUPO CARDOSO FRIZZONE	APOIADOR INSTITUCIONAL	GAPI
FILIPPE ANDRE RISSO FIRMINO	APOIADOR INSTITUCIONAL	GAPI
GLEICE LUIZA DE FRIAS SANTOS	APOIADOR INSTITUCIONAL	GAPI
LUCIANA MARINHO DA CUNHA	APOIADOR INSTITUCIONAL	GAPI
RENATA PIFFER PEREIRA	APOIADOR INSTITUCIONAL	GAPI
ADRIANA CRISTINA BARBOSA	APOIADOR TÉCNICO	GAPT
ERIKA PIMENTA DE PADUA MAYER	APOIADOR TÉCNICO	GAPT
FABIANA PETTER CAMILLO	APOIADOR TÉCNICO	GAPT
GERUSA DE OLIVEIRA MOURA CARDOSO	APOIADOR TÉCNICO	GAPT
LUCIANE YURIKA KOGA	APOIADOR TÉCNICO	GAPT
PATRICIA LEDO MARTINS COSTA	APOIADOR TÉCNICO	GAPT
SELONIA PATRICIA OLIVEIRA SOUZA CABALLERO	APOIADOR TÉCNICO	GAPT
ALDAIZA STELA DOS REIS COZETO	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
ALESSANDRA BEZERRA BRITO	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
ALEXANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
ALEXANDRE RAFAEL GATTI SANTIAGO	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
ALINE PAIVA BERTOLUCCI CAETANO	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
ALINNE FERNANDA PATRICIA LOPES DOS SANTOS	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
ANA LUCIA DE CASTRO SILVA	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
ANA LUIZA BOLZAN TRACCI	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
ANA PAULA DONIZETE DA SILVA	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
ANA RITA BERTOLINI VASSAO	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
ANGELA MARIA VILELA	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
BRUNA CRISTINA ROBEDIAGO	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
CARLA EDUARDA TURQUETO CASTRO	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
CAROLINA DE AZEVEDO NEVES SEVERIANO	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
CAROLINE CRISTINA FAVARIN BAUSSELLS CALDERERO	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
CASSIA BRITO DE SOUZA	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
CINTIA BERNARDIS	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
CRISTIANE FRANCO	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
EDUARDO ELIAS DE MELO	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
ELIANA BORGES DE CAMARGO	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
ELIZABETE CARVALHO AZEVEDO SOARES	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
FABIANA MONTORO NOVO	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE

FABIANA SILVA FISNACK RONQUE	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
FABIANA ZULMIRA GABRIEL	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
FERNANDA LIA RODRIGUES	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
FERNANDA TORRES APOLLONIO	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
FLAVIA PALIARDE CERZER	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
FRANCINALDA TENORIO DA SILVA FONSECA	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
JANAINA DE CARVALHO SANT'ANNA ERMANI	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
JOSE EDUARDO TONELLI	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
JOSIANE CRISTINA FERRARI	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
KARINA RIOS OLIVEIRA	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
KENIA CELY DE LIMA ALMEIDA	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
LARISSA ZANOTTO COSTARDI	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
LEONARD SARDINHA CABRAL	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
LETICIA MENEZES DA SILVA ARAUJO	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
LUCIANA TEIXEIRA LENCIONE LOVATE	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
MARCOS AUGUSTO SCIASCIA M BRESSAN	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
MARIA DE LURDES MAGALHAES DE ALMEIDA MUNHOZ	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
NEILA DE OLIVEIRA SOUZA SIQUEIRA	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
PATRICIA FERREIRA VALERIO	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
PATRICIA NAZARE FONSECA MOTTA	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
ROBERTA KELI AMADIO SILVA CAETANO	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
ROBSON SANDRINI	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
RUTH DOS SANTOS ARAUJO ROCHA	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
SERGIO SOARES BATISTA	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
SUELEN DE CAMPOS SOARES	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
SUIANY MARIA FERREIRA COPPI	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
TAIS REGINA BENGTONSON	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
TAMIRES CRISTINA BORGOMANI PEREIRA	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
THAIS PATRICIA XAVIER	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
VANESSA CAMARGO GIOVANI DA SILVA	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE
VANESSA CRISTINA RAMPIN VICCENTINI	GERENTE DE EQUIPAMENTO	GGE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA N. ° 1315, DE 25 DE JULHO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício das Funções de Confiança, junto à Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, nos termos da Lei n° 9.794, de 30 de junho de 2022.

NOME	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	LOCAL
MARCIA ALESSANDRA DOMINGUES	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Apoio Administrativo
ANA ADELIA APARECIDA SOUZA	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Políticas de Microcrédito
ANTONIO RICARDO BRINO	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Políticas do Mercado de Trabalho
SILMARA BARELLI	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Políticas de Inovação, Ciência e Tecnologia

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA N. ° 1316, DE 25 DE JULHO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n° 8.948, de 27 de abril de 2018.



GESTÃO DE PESSOAS

R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício das Funções de Confiança, junto à Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão, nos termos da Lei n° 9.794, de 30 de junho de 2022.

NOME	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	LOCAL
FREDERICO RUI MASTRANGELO ZANATTA	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Mídias
KATHIA ANZELOTTI	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Apoio a Eventos
NATHALIA PEREIRA LIBA RAMOS	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Planejamento e Gestão Administrativa

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA N. ° 1317, DE 25 DE JULHO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício das Funções de Confiança, junto à Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, nos termos da Lei n° 9.794, de 30 de junho de 2022.

NOME	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	LOCAL
ANDERSON LUIS DE ARAUJO	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Parques
ANDRÉ LUIS BARBOSA DOS SANTOS	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Manutenção de Veículos e Máquinas
ANDREA MARTINS MERIGHI	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Suporte ao Departamento de Limpeza Pública
ANELISE MARCOS DE ASSUMPÇÃO PADOVANI	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Paisagística e Operacional de Áreas Verdes
BRUNO PIERO DA SILVA MASQUI	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Gestão de Pessoal
CAMILA MARIANA BONANOME	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Suporte ao Departamento de Parques, Jardins e Praças
EDELAINE DOS SANTOS	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Suporte ao Departamento de Zeladoria e Conservação
ERIK LUIS MACHADO	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Serviço e Manutenção
FABIO PIZO MARTINS	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Projetos Elétricos
FAUZI HADDAD NETO	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Execução de Projetos
FERNANDO ALMEIDA MUCOUCAH	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Apoio Técnico
JORGE MORENO DA COSTA	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Programação e Fiscalização
JOSE DE SOUZA COVA	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Almoxarifado Central
JULIANA BALDI DA SILVA	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Apoio Técnico
JULIANO RODRIGUES NUNES	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Suporte ao Departamento de Zeladoria e Conservação
KENYA MAYRA DA SILVA DARDIS	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Gestão da Informação
LEANDRO BALÇANELLI	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Apoio Técnico a Projetos
LUCIA HELENA SANTOS MARQUES	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Serviços Gerais
LUCIENE CRISTINA RAMAZOTTI PUPO	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - GERESOL
MARCELO HERMINDO PAVAN	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Projetos
MARIANA MERLO	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Fiscalização de Limpeza Pública
PAULO CEZAR RAMOS	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Limpeza Pública
PRISCILA YOKOYAMA DE CARVALHO	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Eventos
REGIANE REDONDO PUGA	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Suprimentos para Zeladoria e Conservação

RENATO STECK	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão da Unidade de Desenvolvimento Ambiental
SABRINA RODRIGUES GONCALVES G. SCARELLI	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão de Custos e Planejamento
THIAGO PINTO PIRES	Chefe de Divisão	FC-1	Divisão do Jardim Botânico
ADRIANO DIAS PALHAO	Chefe de Seção	FC-02	Seção da Unidade de Serviço 3
ALINE GIOVANNELLI RAMOS	Chefe de Seção	FC-02	Seção de Acompanhamento de Parcerias
ANA CAROLINA STECK BIANQUINI	Chefe de Seção	FC-02	Seção Técnica de Licitação
ANDREA AMORIM DE OLIVEIRA	Chefe de Seção	FC-02	Seção de Assuntos Parlamentares
DIOGO ARTHUR RUSSI VERGACAS	Chefe de Seção	FC-02	Seção de Orçamento e Custo
EDUARDO JORGE CARVALHO DE VILHENA	Chefe de Seção	FC-02	Seção de Projeto Básico e Detalhado
EMERSON LUIS BERNARDI	Chefe de Seção	FC-02	Seção da Unidade de Serviço 5
FERNANDES BOTARELLI	Chefe de Seção	FC-02	Seção de Acompanhamento a Arborização
JADER FRANK BRITTO DA SILVA	Chefe de Seção	FC-02	Seção de Planejamento Detalhado
JOAO MARCOS MARTINS	Chefe de Seção	FC-02	Seção de Apoio Técnico a Projetos
JOSE ROBERTO PIPOLI	Chefe de Seção	FC-02	Seção da Unidade de Serviço 1
LIDIA PEREIRA MARTINEZ	Chefe de Seção	FC-02	Seção de Fiscalização e Acompanhamento
LUCIANE DE FATIMA SEGATTI	Chefe de Seção	FC-02	Seção de Logística e Manutenção
PABLO VINICIUS DE MORAES MACEU	Chefe de Seção	FC-02	Seção da Unidade de Serviço 2
RENAN CONTARIN DA SILVA	Chefe de Seção	FC-02	Seção de Planejamento Marco
RODRIGO FONSECA COUTINHO	Chefe de Seção	FC-02	Seção de Arquitetura e Urbanismo
WALDEMAR DE ALMEIDA JUNIOR	Chefe de Seção	FC-02	Seção da Unidade de Serviço 4
WALTER VERONEZI	Chefe de Seção	FC-02	Seção de Arquivo Técnico
EDMILSON DA SILVA GOMES	Coordenador de Operações	FC-03	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
GILMAR PAIXAO MARIA	Coordenador de Operações	FC-03	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
JOSE JOAQUIM AMANCIO	Coordenador de Operações	FC-03	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
RENATA FERRARI CHAGAS	Coordenador de Operações	FC-03	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
ALEXANDRE BUENO	Chefe de Equipe	FC-04	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	Chefe de Equipe	FC-04	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
CLAUDEMAR BARBOSA DOS SANTOS	Chefe de Equipe	FC-04	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
DAVI SILVA	Chefe de Equipe	FC-04	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
EDMUNDO APARECIDO CANDIDO DE SOUZA	Chefe de Equipe	FC-04	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
ILSON GOMES DA SILVA	Chefe de Equipe	FC-04	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
ISAIAS MAGALHAES PESSOA	Chefe de Equipe	FC-04	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
JOSE EDUARDO DOS SANTOS	Chefe de Equipe	FC-04	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
JOSE FERNANDO DA SILVA	Chefe de Equipe	FC-04	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
JOSE ROBERTO TERRON GANDIA	Chefe de Equipe	FC-04	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
LEONILDO PERINI	Chefe de Equipe	FC-04	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
LUIZ ROBERTO DE FREITAS	Chefe de Equipe	FC-04	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
MARCO ANTONIO MONTEIRO	Chefe de Equipe	FC-04	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
MAURICIO DONIZETE SIMON SOLER	Chefe de Equipe	FC-04	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
REINALDO DE PAULA	Chefe de Equipe	FC-04	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos
SANDRA MARISA MURARI PRESCIVALI	Chefe de Equipe	FC-04	Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos

**GESTÃO DE PESSOAS**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA N. ° 1318, DE 25 DE JULHO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício das Funções de Confiança, junto à Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, nos termos da Lei n° 9.794, de 30 de junho de 2022.

NOME	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	LOCAL
ADRIANO BRASCI	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Aprovação de Projetos de Edificações e Urbanização
ALEXANDRE TORRICELLI DO AMARAL	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Informações Territoriais
ALI MAMED MUNIZ QBAR	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Fiscal de Obras, Serviços e Instalações de Publicidade
BRUNO FERRARI BRANDAO DA SILVA	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Projeto de Espaços Livres Públicos
CAROLINA BALLARINI ZETUN	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão Técnica Veterinária de Bem Estar Animal
MARCO ANTONIO BEDIN	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Projeto de Paisagem e Mobilidade Ativa
MARISA PEREIRA DOS SANTOS	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Apoio Administrativo
MAURICIO BASILIO	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Serviços de Agrimensura
TALITA ODARA CERVI	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Apoio Administrativo de Bem Estar Animal
THIAGO ANTONIO ZACARATTO	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Gestão e Finanças
VINICIUS DONIZETTI LEPRI LEBEIS	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Uso e Ocupação do Solo
VIVIANE DE CASSIA OLIVATTO GALIANO	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Políticas Territoriais
WAGNER DE PAIVA	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Licenciamento e Fiscalização Ambiental
ADRIANO JHONNY MOLINA ZONARO	Chefe de Seção	FC-02	Seção de Fiscalização e Licenciamento de Instalações de Publicidade
AGILDO RIBEIRO	Chefe de Seção	FC-02	Seção de Mapoteca
AMANDA ROSA ARMELIM	Chefe de Seção	FC-02	Seção de Atendimento Técnico
FABIO HENRIQUE CESCON DA SILVA	Chefe de Seção	FC-02	Seção de Fiscalização de Obras e Serviços
FERNANDO BARADEL	Chefe de Seção	FC-02	Seção de Aprovação de Projetos de Urbanização
JULIANA CERIONI	Chefe de Seção	FC-02	Seção de Aprovação de Projetos de Edificação
RENATA ESCHIAVI CARRER	Chefe de Seção	FC-02	Seção de Gestão de Pessoal

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA N. ° 1319, DE 25 DE JULHO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados, para o

exercício das Funções de Confiança, junto à Unidade de Gestão de Educação, nos termos da Lei n° 9.794, de 30 de junho de 2022.

NOME	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	LOCAL
ALEXANDRE SANCHES	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Contratos
ANDERSON DESANGIACOMO DE SOUZA	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Apoio Administrativo Institucional
BERNADETE DE FATIMA FOES TAFARELO	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Apoio Técnico da Educação
CARLA PAULA DOS SANTOS SOUZA	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Suporte Administrativo da Educação Infantil I
CRISTIANE MACEDO DOS SANTOS FERREIRA	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Atendimento Educacional Especializado
DESIRE STEFANI DOMINGUES	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Suporte Adm. da Educação Infantil II e Ensino Fundamental
EDERTO FRANCISCO DA FONSECA	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Coordenação e Supervisão Pedagógica Educação Infantil
EVERTON TEIXEIRA	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Acompanhamento de Obras
FLAVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Coord. e Supervisão Pedagógica de Jovens e Adultos
LEONARDO CASAGRANDE ALEGRE	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Orçamentos e Parcerias
LILIAN CRISTINA GONCALVES CONRADO	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Coordenação e Supervisão Pedagógica do Ensino Fundamental
LILIANE RODRIGUES DA MOTA PEIXOTO	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Administração Geral, Patrimônio e Logística
LIVIA CAROLINE DOS REIS ALMEIDA	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Nutrição
MARCOS APARECIDO DOS SANTOS	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão das Unidades Contratadas
NATHALIA MENDONCA	Chefe de Divisão	FC-01	Unidade de Gestão de Educação
NIVEA CRISTINA MAEDA TAKEMOTO	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Coordenação e Supervisão Pedagógica do Centro de Línguas e Tecnologia
PAULA CRISTINA TAVARES MARIN	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Supervisão Escolar
RODRIGO DANIEL GARCIA	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Coordenação e Supervisão Pedagógica de Formação
RUTH MONTEIRO DE MELLO DOS SANTOS	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Coordenação e Supervisão Pedagógica da Educação Inclusiva
SILVANA ARRELARO DA FONCECA	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Compras
SIRLENE FIGUEIREDO	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Gestão de Pessoas
TANIA CRISTIANE FONTE BASSO	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Apoio Administrativo da Educação
ELAINE CRISTINA GANDOLFO MACEDO	Chefe de Seção	FC-02	Seção de Gerenciamento de Ponto e Frequência da UGE
JEFFERSON JOSE DOS SANTOS	Chefe de Seção	FC-02	Seção de Gerenciamento de Dados
JOZELENE DE CAMARGO RIBEIRO	Chefe de Seção	FC-02	Seção de Atendimento
LEANDRO ROBERTO GUIMARAES MELLO	Chefe de Seção	FC-02	Seção de Logística
LUCIANA APARECIDA DA SILVA BRESANSIN	Chefe de Seção	FC-02	Seção de Almoarifado Administrativo e Pedagógico
MARCELO DE BRITO SILVA	Chefe de Seção	FC-02	Seção de Atendimento da Educação de Jovens e Adultos
ROSELAINE RIBEIRO DA SILVA	Chefe de Seção	FC-02	Seção de Atendimento do Centro de Línguas e Tecnologia
VANESSA DE OLIVEIRA SANTOS ALMEIDA	Chefe de Seção	FC-02	Departamento de Compras Governamentais
ZILDA SILVANA BRENTAN	Chefe de Seção	FC-02	Seção de Transporte Escolar

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA N. ° 1320, DE 25 DE JULHO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício das Funções de Confiança, junto à Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo, nos termos da Lei n° 9.794, de

**GESTÃO DE PESSOAS**

30 de junho de 2022.

NOME	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	LOCAL
CINTIA STELLA	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Planejamento e Gestão de Pessoal
EDILEINE MAZOLLI LEONE	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Artesanato
EDVALDO AVANZZI	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Gestão e Finanças
JOSE FERNANDO DE ALMEIDA	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Gestão Técnica de Abastecimento

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA N. ° 1321, DE 25 DE JULHO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício das Funções de Confiança, junto à Unidade de Gestão de Cultura, nos termos da Lei n° 9.794, de 30 de junho de 2022.

NOME	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	LOCAL
GLAUCE SAYURI MACONATO FERREIRA	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Administração, Patrimônio e Logística
MICHELE SANTANA BUENO CRUZ	Chefe de Divisão	FC-01	Departamento de Cultura
NAIARA SANCHES CONSENCIO	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Programas Educativos
WILLIAM RAMOS	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Fomento à Cultura
RITA DE CASSIA CARVALHO RIBEIRO	Chefe de Seção	FC-02	Departamento de Cultura
WAGNER LUCIANO BARCELO	Coordenador de Operações	FC-03	Divisão de Administração, Patrimônio e Logística

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA N. ° 1322, DE 25 DE JULHO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício das Funções de Confiança, junto à Unidade de Gestão de Esporte e Lazer, nos termos da Lei n° 9.794, de 30 de junho de 2022.

NOME	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	LOCAL
DENISE MARTA MARCONDES COELHO CARVALHO	Chefe de Divisão	FC-01	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
OSEIAS BUENO DA SILVA	Chefe de Divisão	FC-01	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
ROGERIO CLAUDIO DA SILVA	Chefe de Divisão	FC-01	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
JOYCE GOMES DE ALMEIDA	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Finanças, Contratos e Compras
PAULO CESAR DE SANT ANNA	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Gestão Esportiva
CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Planejamento e Gestão Administrativa

MARISA ADELIA BIANCO	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Projetos Esportivos
MICHAEL ALEXANDER LENK GREGORIO	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Supervisão Técnica do Esporte Educacional
VIRGINIA CONDE VELOTTI	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Supervisão Técnica do Esporte de Participação
DENISE SILVA NEVES	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Supervisão Técnica do Esporte Adaptado
ALESSANDRA AMORIM SOUZA	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Supervisão Técnica de Esporte de Formação e Rendimento
ISABEL APARECIDA GESQUI GERALDO	Chefe de Seção	FC-02	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	Chefe de Seção	FC-02	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
MIRIAM FERREIRA DE GODOY	Chefe de Seção	FC-02	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
TATILA DE LIMA COSTA STORANI	Chefe de Seção	FC-02	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
VALDECIR DOS SANTOS ALVES	Chefe de Seção	FC-02	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
LUCIMARA REGINA DE PAULA	Chefe de Seção	FC-02	Seção de Comunicação e Eventos
VALERIA SORAIA BEZERRA	Chefe de Seção	FC-02	Seção de Coordenação de Área do Esporte de Participação
THAIS AOKI SAITO	Chefe de Seção	FC-02	Seção de Coordenação de Área do Esporte Adaptado
ALAN CAMARGO	Coordenador de Operações	FC-03	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
ALAOR LEITE	Coordenador de Operações	FC-03	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
ALESSANDRO RODRIGO DOS SANTOS	Coordenador de Operações	FC-03	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
ALEXANDRE ROBERTO ESTEVAM	Coordenador de Operações	FC-03	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
ANDRE LEANDRO DAINEZE	Coordenador de Operações	FC-03	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
CASSIO JOSE FERNANDES	Coordenador de Operações	FC-03	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
DOUGLAS RODRIGO DE OLIVEIRA	Coordenador de Operações	FC-03	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
ELTON PAULO DA SILVA	Coordenador de Operações	FC-03	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
EVANDRO NACHBAR	Coordenador de Operações	FC-03	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
EVERTON FIORANTE SETTE	Coordenador de Operações	FC-03	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
GUSTAVO ALEXANDRE DOS SANTOS	Coordenador de Operações	FC-03	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
ISAIAIS LEME DO PRADO	Coordenador de Operações	FC-03	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
JAMES DOS SANTOS SOUZA	Coordenador de Operações	FC-03	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
JOAO EGIDIO GOMES	Coordenador de Operações	FC-03	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
JULIO MONTEIRO	Coordenador de Operações	FC-03	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
LUCAS EDUARDO CANDIDO DE SOUZA	Coordenador de Operações	FC-03	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
LUIS CARLOS FACONI	Coordenador de Operações	FC-03	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
MARCOS ROBERTO DUNDER	Coordenador de Operações	FC-03	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
PAULO JOAO DA SILVA	Coordenador de Operações	FC-03	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer
SIDNEY CANDIDO DE SOUZA	Coordenador de Operações	FC-03	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA N. ° 1323, DE 25 DE JULHO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n° 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal n° 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei n° 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício das funções, conforme quadro anexo, junto à Unidade de Gestão da Casa Civil, devendo receber a gratificação correspondente, nos termos da Lei n° 9.794, de 30 de junho de 2022.

NOME	GRATIFICAÇÃO	SÍMBOLO
ALESSANDRA APARECIDA MARANI LEON	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL I	GECCI

**GESTÃO DE PESSOAS**

ALINE CANDIDO SOARES	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL I	GECCI
AMANDA KARNER	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL I	GECCI
ANDRESSA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL I	GECCI
CRISTIANE ALONSO PESSOTO	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL I	GECCI
FABIANE BATISTELLA DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL I	GECCI
JULIANO ALVES PATERNIANI	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL I	GECCI
JUSSARA CRISTINA POLI	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL I	GECCI
PAULA DANIELA CAVICCHIO	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL I	GECCI
PRISCILA MALATESTA	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL I	GECCI
ROBSON TEIXEIRA NEVES	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL I	GECCI
SANDRO MOSCARDINI	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL I	GECCI
TAMIRES CRISTINA CANDIDO A. MANTOVANI	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL I	GECCI
CLEBER ROGERIO CEZARINO	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL II	GECCII
MARIA CELIA DE OLIVEIRA	GRATIFICAÇÃO ESPECIAL II	GECCII

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA N.º 1324, DE 25 DE JULHO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício das Funções de Confiança, junto à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, nos termos da Lei nº 9.794, de 30 de junho de 2022.

NOME	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	SÍMBOLO	LOCAL
CRISTIANE APARECIDA BRAIDO	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Gestão de Média Complexidade
RAQUEL BELLODI CREPALDI	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Gestão de Execução Orçamentária e Financeira
RODRIGO INACIO DA ROSA	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Gestão de Compras, Contratos e Terceiro Setor
TATIANA REGINA PEREIRA	Chefe de Divisão	FC-01	Divisão de Gestão Logística e Administrativa
EDILAINÉ CARDOSO SANTOS	Chefe de Seção	FC-02	Seção de Segurança Alimentar e Nutricional
LARISSA FERNANDES DE SOUZA	Chefe de Seção	FC-02	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social
MARIA SUELI HESPANHOL	Chefe de Seção	FC-02	Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA Nº 1325, DE 25 DE JULHO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018. -----

R E S O L V E reconhecer a licença para tratamento de saúde de pessoa da família, concedida aos servidores, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, nos termos do art. 79, § 2º, da Lei Complementar nº 499/2010, e suas alterações, na forma a seguir discriminada.

PROCESSO - SEI	NOME	CARGO	PERÍODO
PMJ.0014194/2022	ANA PAULA MONTEIRO	Cozinheiro	06 dias, retroagindo a 07/07/2022
PMJ.0013926/2022	CLAUDIA PELISSOLI DINIZ	Professor I	10 dias, retroagindo a 30/06/2022
PMJ.0013934/2022	LUCIANA JANUARIA BARBOSA	Psicólogo	10 dias, retroagindo a 27/06/2022

PMJ.0013409/2022	PATRICIA REZENDE	Professor de Educação Básica I	07 dias, retroagindo a 02/07/2022
PMJ.0014184/2022	SAMANTHA TAMARA DA COSTA CUNHA	Assistente de Administração	09 dias, retroagindo a 30/06/2022
PMJ.0013290/2022	TALITHA DA SILVA CAMARGO	Professor de Educação Básica I	10 dias, retroagindo a 29/06/2022
PMJ.0014172/2022	VANIA APARECIDA ALVES PEREIRA	Educador Infantil	06 dias, retroagindo a 01/07/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrada na Unidade de Gestão Adjunta de Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA N.º 1326, DE 25 DE JULHO DE 2021.

Resolve conceder a servidora ERIKA PUPO CARDOSO FRIZONE, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 80, da Lei Complementar nº 499/2010, e suas alterações, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022, conforme consta no Processo SEI PMJ. 0014200/2022.

PORTARIA N.º 1327, DE 25 DE JULHO DE 2021.

Resolve conceder a servidora PRISCILA GRAZIELI DA SILVA OLIVEIRA ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 80, da Lei Complementar nº 499/2010, e suas alterações, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de junho de 2022, conforme consta no Processo SEI PMJ. 0013206/2022.

PORTARIA N.º 1328, DE 25 DE JULHO DE 2021.

Resolve conceder a servidora ROSEANE MANOELA ALMEIDA FONTANA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, Licença Gestante, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 80, da Lei Complementar nº 499/2010, e suas alterações, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de julho de 2022, conforme consta no Processo SEI PMJ. 0014408/2022.

PORTARIA N.º 1329, DE 25 DE JULHO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

R E S O L V E designar os servidores abaixo relacionados, para o exercício das funções, conforme quadro anexo, junto à Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, devendo receber a gratificação correspondente, nos termos da Lei nº 9.794, de 30 de junho de 2022.

NOME	GRATIFICAÇÃO	SÍMBOLO
DENISE PERROUD AMARAL	Gerente de Equipamento	GGE
FRANCISCA MARQUES DE ALMEIDA	Gerente de Equipamento	GGE
JOAO GUILHERME OLIVEIRA SANTOS	Gerente de Equipamento	GGE
KARINE ANDRESSA CANALLE	Gerente de Equipamento	GGE
LETICIA LOSITO MONTEIRO	Gerente de Equipamento	GGE
LUCI MARA GARCEZ MARIN	Gerente de Equipamento	GGE
RAFAELA BROLO MANIA	Gerente de Equipamento	GGE
SILENI APARECIDA DOS SANTOS	Gerente de Equipamento	GGE
TANIA MARIA DE FREITAS BECKMANN	Gerente de Equipamento	GGE
VALMIR TADEU CATARINA	Gerente de Equipamento	GGE

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

PORTARIA Nº 1330, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Nomeia ALVARO SHIGUEKAZU WATANABE, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 368/2021.

**GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 1331, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

Nomeia ANDRE DA SILVA MACHADO, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 362/2021.

PORTARIA Nº 1332, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Nomeia ANGELA MARIA SANTOS DA SILVA, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 03/2022.

PORTARIA Nº 1333, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Nomeia ARTUR ARAGAKI SILVA, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 80/2021.

PORTARIA Nº 1334, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Nomeia CAMILA CAROLINE DA SILVA JACOB, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 97/2021.

PORTARIA Nº 1335, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Nomeia CAMILE ALVES TEDESCHI, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 233/2022.

PORTARIA Nº 1336, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Nomeia DANIEL DOMINGUES ABREU, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 183/2021.

PORTARIA Nº 1337, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Nomeia DANILO BARJUD PEREIRA DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de Médico Urologista, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 310/2021.

PORTARIA Nº 1338, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Nomeia DEBORA BOCCARDO DE BRITO LOPES, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 24/2020.

PORTARIA Nº 1339, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Nomeia FABIANE CRISTINE TESTA VIEIRA, para exercer o cargo de Técnico de Enfermagem, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 234/2022.

PORTARIA Nº 1340, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Nomeia FABIO STANKEVICIUS MANOEL, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 176/2021.

PORTARIA Nº 1341, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Nomeia FERNANDA FLAVIA PERETTO ALVARENGA, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 17/2021.

PORTARIA Nº 1342, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Nomeia GLEICE MOREIRA DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 212/2020.

PORTARIA Nº 1343, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Nomeia JOAO PAULO ANDRADE DOS SANTOS, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 252/2022.

PORTARIA Nº 1344, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Nomeia JULIANO NUNES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 253/2022.

PORTARIA Nº 1345, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Nomeia JULIETE DE OLIVEIRA AZEREDO, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 381/2021.

PORTARIA Nº 1346, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Nomeia LALIA VICTOR BARROS, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 278/2022.

PORTARIA Nº 1347, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Nomeia LUCAS NICACIO FERNANDES SANTOS, para exercer o cargo de Terapeuta Ocupacional, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 44/2020.

PORTARIA Nº 1348, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Nomeia LUNIA FERNANDA PEREIRA DUARTE, para exercer o cargo de Fisioterapeuta, junto a Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 260/2020.

PORTARIA Nº 1349, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Nomeia RAFAEL ALVES MENEZES DE JESUS, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 246/2022.

PORTARIA Nº 1350, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Nomeia RAFAELA ANDRADE GUEDES, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 189/2021.

PORTARIA Nº 1351, DE 26 DE JULHO DE 2022.

**GESTÃO DE PESSOAS**

Nomeia RAQUEL NORMANTON LADEIRA, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Governo e Finanças, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 369/2022.

PORTARIA Nº 1352, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Nomeia ROBERTA DE OLIVEIRA GIRON PICAM, para exercer o cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, redenominado através da Lei Municipal Nº 9707/2022 como Educador Infantil, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 143/2022.

PORTARIA Nº 1353, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Nomeia RODRIGO MATHIAS DA SILVA, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 96/2021.

PORTARIA Nº 1354, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Nomeia SERGIO SOARES JUNIOR, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 372/2022.

PORTARIA Nº 1355, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Nomeia VALERIA VALERIO GUEDES DE MENDONÇA, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 307/2021.

PORTARIA Nº 1356, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Nomeia VALMA APARECIDA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 290/2022.

PORTARIA Nº 1357, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Nomeia VANESSA MARIA RODRIGUES QUADROS, para exercer o cargo de Assistente de Administração, junto a Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 289/2022.

PORTARIA Nº 1358, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Nomeia VANESSA MARIA ROMERO SERRADO, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 321/2021.

PORTARIA Nº 1359, DE 26 DE JULHO DE 2022.

Nomeia VINICIUS JAIME RODRIGUES, para exercer o cargo de Cozinheiro, junto a Unidade de Gestão de Educação, sob o regime da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos - e suas alterações, da Lei nº 7827, de 29 de março de 2012 - Plano de Cargos, Salários e Vencimentos, e conforme a sequência autorizadora nº 188/2021.

PORTARIA Nº 1360, DE 26 DE JULHO DE 2022.

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de BRUNO THOMAS DOS SANTOS, nomeado (a) pela Portaria nº 1232, de 05 de julho de 2022, para exercer o cargo Assistente de Administração, junto à UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, até o dia 05 de agosto de 2022, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência

autorizadora nº 251/2022.

PORTARIA Nº 1361, DE 26 DE JULHO DE 2022.

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de JACKSON SOARES DE HOLANDA, nomeado (a) pela Portaria nº 1235, de 05 de julho de 2022, para exercer o cargo Médico Ginecologista e Obstetra, junto à UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, até o dia 05 de agosto de 2022, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência autorizadora nº 30/2021.

PORTARIA Nº 1362, DE 26 DE JULHO DE 2022.

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de JAIR MARTINS JUNIOR, nomeado (a) pela Portaria nº 1236, de 05 de julho de 2022, para exercer o cargo Médico Ginecologista e Obstetra, junto à UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, até o dia 05 de agosto de 2022, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência autorizadora nº 229/2022.

PORTARIA Nº 1363, DE 26 DE JULHO DE 2022.

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de JULIA BLUMKE ADDE, nomeado (a) pela Portaria nº 1237, de 05 de julho de 2022, para exercer o cargo Médico Ginecologista e Obstetra, junto à UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, até o dia 05 de agosto de 2022, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência autorizadora nº 227/2022.

PORTARIA Nº 1364, DE 26 DE JULHO DE 2022.

FAZ SABER que fica prorrogada a posse de RENATA CHRISTINA PIQUE DE ALENCAR, nomeado (a) pela Portaria nº 1238, de 05 de julho de 2022, para exercer o cargo Professor de Educação Básica II - Educação Física, junto à UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, até o dia 05 de agosto de 2022, nos termos do Art. 22, § 2º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Funcionários Públicos e conforme sequência autorizadora nº 73/2022.

PORTARIA N.º 1365, DE 26 DE JULHO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

FAZ SABER que diante da promulgação da Lei nº 9.794, de 29 de junho de 2022, ficam revogadas as designações para função de confiança, dos servidores abaixo relacionados, a partir de 30 de junho de 2022.

UGAAT			
Chefe da Divisão de Abastecimento e Agricultura	FC-1	EDVALDO AVANZZI	223 de 14/01/2021
Chefe de Seção de Apoio Administrativo	FC-2	CINTIA STELLA	223 de 14/01/2021
Chefe da Seção de Abastecimento	FC-2	JOSE FERNANDO DE ALMEIDA	490 de 04/02/2021
Chefe da Seção de Informações Turísticas	FC-2	EDILEINE MAZOLLI LEONE	223 de 14/01/2021
UGADS			
Chefe da Seção de Apoio Administrativo	FC-2	TATIANA REGINA PEREIRA	666 de 05/04/2022
Chefe da Seção de Levantamento de Dados	FC-2	RODRIGO INACIO DA ROSA	1809 de 16/12/2021
Chefe da Seção de Assistência Pública	FC-2	DENISE PERROUD AMARAL	122 de 07/01/2021
Chefe da Seção de Ação Comunitária	FC-2	JOAO GUILHERME OLIVEIRA SANTOS	203 de 12/01/2021
Chefe da Seção de Menor	FC-2	MARIA SUELI HESPANHOL	122 de 07/01/2021
Chefe de Seção	FC-2	SILENI APARECIDA DOS SANTOS	203 de 12/01/2021
Chefe de Seção	FC-2	KARINE ANDRESSA CANALLE	198 de 01/02/2022
Chefe de Seção	FC-2	RAFAELA BROLO MANIA	1723, de 07/12/2021
Chefe de Seção	FC-2	LUCI MARA GARCEZ MARIN	203 de 12/01/2021
Chefe de Unidade	FC-3	LETICIA LOSITO MONTEIRO	122 de 07/01/2021
Chefe de Unidade	FC-3	FRANCISCA MARQUES DE ALMEIDA	630 de 04/03/2021
Chefe de Unidade	FC-3	VALMIR TADEU CATARINA	122 de 07/01/2021
Chefe de Seção	FC-3	TANIA MARIA DE FREITAS BECKMANN	122 de 07/01/2021



GESTÃO DE PESSOAS

Chefe de Expediente do Departamento de Assistência Judiciária Gratuita	FC-3	CRISTIANE APARECIDA BRAIDO	198 de 01/02/2022
UGAGP			
Chefe da Divisão de Administração de Materiais	FC-1	ANA CLAUDIA GAINO LIGIERI	380 de 21/01/2021
Chefe da Divisão de Assessoria Técnica-Administrativa	FC-1	GERMANO HELIO SGARIONI	380 de 21/01/2021
Chefe da Divisão de Cargos e Salários	FC-1	ARIANE CORAINE COLOMBO	381 de 21/01/2021
Chefe da Divisão de Compras	FC-1	EMILY SCAPINELLI VAZ	380 de 21/01/2021
Chefe da Divisão de Engenharia e Segurança do Trabalho	FC-1	ANDRE MESTRINER	380 de 21/01/2021
Chefe da Divisão de Frota	FC-1	VASTI NEGRIN GREGORIO	380 de 21/01/2021
Chefe da Divisão de Medicina do Trabalho	FC-1	SERGIO LUIZ PEREIRA RIBEIRO	380 de 21/01/2021
Chefe da Divisão de Patrimônio	FC-1	DANIEL MERIGHI	380 de 21/01/2021
Chefe da Divisão de Processamento de Licitações	FC-1	VITOR DURIGON GALLI	833, de 19/04/2021
Chefe da Divisão de Protocolo, Documentação e Arquivo	FC-1	ADRIANA DIAS DE OLIVEIRA VILLAR	381 de 21/01/2021
Chefe de Assessoria Técnica	FC-1	MARCIA MARIA HORTENCIO	380 de 21/01/2021
Chefe de Divisão	FC-1	MICHELE SUITER CENINI	380 de 21/01/2021
Chefe de Divisão	FC-1	PATRICIA CRISTINA BARCARO DE GODOY	380 de 21/01/2021
Chefe de Divisão	FC-1	CAMILA LANA GORLA LEITE	381 de 21/01/2021
Chefe de Divisão	FC-1	JOSEANA DALSAN	380 de 21/01/2021
Chefe de Divisão	FC-1	ERALDO FONSECA JUNIOR	380 de 21/01/2021
Chefe de Divisão de Reabilitação e Readaptação	FC-1	MARIANA ZANELATO	1115 de 06/07/2021
Chefe da Seção de Cadastro e Desenvolvimento de Fornecedores	FC-2	ELIZANGELA APARECIDA EFIGENIO	1075, de 29/06/2021
Chefe da Seção de Compras	FC-2	ERIKA MELATO FRARE ROVERI	380 de 21/01/2021
Chefe da Seção de Contratos	FC-2	GISELE DE SOUZA ZANQUETTA	380 de 21/01/2021
Chefe da Seção de Controle de Frota	FC-2	FLAVIO JOSE LIMA	380 de 21/01/2021
Chefe da Seção de Controle e Abastecimento de Combustível	FC-2	MAURICIO CARNEIRO PARIZI	380 de 21/01/2021
Chefe da Seção de Controle, Supervisão de Almojarifado e Recebimento de Materiais	FC-2	SILVANA GOMES DE ALMEIDA	380 de 21/01/2021
Chefe da Seção de Documentação e Arquivo	FC-2	RENATO APARECIDO DE LIMA	380 de 21/01/2021
Chefe da Seção de Editais	FC-2	FELIPE AUGUSTO DE ALMEIDA SOUZA	380 de 21/01/2021
Chefe da Seção de Expediente	FC-2	ERIKA RODRIGUES SAO JOAO	380 de 21/01/2021
Chefe da Seção de Gráfica	FC-2	PAULO DAVI ALVES SIQUEIRA	523 de 11/02/2021
Chefe da Seção de Manutenção Civil	FC-2	RAPHAEL PASTOR VICENTE	380 de 21/01/2021
Chefe da Seção de Manutenção Elétrica	FC-2	MARCIO VINICIUS CAMILO PEREZ	1075, de 29/06/2021
Chefe da Seção de Patrimônio Mobiliário e Leilões Públicos	FC-2	HELOISA KLEMM SCARPIM	274 de 07/02/2022
Chefe da Seção de Planejamento, Padronização e Qualidade	FC-2	GERALDO DONIZETI DA SILVA	380 de 21/01/2021
Chefe da Seção de Suporte Administrativo	FC-2	JESSICA DA SILVA JOAO	941 de 25/05/2022
Chefe da Seção de Suporte Técnico	FC-2	GISLAINE DOS SANTOS	380 de 21/01/2021
Chefe de Seção	FC-2	DENILSON OTERO VILLA	380 de 21/01/2021
Chefe de Seção	FC-2	FABIANO ROVERI	380 de 21/01/2021
Chefe de Seção	FC-2	FERNANDA GABRIELA CANALE	380 de 21/01/2021
Chefe de Seção	FC-2	GISLENE DE PAIVA	380 de 21/01/2021
Chefe de Seção	FC-2	LUCIA GALVAO KLEMM DONA	380 de 21/01/2021
Chefe de Seção	FC-2	ALINE CARMEM PREVIATTI NACHBAR	380 de 21/01/2021
Chefe de Seção	FC-2	JESSICA IVANY DO PRADO ROCHA SEIXAS	380 de 21/01/2021
Chefe de Seção	FC-2	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA	380 de 21/01/2021
Chefe de Seção	FC-2	KELLY CRISTINA DARDIS DA SILVA	380 de 21/01/2021
Chefe de Seção	FC-2	CARLA DA PENHA GALIOTTI	380 de 21/01/2021
Chefe de Seção de Apoio e Serviços Gerais	FC-2	MARLY DOS SANTOS SILVA	1430, de 27/09/2021
Chefe de Seção de Patrimônio Imobiliário	FC-2	EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	381 de 21/01/2021
UGC			
Coordenador Geral de Cursos	FC-1	NAIARA SANCHES CONSENSIO	551 de 23/03/2022
Chefe da Divisão Administrativa	FC-1	RITA DE CASSIA CARVALHO RIBEIRO	205 de 12/01/2021
Chefe de Seção de Apoio Administrativo	FC-2	WAGNER LUCIANO BARCELO	491 de 04/02/2021

Agente Cultural	FC-2	GLAUCÉ SAYURI MACONATO FERREIRA	552 de 23/03/2022
Chefe do Centro das Artes	FC-3	WILLIAM RAMOS	491 de 04/02/2021
UGCC			
Chefe da Divisão de Convênios	FC-1	FABIANE BATISTELLA DE OLIVEIRA	222 de 14/01/2021
Chefe da Divisão de Arquivo e Controle de Atos Oficiais	FC-1	JULIANO ALVES PATERNIANI	222 de 14/01/2021
Chefe de Divisão Administrativa	FC-1	TAMIRES CRISTINA CANDIDO A. MANTOVANI	222 de 14/01/2021
Chefe da Divisão de Acompanhamentos de Órgãos Jurisdicionais	FC-1	ALINE CANDIDO SOARES	222 de 14/01/2021
Chefe da Divisão de Orçamento	FC-1	CRISTIANE ALONSO PESSOTO	222 de 14/01/2021
Chefe de Divisão de Apoio à Diretoria do Expediente do Gabinete do Prefeito	FC-1	ALESSANDRA APARECIDA MARANI LEON	222 de 14/01/2021
Chefe da Divisão de Expediente e Orçamento	FC-1	SANDRO MOSCARDINI	222 de 14/01/2021
Chefe da Seção de Logística	FC-2	CLEBER ROGERIO CEZARINO	713 de 18/03/2021
Chefe da Seção de Documentos	FC-2	AMANDA KARNER	222 de 14/01/2021
Chefe da Seção de Controle e Recebimento de Processos	FC-2	PRISCILA MALATESTA	222 de 14/01/2021
Chefe da Seção de Controle de Eventos	FC-2	MARIA CELIA DE OLIVEIRA	222 de 14/01/2021
Chefe de Divisão de Apoio à Presidência e Diretoria do Fundo Social de Solidariedade	FC-1	PAULA DANIELA CAVICCHIO	349 de 19/01/2021
Chefe da Divisão de Manutenção do FUNSS	FC-1	ANDRESSA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	348 de 19/01/2021
Chefe da Divisão de Orçamento da Defesa Civil	FC-1	ROBSON TEIXEIRA NEVES	210 de 12/01/2021
Secretário da Junta de Serviço Militar	FC-1	JUSSARA CRISTINA POLI	208 de 12/01/2021
UGDECT			
Chefe da Seção de Apoio Administrativo	FC-2	MARCIA ALESSANDRA DOMINGUES	547 de 23/03/2022
UGE			
Chefe de Divisão de Convênios e Orçamentos	FC-1	RUTH MONTEIRO DE MELLO DOS SANTOS	206, de 12/01/2021
Chefe da Divisão de Almojarifado da DAN	FC-1	NATHALIA MENDONCA	205 de 12/01/2021
Chefe da Divisão de Administração Escolar	FC-1	CARLA PAULA DOS SANTOS SOUZA	205 de 12/01/2021
Chefe da Divisão de Gestão de Compras	FC-1	SILVANA ARRELARO DA FONSECA	1874 de 23/12/2021
Chefe da Divisão de Convênios e Orçamentos	FC-1	LEONARDO CASAGRANDE ALEGRE	205 de 12/01/2021
Chefe da Divisão de Sistemas e Contratos	FC-1	LIVIA CAROLINE DOS REIS ALMEIDA	1361 de 30/08/2021
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos e Serviços de Obras	FC-1	ALEXANDRE SANCHES	205 de 12/01/2021
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras	FC-1	EVERTON TEIXEIRA	205 de 12/01/2021
Chefe da Divisão de Controle Escolar	FC-1	DESIRE STEFANI DOMINGUES	205 de 12/01/2021
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal	FC-1	ELAINE CRISTINA GANDOLFO MACEDO	205 de 12/01/2021
Chefe da Divisão de Comunicação Social	FC-1	SIRLENE FIGUEIREDO	205 de 12/01/2021
Chefe da Divisão Técnica	FC-1	MICHELE SANTANA BUENO	205 de 12/01/2021
Chefe do Almojarifado de Apoio Pedagógico e Administrativo	FC-2	LUCIANA APARECIDA DA SILVA BRESANSIN	205 de 12/01/2021
UGEL			
Chefe da Divisão de Material e Manutenção	FC-1	JOYCE GOMES DE ALMEIDA	397 de 26/01/2021
Coordenador Setorial	FC-1	ALESSANDRA AMORIM SOUZA	397 de 26/01/2021
Coordenador Setorial	FC-1	VIRGINIA CONDE VELOTTI	1237, de 02/08/2021
Coordenador Setorial	FC-1	DENISE SILVA NEVES	397 de 26/01/2021
Coordenador Setorial	FC-1	OSEIAS BUENO DA SILVA	397 de 26/01/2021
Coordenador Setorial	FC-1	PAULO CESAR DE SANT ANNA	397 de 26/01/2021
Coordenador de Modalidade	FC-2	CLAUDIO ROBERTO DE OLIVEIRA	397 de 26/01/2021
Coordenador de Modalidade	FC-2	DENISE MARTA MARCONDES COELHO CARVALHO	397 de 26/01/2021
Coordenador de Modalidade	FC-2	ISABEL APARECIDA GESQUI GERALDO	397 de 26/01/2021
Coordenador de Modalidade	FC-2	MARISA ADELIA BIANCO	397 de 26/01/2021
Coordenador de Modalidade	FC-2	MIRIAM FERREIRA DE GODOY	397 de 26/01/2021
Coordenador de Modalidade	FC-2	TATILA DE LIMA COSTA STORANI	397 de 26/01/2021
Coordenador de Modalidade	FC-2	VALDECIR DOS SANTOS ALVES	397 de 26/01/2021
Coordenador de Modalidade	FC-2	ALAN CAMARGO	487 de 04/02/2021
Coordenador de Modalidade	FC-2	ALAOR LEITE	487 de 04/02/2021
Coordenador de Modalidade	FC-2	ALESSANDRO RODRIGO DOS SANTOS	487 de 04/02/2021



GESTÃO DE PESSOAS

Coordenador de Modalidade	FC-2	ANDRE LEANDRO DAINEZE	487 de 04/02/2021
Coordenador de Modalidade	FC-2	CASSIO JOSE FERNANDES	487 de 04/02/2021
Coordenador de Modalidade	FC-2	ELTON PAULO DA SILVA	487 de 04/02/2021
Coordenador de Modalidade	FC-2	EVERTON FIORANTE SETTE	487 de 04/02/2021
Coordenador de Modalidade	FC-2	EVANDRO NACHBAR	977 de 27/05/2021
Coordenador de Modalidade	FC-2	JULIO MONTEIRO	487 de 04/02/2021
Coordenador de Modalidade	FC-2	LUCAS EDUARDO CANDIDO DE SOUZA	487 de 04/02/2021
Coordenador de Modalidade	FC-2	MARCOS ROBERTO DUNDER	487 de 04/02/2021
Coordenador de Modalidade	FC-2	MICHAEL ALEXANDER LENK GREGORIO	487 de 04/02/2021
Coordenador de Modalidade	FC-2	SIDNEY CANDIDO DE SOUZA	487 de 04/02/2021
Coordenador de Modalidade	FC-2	VALERIA SORAIA BEZERRA	1471 de 13/10/2021
Coordenador de Modalidade	FC-2	BENTO FERREIRA DA CUNHA NETO	1237, de 02/08/2021
Coordenador de Modalidade	FC-2	ROGERIO CLAUDIO DA SILVA	1471 de 13/10/2021
Encarregado de Praça de Esportes	FC-3	MARCO AURELIO DE OLIVEIRA	397 de 26/01/2021
Encarregado de Praça de Esportes	FC-3	DOUGLAS RODRIGO DE OLIVEIRA	487 de 04/02/2021
Encarregado de Praça de Esportes	FC-3	JAMES DOS SANTOS SOUZA	977 de 27/05/2021
Encarregado de Praça de Esportes	FC-3	GUSTAVO ALEXANDRE DOS SANTOS	487 de 04/02/2021
Encarregado de Praça de Esportes	FC-3	LUCIMARA REGINA DE PAULA	1237, de 02/08/2021
UGGF			
Chefe da Divisão do IPTU	FC-1	GABRIELA CERGOL SPINA	373 de 21/01/2021
Chefe da Divisão de Licenciamento de Atividades	FC-1	SERGIO BOTELHO KOHN	373 de 21/01/2021
Chefe da Divisão de Dívida Ativa	FC-1	ANA RITA ZERBINATTO	373 de 21/01/2021
Chefe da Divisão de Fiscalização de Atividades	FC-1	FRANCINE CRISTINA GALEOTI OLIVEIRA	373 de 21/01/2021
Chefe da Divisão da Fiscalização do Comércio e Ambulante	FC-1	CRISTINA DA FONSECA	373 de 21/01/2021
Chefe da Divisão de Fiscalização do ISSQN	FC-1	RUBEN DARIO RAMIREZ CASTRO	374 de 21/01/2021
Chefe da Divisão de Fiscalização Imobiliária	FC-1	PATRICIA CORREA	373 de 21/01/2021
Chefe da Divisão de Integração dos Planos Orçamentários	FC-1	ELDER VASCONCELLOS	373 de 21/01/2021
Chefe da Divisão de Execução Orçamentária	FC-1	JOAO CARLOS DE ALMEIDA	373 de 21/01/2021
Chefe da Divisão de Contas a Pagar e Tesouraria	FC-1	PATRICIA CHIARAMONTE TOREZIN PESSOTO	14 de 04/01/2021
Chefe da Divisão de Controle de Arrecadação	FC-1	FRANCIS DANIELI BATTINI FERNANDES	15 de 04/01/2021
Chefe da Divisão de Assessoria Contábil	FC-1	DENIS ROBERTO DE SOUZA LOPES	396 de 26/01/2021
Chefe da Divisão de Gestão de Custos Municipais	FC-1	ELZA MARIA ROCHA CAETANO	373 de 21/01/2021
Chefe da Divisão do Sistema de Informações Gerenciais	FC-1	CASSIANO SCARABELIN	373 de 21/01/2021
Chefe da Divisão de Prestação de Contas de Convênio, Adiantamento e Subvenções	FC-1	CAROLINA ROCHA DE CARVALHO	396 de 26/01/2021
Chefe da Divisão de Contabilidade	FC-1	EDNEIA CRISTIANE MARQUES CAUSS	396 de 26/01/2021
Chefe de Informações Contábeis	FC-1	GABRIEL GIMENES LEME	396 de 26/01/2021
Chefe da Divisão de Normatização e Análise de Planos Orçamentários	FC-1	VANESSA CRISTIANE DE ANDRADE	373 de 21/01/2021
Chefe da Divisão de Assessoria Técnica	FC-1	PAULO MAMYAKI PEREIRA	373 de 21/01/2021
Chefe da Divisão de Gerenciamento do Valor Adicionado e Publicidade	FC-1	ALESSANDRA ERMANI	373 de 21/01/2021
Chefe da Divisão de ITBI	FC-1	CLAUDIA MASUMI ONIZUKA	373 de 21/01/2021
Chefe da Seção de Apoio Administrativo do GS	FC-2	ELLEN CRISTINA MALISSI DE SOUZA RIBEIRO	396 de 26/01/2021
Chefe da Seção de Fiscalização do Comércio	FC-2	ISABEL CRISTINA ANDRADE SILVA	373 de 21/01/2021
Chefe da Seção de Integração de Planos Orçamentários	FC-2	LUCILENE APARECIDA MARCELO SANTOS	373 de 21/01/2021
Chefe da Seção de Apoio Administrativo do Dep. de Fiscalização e Licenciamento de Atividades	FC-2	ADRIANA MARCELO NACARATO	373 de 21/01/2021
Chefe da Seção de Cadastro Eletrônico	FC-2	ANA PAULA MARCELO DOUTEL	373 de 21/01/2021
Chefe da Seção de Normatização e Articulação com a Unidade Orçamentária	FC-2	RAFAEL BANDEIRA DOUTEL	373 de 21/01/2021
Chefe da Seção de Análises e Divulgação das Informações	FC-2	MARCIO ANTONIO BENEDETTI	373 de 21/01/2021
Chefe da Seção de Estimativas e Cenários Econômicos	FC-2	CLAUDIO FONSECA DUARTE	549 de 23/03/2022
Chefe da Seção de Avaliação e Execução Orçamentária	FC-2	PRISCILA MINGOTTI	373 de 21/01/2021

Chefe da Seção de Programação e Acompanhamento da Execução de Planos Orçamentários	FC-2	MARIA FERNANDA HADAD VIANA	373 de 21/01/2021
Chefe da Seção de Precatórios	FC-2	DENISE DE FATIMA CAZZOLATTO CARDOSO	373 de 21/01/2021
Chefe da Seção de Gerenciamento Eletrônico de ISSQN	FC-2	CARLA COCOZZA PIRES BARREIRINHAS	374 de 21/01/2021
UGADS			
Chefe da Seção de Apoio Administrativo	FC-2	TATIANA REGINA PEREIRA	666 de 05/04/2022
Chefe da Seção de Levantamento de Dados	FC-2	RODRIGO INACIO DA ROSA	1809 de 16/12/2021
Chefe da Seção de Assistência Pública	FC-2	DENISE PERROUD AMARAL	122 de 07/12/2021
Chefe da Seção de Ação Comunitária	FC-2	JOAO GUILHERME OLIVEIRA SANTOS	203 de 12/01/2021
Chefe da Seção de Menor	FC-2	MARIA SUELI HESPANHOL	122 de 07/01/2021
Chefe de Seção	FC-2	SILENI APARECIDA DOS SANTOS	203 de 12/01/2021
Chefe de Seção	FC-2	KARINE ANDRESSA CANALLE	198 de 01/02/2022
Chefe de Seção	FC-2	RAFAELA BROLO MANIA	1723, de 07/12/2021
Chefe de Seção	FC-2	LUCI MARA GARCEZ MARIN	203 de 12/01/2021
Chefe de Unidade	FC-3	LETICIA LOSITO MONTEIRO	122 de 07/01/2021
Chefe de Unidade	FC-3	FRANCISCA MARQUES DE ALMEIDA	630 de 04/03/2021
Chefe de Unidade	FC-3	VALMIR TADEU CATARINA	122 de 07/01/2021
Chefe de Seção	FC-3	TANIA MARIA DE FREITAS BECKMANN	122 de 07/01/2021
Chefe de Expediente do Departamento de Assistência Judiciária Gratuita	FC-3	CRISTIANE APARECIDA BRAIDO	198 de 01/02/2022
UGIRC			
Chefe da Seção de Expediente	FC-3	NATHALIA PEREIRA LIBA	121 de 07/01/2021
Chefe de Turma do Serviço de Informações	FC-4	FREDERICO RUI MASTRANGELO ZANATTA	121 de 07/01/2021
Chefe de Turma do Serviço de Informações	FC-4	CLEBER DE ALMEIDA	121 de 07/01/2021
UGISP			
Chefe da Divisão de Manutenção de Iluminação Pública	FC-1	APARECIDO JERSON CAZONI	224 de 14/01/2021
Chefe da Divisão de Projetos de Iluminação Pública	FC-1	FABIO PIZO MARTINS	224 de 14/01/2021
Chefe de Divisão	FC-1	BRUNO PIERO DA SILVA MASQUI	224 de 14/01/2021
Chefe de Divisão	FC-1	JULIANA BALDI DA SILVA	224 de 14/01/2021
Chefe de Divisão	FC-1	PRISCILA YOKOYAMA DE CARVALHO	224 de 14/01/2021
Chefe de Divisão	FC-1	ANDREA MARTINS MERIGHI	224 de 14/01/2021
Chefe de Divisão	FC-1	PAULO CEZAR RAMOS	224 de 14/01/2021
Chefe de Divisão	FC-1	ANDRE LUIS BARBOSA DOS SANTOS	224 de 14/01/2021
Chefe de Divisão	FC-1	JULIANO RODRIGUES NUNES	224 de 14/01/2021
Chefe de Divisão	FC-1	ROBSON JOSE APEZZATO	224 de 14/01/2021
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Contratadas	FC-1	FAUZI HADDAD NETO	224 de 14/01/2021
Chefe da Divisão de Pavimentação	FC-1	WALTER VERONEZI	224 de 14/01/2021
Chefe de Divisão	FC-1	KENYA MAYRA DA SILVA DARDIS	224 de 14/01/2021
Chefe de Divisão de Edificações	FC-1	FABIANO CLINI	224 de 14/01/2021
Chefe de Divisão de Infraestrutura	FC-1	LEANDRO BALÇANELLI	512 de 09/02/2021
Chefe de Divisão de Programação	FC-1	SABRINA RODRIGUES GONCALVES G SCARELLI	224 de 14/01/2021
Chefe da Seção de Administração Geral do Departamento de Iluminação Pública	FC-2	JOSE DE SOUZA COVA	224 de 14/01/2021
Chefe de Seção	FC-2	EDELAINE DOS SANTOS	224 de 14/01/2021
Chefe de Seção	FC-2	ANA CAROLINA STECK BIANQUINI	224 de 14/01/2021
Chefe de Seção de Apoio Administrativo	FC-2	ANDREA AMORIM DE OLIVEIRA	224 de 14/01/2021
Chefe da Seção de Avaliações	FC-2	RENAN CONTARIN DA SILVA	224 de 14/01/2021
Chefe da Seção de Projetos de Edificações Públicas	FC-2	LIDIA PEREIRA MARTINEZ	224 de 14/01/2021
Chefe da Seção de Projetos de Drenagem	FC-2	MARCOS ANTONIO SOARES DE SOUZA	413 de 28/01/2021
Chefe da Seção de Orçamentos	FC-2	ALINE GIOVANNELLI RAMOS	224 de 14/01/2021
Chefe da Seção de Apoio da Divisão de Programação	FC-2	JADER FRANK BRITTO DA SILVA	224 de 14/01/2021
Chefe da Seção de Apoio da Divisão de Fiscalização de Obras	FC-2	EDUARDO JORGE CARVALHO DE VILHENA	224 de 14/01/2021
Chefe da Seção de Programação de Obras	FC-2	LUCIANE DE FATIMA SEGATTI	224 de 14/01/2021
Chefe de Setor	FC-3	ADRIANO DIAS PALHAO	224 de 14/01/2021



GESTÃO DE PESSOAS

Chefe de Setor	FC-3	JENIFFER ALMEIDA BARBOSA BOTELHO	1531 de 27/10/2021
Chefe de Equipe	FC-4	JOSE ROBERTO PIPOLI	224 de 14/01/2021
Chefe de Equipe	FC-4	REGIANE REDONDO PUGA	224 de 14/01/2021
Chefe de Equipe	FC-4	EMERSON LUIS BERNARDI	224 de 14/01/2021
Chefe de Equipe	FC-4	MARIANA MERLO	224 de 14/01/2021
Chefe de Equipe	FC-4	ROGERIO GOMES	224 de 14/01/2021
Chefe de Equipe	FC-4	VANDERLEI APARECIDO DE SOUZA	224 de 14/01/2021
Chefe de Equipe	FC-4	FABIANO GOMES	224 de 14/01/2021
Chefe de Equipe	FC-4	DAVI GUIMARAES DOS SANTOS	224 de 14/01/2021
Chefe de Equipe	FC-4	JOSE FRANCISCO ARAUJO DE SOUSA	224 de 14/01/2021
Chefe de Equipe	FC-4	ANTONIO LUZEILSON DA SILVA BARRETO	224 de 14/01/2021
Chefe de Equipe	FC-4	DAVID FERNANDO FONTE BASSO	224 de 14/01/2021
Chefe de Equipe	FC-4	DOUGLAS NOVAES DE OLIVEIRA	224 de 14/01/2021
Chefe de Equipe	FC-4	ISAIAS MAGALHAES PESSOA	224 de 14/01/2021
Chefe de Equipe	FC-4	ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	224 de 14/01/2021
Chefe de Equipe	FC-4	DAVI SILVA	224 de 14/01/2021
Chefe de Equipe	FC-4	LUIZ ROBERTO DE FREITAS	1560, de 04/11/2021
Chefe de Equipe	FC-4	REINALDO DE PAULA	224 de 14/01/2021
Chefe de Equipe	FC-4	JOSE EDUARDO DOS SANTOS	224 de 14/01/2021
Chefe de Equipe	FC-4	LEONILDO PERINI	224 de 14/01/2021
Chefe de Equipe	FC-4	LUCIA HELENA SANTOS MARQUES	224 de 14/01/2021
Chefe de Equipe	FC-4	CLAUDEMAR BARBOSA DOS SANTOS	224 de 14/01/2021
Chefe de Equipe	FC-4	WALDEMAR DE ALMEIDA JUNIOR	224 de 14/01/2021
Chefe de Equipe	FC-4	ERIK LUIS MACHADO	224 de 14/01/2021
Chefe de Equipe	FC-4	CLAUDIO DI BIAGIO	224 de 14/01/2021
Coordenador de Projetos	FC-4	MARCELO HERMINDO PAVAN	224 de 14/01/2021
Coordenador de Projetos	FC-4	EDMILSON DA SILVA GOMES	224 de 14/01/2021
Coordenador de Projetos	FC-4	FABIANO JOSE DOS PRAZERES	224 de 14/01/2021
UGMT			
Gestor do Fundo Municipal de Trânsito	FC-1	JEFFERSON PEREIRA PORPHIRIO	607 de 29/03/2022
Chefe da Divisão de Compras e Controle Orçamentário	FC-1	LUIZA ANTONIA CLEMENTE NAZARIO	395 de 26/01/2021
Chefe da Divisão de Planejamento de Transportes	FC-1	GERSON MELEIRO NUNES	395 de 26/01/2021
Chefe da Divisão de Fiscalização de Transportes	FC-1	HENRIQUE JUNIOR GUALDA	395 de 26/01/2021
Chefe da Divisão de Estatística	FC-1	MARCUS FELIPE TARCISIO	395 de 26/01/2021
Chefe da Divisão de Projetos de Trânsito	FC-1	JOSE PEDRO SANTIAGO	522 de 11/02/2021
Chefe da Divisão de Operações de Trânsito	FC-1	LUIZ EDUARDO DE CARVALHO FERREIRA	476 de 08/03/2022
Chefe da Seção de Apoio Administrativo	FC-2	ANA LUCIA MARIANO	395 de 26/01/2021
Chefe da Seção de Controle de Estacionamento	FC-2	JULIO CESAR FORNAZARI RIBEIRO	477 de 08/03/2022
Chefe da Seção de Educação de Trânsito	FC-2	JULIANA MARIA MAIA	395 de 26/01/2021
Secretária(o) da JARI	FC-2	RENATO ABBATI	1714 de 01/12/2021
Supervisor de Interdição	FC-2	MARCUS ROBERTO PIROLA	395 de 26/01/2021
Supervisor de Fiscalização de Estacionamento Rotativo	FC-2	MARCELO MORALLES ROVERI	395 de 26/01/2021
Supervisor de Fiscalização Operacional	FC-2	JOSE PEDRO RANDO JUNIOR	395 de 26/01/2021
Supervisor Administrativo	FC-2	SIDNEI RIBEIRO PINTO	395 de 26/01/2021
Supervisor de Fiscalização de Ônibus	FC-3	ANGELA MARIA DE PAIVA	395 de 26/01/2021
Supervisor de Fiscalização de Taxi	FC-4	ELOA LOPES DE CAMARGO	395 de 26/01/2021
UGNJC			
Chefe Adjunto da Procuradoria e Consultoria Jurídica	FC-1	HELOISE MENEGHEL MELQUIADES	376 de 21/01/2021
Chefe Adjunto da Procuradoria Judicial	FC-1	LUIZ MARTIN FREGUGLIA	376 de 21/01/2021
Chefe Adjunto de Procuradoria Fiscal	FC-1	ANDRE LISA BIASSI	376 de 21/01/2021
Chefe da Seção de Apoio Administrativo	FC-2	ROGERIA APARECIDA NASCIMENTO	375 de 21/01/2021
Chefe de Expediente da Diretoria	FC-2	ELISABETE VALERIA GARCIA TEIXEIRA	375 de 21/01/2021

Chefe de Expediente da Procuradoria e Consultoria Jurídica	FC-3	SABRINE BARROS MILITAO	375 de 21/01/2021
Chefe de Expediente da Procuradoria Judicial	FC-3	KATE CRISTIANE GALASTRI FELIPE	375 de 21/01/2021
Chefe de Expediente da Procuradoria Fiscal	FC-3	BRUNA CALEGARI CARVALHO	375 de 21/01/2021
UGPS			
Chefe de Divisão	FC-1	ALEXANDRE MORENO SANDRI	382 de 21/01/2021
Chefe de Divisão	FC-1	BRUNA FERNANDA PALOMBO GILIOI	382 de 21/01/2021
Chefe de Divisão	FC-1	CLAUDETE FACIO PEREIRA COLANERI	382 de 21/01/2021
Chefe de Divisão	FC-1	FRANCINALDA TENORIO DA SILVA FONSECA	382 de 21/01/2021
Chefe de Divisão	FC-1	JANE RODRIGUES DE CAMPOS TONETTI	382 de 21/01/2021
Chefe de Divisão	FC-1	MARIA TERESA FRANCO	382 de 21/01/2021
Chefe de Divisão	FC-1	TAIS REGINA BENGTONSON	382 de 21/01/2021
Chefe de Divisão	FC-1	TANIA REGINA GOMES LOPES ROVERI	382 de 21/01/2021
Chefe de Divisão	FC-1	GRAZZIELA CAMARGO BRANDT	382 de 21/01/2021
Chefe de Unidade	FC-1	CAROLINE CRISTINA FAVARIN B CALDERERO	1765 de 14/12/2021
Chefe de Unidade	FC-1	JOSE EDUARDO TONELLI	382 de 21/01/2021
Chefe de Unidade	FC-1	ALEXANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	1807 de 16/12/2021
Chefe de Unidade	FC-1	MARCIA MORASSUTTI MACHADO	382 de 21/01/2021
Chefe de Unidade	FC-1	CASSIA BRITO CARNEIRO	382 de 21/01/2021
Chefe de Unidade	FC-1	PATRICIA NAZARE FONSECA MOTTA	812 de 09/04/2021
Chefe de Unidade	FC-1	ALESSANDRA BEZERRA DE BRITO	1432, de 27/10/2021
Chefe de Unidade	FC-1	PATRICIA FERREIRA VALERIO	382 de 21/01/2021
Chefe de Unidade	FC-1	CAROLINA DE AZEVEDO NEVES SEVERIANO	382 de 21/01/2021
Chefe de Unidade	FC-1	KARINA RIOS OLIVEIRA	382 de 21/01/2021
Chefe de Unidade	FC-1	FABIANA MONTORO NOVO	382 de 21/01/2021
Chefe de Unidade	FC-1	JOSIANE CRISTINA FERRARI	382 de 21/01/2021
Chefe de Unidade	FC-1	FABIANA ZULMIRA GABRIEL	382 de 21/01/2021
Chefe de Unidade	FC-1	LARISSA ZANOTTO COSTARDI	382 de 21/01/2021
Chefe de Unidade	FC-1	ELIZABETE CARVALHO AZEVEDO SOARES	65 de 18/01/2022
Chefe de Unidade	FC-1	SUELEN DE CAMPOS SOARES	382 de 21/01/2021
Chefe de Unidade	FC-1	NEILA DE OLIVEIRA SOUZA SIQUEIRA	1767 de 14/12/2021
Chefe de Unidade	FC-1	ANA LUIZA BOLZAN TRACCI	382 de 21/01/2021
Chefe de Unidade	FC-1	KENIA CELY DE LIMA ALMEIDA	382 de 21/01/2021
Chefe de Unidade	FC-1	ANGELA MARIA VILELA	382 de 21/01/2021
Chefe de Unidade	FC-1	ALINE PAIVA BERTOLUCCI CAETANO	382 de 21/01/2021
Chefe de Unidade	FC-1	CRISTIANE FRANCO	382 de 21/01/2021
Chefe de Unidade	FC-1	EDUARDO ELIAS DE MELO	1529 de 27/10/2021
Chefe de Unidade	FC-1	CAROLINE PRISCILA DO AMARAL	382 de 21/01/2021
Chefe de Unidade	FC-1	THAIS PATRICIA XAVIER	382 de 21/01/2021
Chefe de Unidade	FC-1	SUIANY MARIA FERREIRA COPPI	382 de 21/01/2021
Chefe de Unidade	FC-1	LEONARD SARDINHA CABRAL	382 de 21/01/2021
Chefe de Unidade	FC-1	GLEICE LUIZA DE FRIAS SANTOS	382 de 21/01/2021
Chefe de Unidade	FC-1	RUTH DOS SANTOS ARAUJO ROCHA	382 de 21/01/2021
Chefe de Unidade	FC-1	SERGIO SOARES BATISTA	382 de 21/01/2021
Chefe de Seção	FC-2	LUCIANA MARINHO DA CUNHA	382 de 21/01/2021
Chefe de Seção	FC-2	RENATA PIFFER PEREIRA	382 de 21/01/2021
Chefe de Seção	FC-2	GLAUCIA FERRARI ARIAS	382 de 21/01/2021
Chefe de Seção	FC-2	ELIANA DE CASSIA FERREIRA GODOY	382 de 21/01/2021
Chefe de Seção	FC-2	ANA PAULA RODRIGUES ROSA	811 de 09/04/2021
Chefe de Seção	FC-2	ELAINE CRISTINA CONTATO	382 de 21/01/2021
Gerente	FC-2	ADRIANA SWAIN MULLER	382 de 21/01/2021
Gerente	FC-2	CARLA EDUARDA TURQUETTO CASTRO	382 de 21/01/2021



GESTÃO DE PESSOAS

Gerente	FC-2	LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO	827 de 03/05/2022
Gerente	FC-2	CINTIA BERNARDIS	383 de 21/01/2021
Gerente	FC-2	JESSICA CRISTINA PESTANA	1769 de 14/12/2021
Gerente	FC-2	LUCIANO CONSOLINI FRANCHI	382 de 21/01/2021
Gerente	FC-2	DIEGO THOMAS BERNARDES	275 de 07/02/2022
Gerente	FC-2	MARIA DE LURDES MAGALHÃES DE ALMEIDA MUNHOZ	382 de 21/01/2021
Gerente	FC-2	SUELI CRISTINA MICHELETTI LOPES	382 de 21/01/2021
Gerente	FC-2	VANESSA CRISTINA RAMPIN VICENTINI	382 de 21/01/2021
Gerente	FC-2	VIVIANE ANGELICA DE OLIVEIRA MORAES	382 de 21/01/2021
Gerente	FC-2	SEVERINO SOARES DA COSTA	974 de 27/05/2021
Chefe de Seção	FC-3	EDISON PANZONATTO	382 de 21/01/2021
Chefe de Seção	FC-3	ELISA CAROLINE DE FREITAS LOPES	382 de 21/01/2021
Chefe de Seção	FC-3	ÉRICA ALINE DE OLIVEIRA MORAIS	382 de 21/01/2021
Chefe de Seção	FC-3	FILIFE ANDRE RISSO FIRMINO	383 de 21/01/2021
Chefe de Seção	FC-3	WILLIAM CESAR SILVA NASCIMENTO	569 de 25/02/2021
UGPUMA			
Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras Particulares	FC-1	ALI MAMED MUNIZ QBAR	411 de 28/01/2021
Chefe de Divisão	FC-1	ADRIANO BRASCI	06 de 04/01/2022
Chefe de Divisão de Diretrizes Viárias	FC-1	MARCO ANTONIO BEDIN	411 de 28/01/2021
Chefe de Divisão de Educação Ambiental	FC-1	CAROLINA BALLARINI ZETUN	207 de 12/01/2021
Chefe de Divisão de Geoprocessamento	FC-1	ALEXANDRE TORRICELLI DO AMARAL	411 de 28/01/2021
Chefe de Divisão de Gestão Administrativa	FC-1	THIAGO ANTONIO ZACARATTO	207 de 12/01/2021
Chefe de Divisão de Gestão e Licenciamento Ambiental	FC-1	WAGNER DE PAIVA	873 de 09/05/2022
Chefe de Divisão de Pesquisa e Projeto Especial	FC-1	VIVIANE DE CASSIA OLIVATTO GALIANO	411 de 28/01/2021
Chefe de Divisão de Restauro e Preservação	FC-1	KAREN NITSCH MAZZOLA	411 de 28/01/2021
Chefe de Divisão de Uso do Solo	FC-1	LUIS FELIPE LEME DA SILVA	411 de 28/01/2021
Chefe da Seção de Aprovação de Projetos de Edificações Particulares	FC-2	JULIANA CERIONI	609 de 29/03/2022
Chefe da Seção de Aprovação de Projetos de Urbanização Particulares	FC-2	FERNANDO BARADEL	411 de 28/01/2021
Chefe da Seção de Processamento de Dados	FC-2	ADRIANO GONÇALVES	133 de 24/01/2022
Chefe da Seção de Projetos Viários	FC-2	CLAUDINEI JOSE MELLO TRINCA	411 de 28/01/2021
Chefe da Seção de Topografia	FC-2	MAURICIO BASILIO	411 de 28/01/2021
Chefe de Seção de Gestão Administrativa	FC-2	RENATA ESCHIAVI CARRER	207 de 12/01/2021
Chefe de Seção de Gestão de Planejamento e Execução Orçamentária	FC-2	PATRICIA DE FREITAS DUARTE	411 de 28/01/2021
Chefe do Setor de Expediente e Registro Técnico	FC-3	MARISA PEREIRA DOS SANTOS	207 de 12/01/2021
Coordenador de Projetos	FC-4	ANTONIO NIVALDO BARRETO	411 de 28/01/2021
Coordenador de Projetos	FC-4	LUCIANA MORENO RODELLA	411 de 28/01/2021
Coordenador de Projetos	FC-4	TALITA ODARA	510 de 09/02/2021

Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário,

LEIA-SE.....

ALINE MORAES SANTOS, ocupante do cargo de Agente Fazendário, pertencente ao quadro de pessoal estatutário,

DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO EDITAL N.º 316 DE 22 DE JULHO DE 2022.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018 e face ao que consta do Processo nº 3.283-7/2019.....

Tendo em vista o não comparecimento da candidata LEILA VENTURA DE CARVALHO, classificada em 18º Lugar na Classificação Final - Geral

FAZ SABER que, fica a candidata, abaixo relacionada, convocada a comparecer na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, Seção de Atendimento, sita à Avenida da Liberdade, s/nº, 3º andar, Ala Norte, do Paço Municipal, das **8h às 17h, no prazo de 05 (cinco) dias, munida (original e cópia) do CPF, RG, Certidão de Casamento, Ensino Superior Completo em Medicina (Diploma e Histórico), Residência Médica ou Especialização na área do cargo, Registro no Conselho de Classe (CRM) e experiência profissional mínima de 06 (seis) meses na área**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de MÉDICO PEDIATRA – (UBS).

CLASS. GERAL	NOME
20º Lugar	MARINA FRANÇA DE PAULA SANTOS

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial online no site do Município de Jundiaí.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Registrado na Unidade Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

CASA CIVIL EXTRATO

TERMO ADITIVO VI ao TERMO DE COLABORAÇÃO nº 09/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CASA SANTA MARTA - CASAMAR.

Processo SEI nº 0005729/2021.

OBJETO: A Planilha de Aplicação Financeira que faz parte integrante do Termo Aditivo passa integrar, com efeitos a partir de 01 de junho de 2022 o Plano de Trabalho que integra o Termo de Colaboração nº 09/2018 por força do Parágrafo Único da Cláusula Primeira; e adita valor.

VALOR DO AJUSTE/VALOR DE REPASSE: R\$ 121.200,00 (cento e vinte e mil e duzentos reais).

EXERCÍCIO: 2022

ASSINATURA: 25 de julho de 2022.

EXTRATO

TERMO ADITIVO I ao TERMO DE FOMENTO nº 01/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO UNIÃO BENEFICENTE DAS IRMÃS DE SÃO VICENTE DE PAULO DE GYSEGEM – Lar Nossa Senhora das Graças.

Processo SEI nº 0007590/2021.

OBJETO: Altera o presente Termo, o prazo de vigência para 31 de julho de 2022; substitui a partir de 01 de julho de 2022 a Planilha de Aplicação Financeira e o Cronograma de Atividades no Plano de Trabalho.

EXERCÍCIO: 2022

ASSINATURA: 25 de julho de 2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

RETIFICADA POR CONTER INCORREÇÕES PORTARIA N.º 1175, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Resolve conceder à servidora NOELI APARECIDA WISNIEWSKI, ocupante do cargo de Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 08 de junho de 2022, conforme consta no Processo SEI PMJ. 0011322/2022.

RETIFICADA POR CONTER INCORREÇÕES

PORTARIA N.º 1299, DE 19 DE JULHO DE 2022.

ONDE SE LÊ.....

ALINE MORAES SANTOS, ocupante do cargo de Assistente de

**GOVERNO E FINANÇAS****EDITAL 012/2022****UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA TRIBUTÁRIA
DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES**

Roseli Conceição de Paiva, no uso de suas atribuições legais, faz saber: Ficam os contribuintes abaixo relacionados, notificados a comparecer no 1º andar desta Prefeitura de Jundiaí, Balcão do Empreendedor, num prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para tratar de assunto referente ao Cadastro Fiscal Mobiliário.

CFM: Ração Social:
119.879-3FILHOS DA PROMESSA COMERCIO DE ROUPAS E
ACESSORIOS LTDA – ME
139.638-2 HADUCK EXPRESS TRANSPORTES EIRELI

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 26 de julho de 2022.
ROSELI C. DE PAIVA
Diretora de Receita Tributária

**UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - UGGF/DFT Nº 15/2022**

Os contribuintes, abaixo relacionados, ficam NOTIFICADOS por este edital, expedido na forma da Lei, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias a contar da presente publicação, para tomarem ciência dos processos administrativos abaixo relacionados, em virtude de ser desconhecido o domicílio tributário.

Processo	Contribuinte
19.492-9/2013	JOSÉ ADRIANO PEREIRA
19.492-9/2013	GISLAINE SANTOS COIMBRA
17.258-7/2017	MARCELO TORRACA DE BRITO
17.258-7/2017	FERNANDA NERONI DE MOURA
11.045-6/2021	FELIPE RAMALHO POLINÁRIO
11.045-6/2021	KETHYNA JANSSEN FLORES POLINÁRIO
11.045-6/2021	MARIA CRISTINA RAMALHO POLINÁRIO
5.484-3/2022	ESPÓLIO DE OSVALDO ASTOLFI FILHO
5.484-3/2022	LURDES CANDELÁRIA ASTOLFI
5.484-3/2022	ISABEL CRISTINA ASTOLFI
5.484-3/2022	MARIA APARECIDA ASTOLFI DE MORAIS
5.484-3/2022	SILVANA APARECIDA ASTOLFI
5.484-3/2022	EVERSON ASTOLFI
5.484-3/2022	BENEDITO ASTOLFI
5.484-3/2022	EVELYN ASTOLFI
5.484-3/2022	ELLEN ASTOLFI
5.484-3/2022	ALAN ASTOLFI
5.484-3/2022	ALEX ASTOLFI

A não manifestação do contribuinte na forma e no prazo acima indicado ensejará a inscrição do processo em Dívida Ativa.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

D.F.T., em 25 de julho de 2022
ANTONIO RODRIGUES SANTANA NETTO
Diretor do Departamento de Fiscalização Tributária

EDITAL 58/2022

Fica o Sra. JAIR LARA TAVARES notificado por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do Processo 12.652-8/2021, referente à compensação do pagamento de 2020, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 27 de julho de 2022.
ROSELI C. DE PAIVA
Diretora de Receita Tributária

EDITAL 59/2022

Fica o Sra. JOSE CARLOS DE LIMA notificado por meio deste edital, expedido na forma da Lei, a entrar em contato com a Divisão de Cadastro Imobiliário (DCI) por meio do e-mail iptu@jundiai.sp.gov.br, no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação, para tratar do Processo 11.377-3/2021, referente à revisão de área territorial do IPTU, em virtude de ser desconhecido o seu domicílio tributário.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente edital, que será fixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

DRT, 27 de julho de 2022.
ROSELI C. DE PAIVA
Diretora de Receita Tributária

CIJUN**COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN
CNPJ: 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 367, SEI 0132165 que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN e a empresa L.P.M. TELEINFORMÁTICA LTDA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 268/2021. Ata de Registro de Preços nº 9/2021. Processo SEI: CIJ.00823/2021. Objeto: Prestação de serviços técnicos de instalação de infraestrutura de rede lógica de dados, telefonia e elétrica, constantes no Termo de Referência - Anexo I. Valor Global: R\$327.839,04 (trezentos e vinte e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e quatro centavos). Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da emissão do aceite. Assinatura: 22/07/2022.

Jundiaí, 22 de julho de 2022.
Amauri Marquezi de Luca
Diretor Presidente

DAE**Pregão Eletrônico nº 036/2022
Homologação**

O Diretor Superintendente de Gestão da DAE S/A faz saber que, no Pregão Eletrônico nº 036/2022, referente a aquisição de acessórios, conexões e tubos em PVC (Ø diversos) para uso em manutenções de água e esgoto, foi proferida a seguinte decisão em 20/07/2022: "Adjudico e homologo o objeto deste certame para as empresas J.E. MATERIAIS PARA SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI, no valor total de R\$ 279.375,00 pelos itens 1,6 e 22, TALENTOS D'AGUA REPRESENTACAO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, no valor total de R\$ 18.861,70 pelos itens 4, 5, 7, 10, 11, 12, 13, 18 e 20, e TIGRE MATERIAIS E SOLUCOES PARA CONSTRUCAO LTDA no valor total de R\$ 696.550,00 pelos itens 2, 3, 8, 9, 16, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 27 e 28 segundo o critério de menor preço por item.

20/07/2022
CLAUDIA SANTOS FAGUNDES
Diretora Administrativa

**Pregão Eletrônico nº 051/2022
Edital de 25/07/2022**

OBJETO: Registro de preço para a aquisição de sacos de cimento 25kg – CP II E-32. TIPO: Menor Preço por Item. ABERTURA: às 09:30 do dia 11/08/2022. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 25 de julho de 2022
EVANDRO BIANCARELLI
Diretor Superintendente de Gestão

**Extrato de Aditamento
Dispensa nº 0430/2021**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: OUVIDOR DIGITAL SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.
Termo de Aditamento nº 085/2022 assinado em 19/06/2021, Processo DAE nº 2903/2021.

Objeto: Serviço de acolhimento e transmissão de denúncias.
1º aditamento que se faz ao contrato nº 062/2021 para prorrogação contratual por mais 06 (seis) meses, presumindo-se o valor total de R\$ 10.170,00.

25/07/2022
EVANDRO BIANCARELLI
Diretor Superintendente de Gestão

**Pregão Eletrônico nº 041/2022
Homologação**

O Diretor Superintendente de Gestão da DAE S/A faz saber que, no Pregão Eletrônico nº 041/2022, referente ao registro de preço para aquisição de soluções, reagentes e materiais laboratoriais utilizados no monitoramento dos resultados analíticos do sistema de tratamento de água em cumprimento a Portaria MS nº 888, foi proferida a seguinte decisão em 22/07/2022: "Adjudico e homologo o objeto deste certame para as empresas ALPAX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA pelo valor total de R\$ 54.364,00, ANALYSER COMERCIO E INDUSTRIA LTDA pelo valor total de R\$ 174.780,00, DIGICROM ANALITICA LTDA pelo valor total de R\$ 30.755,24, EMEC BRASIL SISTEMAS DE TRATAMENTO DE AGUA LTDA pelo valor total de R\$ 158.578,51, HEXIS CIENTIFICA LTDA pelo valor total de

**DAE**

R\$ 172.593,68 e PROMINENT BRASIL LTDA pelo valor total de R\$ 77.695,76, segundo o critério de menor preço por lote.

21/07/2022
EVANDRO BIANCARELLI
Diretor Superintendente de Gestão

**Extrato de Contrato
Pregão Eletrônico nº 026/2022**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: ASOMETRA – ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.
Contrato nº 066/2022, assinado em 25/07/2022, Processo DAE nº 1323/2022.

Objeto: Prestação de serviços especializados de segurança e medicina do trabalho e saúde ocupacional, para elaborar, implantar, desenvolver e realizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO (atestado de saúde – ASO, CID, CAT, periódicos e afastamentos).

Valor: R\$ 436.669,00.

Prazo: 12 MESES

Classificação dos recursos: 8.4.2.10 – Seção de Administração Benefícios (BEN).

26/07/2022
EVANDRO BIANCARELLI
Diretor Superintendente de Gestão

**Extrato de Aditamento
Concorrência Pública nº 006/2017**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: CONSÓRCIO SAP – SERVIÇO DE APOIO AO PARQUE.
Termo de Aditamento nº 080/2022 assinado em 11/07/2022, Processo DAE nº 1.395/2017.

Objeto: Execução de serviços de limpeza, conservação e portaria, jardinagem/paisagismo e manutenção geral nas dependências da Sede, ETA-A, Parque da Cidade e Unidades Externas da DAE S.A.

10º aditamento que se faz ao contrato nº 024/2018 para reajuste contratual de 11%, presumindo-se um valor de R\$ 833.756,04.

26/07/2022
EVANDRO BIANCARELLI
Diretor Superintendente de Gestão

**Extrato de Contrato
Modo de Disputa Fechado nº 006/2022**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO
Contratada: A.R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Contrato nº 064/2022, assinado em 18/07/2022, Processo DAE nº 956/2022.

Objeto: Manutenção predial nas Unidades da DAE S.A.

Valor: R\$ 2.039.124,47.

Prazo: 30 MESES

Classificação dos recursos: 8.6.1.18 – Seção de Obras Civas (SOC).

25/07/2022
EVANDRO BIANCARELLI
Diretor Superintendente de Gestão

PORTARIA N.º 087, DE 25 DE JULHO DE 2022.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO, Diretor Presidente da DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta no Processo Administrativo DAE N.º 2.738-9/2000, Considerando a necessidade de proceder a alteração na composição da Comissão Permanente para Elaboração de Laudos Conclusivos – CPELC, constituída pela Portaria DAE N.º 011 de 31 de janeiro de 2022 e alterada pela Portaria DAE N.º 027 de 03 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Everton Gomes de Souza para compor como Membro Efetivo, em substituição da servidora Amanda Ferreira Dias;

Art. 2º - DESIGNAR o servidor Fábio Sanchez de Sá para compor como Membro Suplente, em substituição da servidora Dayse Fernanda de Jesus Calheiros;

Art. 3º - NOMEAR o funcionário Adriano Denny Rozante para compor como Membro Suplente.

Art. 4º - A Comissão Permanente para Elaboração de Laudos Conclusivos – CPELC passa, então, a ter a seguinte composição:

ROSANA MARIA NAVILI FURUKAWA..... Presidente
ANDRÉ LUIS FRANCISCO DE MORAES..... Membro Efetivo
APARECIDO CLAUDEMIR ALVES DE MIRA..... Membro Efetivo
CARLOS ALBERTO SPOSITO..... Membro Efetivo
EVERTON GOMES DE SOUZA..... Membro Efetivo
FRANCISCO LEITE..... Membro Efetivo
ULISSES NICIOLI JUNIOR..... Membro Efetivo
ADRIANO DENNY ROZANTE..... Membro Suplente

ELISABETH CHAVES ROCHA..... Membro Suplente
FÁBIO SANCHEZ DE SÁ..... Membro Suplente
SÉRGIO HENRIQUE DE CARVALHO..... Membro Suplente

Art. 5º - Fica designado o servidor Sérgio Henrique de Carvalho para secretariar a Comissão em substituição do servidor Francisco Leite.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/01/2023, admitindo-se a recondução de um ou mais membros, revogadas as disposições em contrário.

WALTER DA COSTA E SILVA FILHO
Diretor Presidente

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
COMPRA DIRETA**

Processo nº 046/2022

Empenho nº 075/2022

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.

Contratado: EMPÓRIO FAHL LTDA (CNPJ 50.046.291/0001-27).

Objeto: Compra chaleiras elétricas 1,8l 220V.

Valor: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
COMPRA DIRETA**

Processo nº 046/2022

Empenhos nº 076/2022 E 077/2022

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.

Contratado: ELIZABETE MONTEIRO ALVES – EMA

(CNPJ 10.256.969/0001-81).

Objeto: Compra de açúcar e adoçante em sachês e mexedor para café.
Valor: R\$ 237,45 (duzentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA
COMPRA DIRETA**

Processo nº 046/2022

Empenhos nº 078/2022

Contratante: Escola de Gestão Pública de Jundiaí-EGP.

Contratado: ECOMERCIAL LEMAX ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

(CNPJ 56.916.802/0001-09).

Objeto: Compra de açúcar em pacote e café em pó.

Valor: R\$ 1.110,00 (Hum mil, cento e dez reais).

CLARA MARIA DE SOUZA MAGALHÃES
Diretora-Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL Nº 173, DE 26 DE JULHO DE 2022.

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 112, incisos I e artigo 122, incisos II e XIX da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar serviço de atividade de estética e outros serviços de cuidado com a beleza, sem apresentação de Certificado de Responsabilidade Técnica emitido pelo conselho de classe conforme legislação vigente.

NMP JUNDIAÍ FOTODEPILAÇÃO LTDA EPP

CNPJ: 34.829.323/0001-04

Rua Eduardo Tomanik, 900, Chácara Urbana - Jundiaí/SP

CEP: 13.209-090

PROCESSO Nº 7.765-3/2022-1

Jundiaí, 26 de julho de 2022.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

**PROMOÇÃO DA SAÚDE****EDITAL Nº 174, DE 26 DE JULHO DE 2022.**

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão e Promoção da Saúde do Município de Jundiaí - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido no artigo 112, inciso III, e artigo 122, incisos XVII e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo lavrou-se para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade nº **036/2022, em 25/04/2022**, de Multa no valor de 100 (cem) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP) vigente, pelo motivo a saber:

Fazer funcionar estabelecimento de serviço de Laboratório Clínico, nas dependências de serviço de atividade de atendimento em pronto socorro (CNAE 8610-1/02 – sob responsabilidade da Fênix do Brasil), sem estar devidamente licenciado pelos órgãos sanitários e sem a presença de responsável técnico legalmente habilitado, com o devido certificado de responsabilidade técnica, conforme Auto de Infração nº 029/2022, lavrado em 24/03/2022.

TELE IMAGEM DIAGNOSTICO LTDA

CNPJ: 29.269.955/0003-92

Endereço: Avenida Presbítero Manoel Antônio Dias Filho, 1.558

Novo Horizonte – Jundiaí/SP

CEP: 13.212-461

PROCESSO nº 3.952-1/2022-1

Jundiaí, 26 de julho de 2022.

ADRIANA SWAIN MÜLLER

Gerente – Divisão de Vigilância Sanitária

Departamento de Vigilância em Saúde

UGPS/PMJ

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**EDITAL FMJ- 033/2022, de 25/07/2022**

O Prof. Dr. EVALDO MARCHI, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

01. FAZ SABER que estarão abertas no site da Faculdade de Medicina de Jundiaí (<https://site.fmj.br/concurso>), à rua Francisco Telles nº 250, V. Arens, Jundiaí-SP, no período de **27 de julho a 12 de setembro de 2022, inscrições ao Concurso Público** de provas e títulos para preenchimento de 01 (uma) vaga, na categoria de **PROFESSOR AUXILIAR**, com carga horária de 20 (vinte) horas de atividade por semana, a serem cumpridas de forma horizontal, sob o regime Estatutário com base na Lei Municipal Complementar nº 499, de 22/12/2010 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Jundiaí, na **Disciplina de IMAGENOLOGIA (Radiologia e Diagnóstico por Imagem)**, do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

02. O candidato classificado e admitido no quadro docente da Faculdade poderá ser enquadrado na categoria equivalente ao Título de que for portador, se houver vaga no quadro de docentes, de acordo com as categorias definidas nas Leis Municipais nº 7.831, de 03/4/2012 e nº 8.892, de 20/12/2017. Seguem registrados abaixo os valores em Reais do salário base mensal e benefícios, para cada categoria, relativos ao mês de julho de 2022:

CATEGORIA	SALÁRIO BASE	AUX. TRANSP. (EM PECÚNIA)	AUX. ALIMENTAÇÃO (CARTÃO)
Prof. AUXILIAR	3.465,95	400,00	865,00
Prof. ASSISTENTE	4.472,82	400,00	865,00
Prof. ADJUNTO	5.812,62	400,00	865,00
Prof. ASSOCIADO	6.692,81	400,00	865,00

A carga horária será cumprida no sentido horizontal, de acordo com as necessidades didáticas da Disciplina de **Imagenologia (Radiologia e Diagnóstico por Imagem)**, em todos os locais em que a Faculdade mantenha atividades de ensino, assistência, pesquisa e extensão, incluindo eventuais Ligas e Colegiados da Instituição, na área de **Radiologia e Diagnóstico por Imagem**.

03. As inscrições serão efetuadas exclusivamente na página eletrônica <https://site.fmj.br/concurso> no período indicado no item 01, mediante requerimento (modelo anexo) dirigido ao Diretor, e será acompanhado dos documentos descritos no item 05 abaixo, que serão digitalizados em PDF, bem como assinada pelo candidato, sob pena de responsabilidade, afirmativa de que preenche as condições fixadas

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

neste Edital e de que tem conhecimento do Regulamento que rege o concurso público para admissão de Professores Auxiliares da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

04. Os candidatos aprovados no concurso e que no momento da admissão não possuem o título de Mestre, terão prazo de três anos (correspondente ao período de estágio probatório) para apresentação do mesmo, sob pena de demissão sumária.

05. Os candidatos deverão satisfazer as seguintes exigências, no ato da inscrição:

- 5.1. ser brasileiro ou estrangeiro com situação regularizada no país;
- 5.2. ser eleitor e estar em dia com suas obrigações eleitorais, através de declaração do TSE, que pode ser obtida *on line*;
- 5.3. estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- 5.4. apresentar cédula de identidade;
- 5.5. possuir idoneidade moral a ser comprovada mediante declaração de três professores universitários;
- 5.6. não registrar antecedentes criminais;
- 5.7. possuir diploma de graduação em Medicina e estar inscrito no CREMESP;
- 5.8. possuir título de Residência Médica em Radiologia e Diagnóstico por Imagem expedido por instituição reconhecida; e apresentar comprovante de inscrição em Curso de Pós-Graduação Stricto sensu reconhecido pela CAPES, correspondente à área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou área afim.
- 5.9. apresentar curriculum vitae LATTES atualizado (*link* de acesso na PLATAFORMA LATTES), destacando as atividades profissionais e científicas que tenha exercido e que se relacione com a área que pretende lecionar, de acordo com modelo anexo III deste edital;
- 5.10. ter como comprovar os trabalhos publicados, os títulos e demais documentos referidos no curriculum vitae;
- 5.11. pagar taxa de inscrição equivalente a 15% do salário mínimo vigente no Estado de São Paulo, no valor de R\$ 181,80 (cento e oitenta e um reais e oitenta centavos). O recibo do pagamento da taxa deve acompanhar o pedido de inscrição;
- 5.13. a efetivação da inscrição no presente processo seletivo somente será deferida se o interessado atender a todas as exigências deste Edital. Caso a inscrição seja indeferida, por não satisfazer as exigências do edital, não haverá devolução da taxa paga.

06. DA PARTICIPAÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA.

- 6.1.O candidato, antes de se inscrever, deverá verificar se as atribuições do cargo especificadas no Anexo I – DAS ATRIBUIÇÕES, são compatíveis com a deficiência de que é portador.
- 6.2. O candidato inscrito como portador de necessidades especiais deverá especificar no ato da inscrição o tipo de deficiência que apresenta, observado o disposto no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20.12.99, apresentando relatório médico atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a causa da deficiência, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova.
- 6.3. O candidato que não declarar ser portador de necessidades especiais no ato da inscrição, não será considerado portador de necessidades especiais, prescrevendo-lhe qualquer direito ao processo seletivo para alegação da deficiência.
- 6.4. Serão consideradas deficiências aquelas conceituadas pela medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos e legislação aplicável à espécie, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social.
- 6.5. Após o prazo de inscrição, fica proibida qualquer inclusão ou exclusão de candidato da lista específica de portadores de necessidades especiais.
- 6.6. Uma perícia médica será realizada a cargo da Faculdade de Medicina de Jundiaí para verificação da compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições da função.
- 6.7. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, desde que requerido pelo mesmo, no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo exame, nomear-se-á junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.
- 6.8. A indicação do profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 dias corridos, contados da data da publicação do resultado do respectivo exame.
- 6.9. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 683/92.
- 6.10. Findo o prazo estabelecido no subitem anterior, serão divulgados os Editais de Habilitação Final e Classificação (geral e especial), das quais serão excluídos os portadores de necessidades especiais considerados inaptos na inspeção médica.

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ****07. DA BANCA EXAMINADORA.**

7.1.A Banca Examinadora será composta por três membros titulares e dois suplentes, com título mínimo de Doutor, de preferência na área de Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou área afim; sendo dois de outras Instituições de ensino e um desta Faculdade, sendo este o Presidente da Banca, por indicação do respectivo Departamento desta Faculdade. Um dos suplentes será de outra Instituição de ensino. A referida Banca fará a seleção apresentando a classificação final dos candidatos.

7.2.Ao final do período de inscrições, os nomes dos membros da Banca Examinadora serão indicados para aprovação ao Departamento de Clínica Médica, com a exigência de entrega da DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONFLITO DE INTERESSE por parte dos indicados para esta mesma Banca Examinadora, de acordo com modelo fornecido pela Faculdade.

7.3.Os componentes da Banca Examinadora indicados pelo Departamento de Clínica Médica serão nomeados pela Diretoria da Faculdade, preferencialmente após homologação do Conselho Técnico Administrativo desta Faculdade.

7.4. A Banca Examinadora e todos quantos envolvidos na realização do presente concurso, zelarão pela inviolabilidade das provas e pelo sigilo dos respectivos trabalhos.

7.5. A Banca Examinadora deverá apresentar relatório sobre todos os procedimentos realizados, bem como apontar eventuais dificuldades encontradas no decorrer do concurso.

08. DA SELEÇÃO.

8.1. Encerradas as inscrições, a admissibilidade dos candidatos será efetivada com a verificação do cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Esta verificação será realizada pelo Coordenador do Departamento de Clínica Médica e pela Secretaria Executiva da Faculdade e constituirá a primeira fase do concurso.

8.2. A segunda fase do concurso será composta por prova teórica, dissertativa, abordando o tema sorteado no dia, dentre os 10 temas discriminados neste edital, no Anexo II, excluindo-se o tema sorteado para a prova didática, para avaliação de conhecimentos e de habilidades dos candidatos. A nota dessa prova terá variação numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

8.3. A terceira fase do concurso será composta por uma Prova Didática, constando de uma aula expositiva em nível de graduação, com duração entre 40 e 50 minutos. A nota dessa prova terá variação numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

8.4. A quarta e última fase do concurso será composta pela Avaliação dos curriculum vitae dos candidatos. A nota de currículo também terá variação numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).

09. DAS PROVAS E DA ANÁLISE DE CURRÍCULO.**9.1. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

9.1.1. As provas serão marcadas pela Diretoria da Faculdade em acordo com a Banca Examinadora e as datas e horários comunicados por edital a ser publicado no site da Faculdade e na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis.

9.1.2. Não serão admitidos para as provas os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido para o início das mesmas.

9.1.3. Não será permitido aos candidatos fazerem provas em locais e horários diversos dos estabelecidos pela Faculdade, sob quaisquer alegações.

9.1.4. O tema da aula expositiva da prova didática deverá ser sorteado por Comissão de dois membros docentes do Departamento de Clínica Médica e de um representante da Secretaria Executiva, na presença não obrigatória dos candidatos, visando a transparência do concurso, e o registro de ao menos 24 (vinte e quatro) horas antes da data da referida prova, entre os 10 (dez) temas constantes do Anexo II deste edital. Na hipótese da ausência dos candidatos, estes serão comunicados sobre o resultado do sorteio pela Secretaria Executiva, por e-mail, imediatamente após o sorteio, e o resultado será também publicado no site da Faculdade. Na avaliação dessa prova serão utilizados os parâmetros de ancoragem constantes do Anexo IV deste edital.

9.1.5. Os candidatos deverão apresentar uma aula expositiva, em nível de graduação, entre 40 e 50 minutos de duração.

9.1.6. A prova teórica será aplicada no mesmo dia do concurso, a partir do sorteio de um tema, excluindo o sorteado previamente para a prova didática, dentre os nove temas restantes dos que constam do Anexo II deste edital. O sorteio será realizado no início dos períodos das provas, na presença de representante da Banca Examinadora, de representante da Secretaria Executiva e dos candidatos. A duração da prova será de no máximo 60 (sessenta) minutos.

9.2. DA ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE

9.2.1. A avaliação do curriculum vitae dos candidatos será feita pela Banca Examinadora em sessão privada, baseada nos parâmetros estabelecidos no Anexo III deste edital.

10. DO JULGAMENTO DAS PROVAS E DO RESULTADO FINAL.

10.1.Cada membro da Banca Examinadora avaliará de modo independente as provas dos candidatos, seguindo os critérios previamente estabelecidos neste edital e atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), com no máximo uma casa decimal, que será somada às demais para obtenção de médias ponderadas.

10.2.Cada média ponderada obtida, oriunda de cada prova, será multiplicada pelo respectivo peso e se constituirá em NOTA DA PROVA.

10.3.Tendo em vista a necessidade de uma avaliação objetiva e isenta das atividades curriculares dos candidatos, os currículos deverão ser analisados de acordo com os critérios abaixo estabelecidos:

I. Títulos acadêmicos;

II. Experiência acadêmica e assistencial;

III. Produção científica e literária;

IV. Atividades de extensão universitária;

V. Experiência em gestão nos últimos 10 anos.

10.4.O julgamento do Curriculum vitae se dará da seguinte forma: Cada membro da Banca Examinadora avaliará o currículo de cada candidato, de modo independente, seguindo os critérios e a tabela de pontuação estabelecidos no Anexo III deste edital. A pontuação obtida pelos candidatos de cada membro da Banca Examinadora serão somados para obtenção da média ponderada, que multiplicada pelo respectivo peso se constituirá na NOTA do Curriculum vitae.

10.5. DOS PESOS DAS PROVAS:

I. A Prova Teórica terá peso 4 (quatro);

II. A Prova Didática terá peso 3 (três);

III. O Curriculum vitae terá peso 3 (três).

10.6. A NOTA FINAL de cada candidato será calculada a partir da somatória das NOTAS DAS PROVAS e do CURRÍCULUM VITAE, multiplicadas pelos respectivos pesos.

10.7.Serão aprovados e classificados no concurso os candidatos que obtiverem NOTA FINAL igual ou superior a 7 (sete).

10.8. O não comparecimento a uma das provas excluirá automaticamente o candidato.

10.9. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo o alegado.

10.10.Os candidatos aprovados e classificados serão convocados pela Faculdade obedecendo a ordem rigorosa de classificação, respeitado o número de vagas constantes deste Edital.

11. DO DESEMPATE.

11.1. Em caso de empate na nota final entre os candidatos, para desempate serão utilizados, na sequência, os seguintes critérios:

11.1.1. Maior nota na Prova Teórica;

11.1.2. Maior nota na análise do currículo;

11.1.3 Maior nota na Prova Didática;

11.1.4. Maior Número de filhos;

11.1.5. Maior Idade.

12. DOS RECURSOS.

Serão admitidos recursos, devidamente protocolados ao Diretor da Faculdade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação dos eventos do concurso na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

12.1. Será admitido 01 recurso para cada situação abaixo arrolada:

a) ao indeferimento do requerimento da inscrição;

b) à aplicação das provas;

c) ao resultado das provas;

d) ao resultado final do processo seletivo.

12.2. Somente serão considerados os recursos interpostos no prazo estipulado neste capítulo e não serão aceitos os recursos interpostos a evento diverso das hipóteses acima.

12.3. O prazo para interposição de recurso é de 02 (dois) dias úteis contados da publicação, na Imprensa Oficial do Município, do evento a ser objeto de recurso.

12.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito.

12.5. O diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí constitui a única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

12.6. Serão indeferidos os recursos:

a) cujo teor desrespeita a Banca Examinadora;

b) que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Capítulo;

c) cuja fundamentação não corresponda à questão recursada;

d) sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente, incoerente ou os intempestivos.

12.7. As respostas de todos os recursos, quer procedentes ou improcedentes serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no processo seletivo por meio da publicação na Imprensa Oficial do Município.

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ****13. DO ENCERRAMENTO.**

Os resultados finais, observado o disposto no item anterior, serão publicados na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS.

14.1. Os candidatos convocados deverão atender, obrigatoriamente, aos procedimentos administrativos desta Faculdade e serem considerados aptos para a função, para serem empossados no respectivo cargo.

14.2. Os candidatos poderão ter vista, por cópia, de suas provas, no curso do prazo recursal, consoante o disposto neste edital.

14.3. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação de sua homologação pela diretoria da Faculdade, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Faculdade.

14.4. A não comprovação dos requisitos fixados neste Edital, em tempo e forma estabelecidos, acarretará automática eliminação do candidato, independente da fase do concurso.

14.5. O candidato classificado e convocado para ingresso no quadro docente desta Faculdade poderá declinar do seu direito de ingresso, permanecendo em último lugar na ordem de classificação, podendo ser reconvocato no prazo de validade do concurso, obedecida a nova ordem de classificação.

14.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Faculdade.

Para conhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá e no site da Faculdade de Medicina de Jundiá, bem como seu resumo encaminhado para divulgação pelos órgãos de imprensa locais e pelas redes sociais da Faculdade.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (25/07/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL FMJ- 033/2022, de 25/07/2022
ANEXO I

ATRIBUIÇÕES do Cargo de Professor Auxiliar da Faculdade de Medicina de Jundiá.**Descrição Sumária:**

- Elaborar, aplicar e acompanhar o planejamento das atividades, em observação aos objetivos de ensino da FMJ, através de metodologia específica para cada caso, visando preparar o aluno para uma formação geral na área médica, analisar a classe como grupo e individualmente, reunir-se com seu superior imediato, mediato e alunos, visando à sincronia e transparência das atividades.

Descrição Detalhada:

- Participar da elaboração do Plano de Ensino da disciplina em conformidade com o Projeto Pedagógico do Curso;
- Ministrar o ensino sob sua responsabilidade, em conjunto com os demais docentes, cumprindo integralmente o Plano de Ensino da disciplina e sua carga horária;
- Utilizar metodologia condizente com a disciplina, buscando atualização permanente;
- Observar a obrigatoriedade de frequência e pontualidade às atividades didáticas;
- Estimular e promover pesquisas e atividades de extensão à comunidade;
- Registrar, em diário de classe, a frequência dos alunos em sua disciplina;
- Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento escolar dos alunos;
- Enviar à Seção Acadêmica as frequências, as notas das provas parciais e dos exames de sua disciplina, conforme prazos previstos;
- Elaborar Relatório de Atividades do Semestre, obedecendo aos prazos previstos;
- Participar de comissões e atividades para as quais for convocado ou eleito;
- Participar da vida acadêmica da Instituição;
- Exercer outras atribuições previstas no Regimento da FMJ ou na legislação vigente.
- Atualizar-se constantemente, através da participação em congressos, palestras, leituras, visitas, estudos, entre outros meios;
- Participar da elaboração e execução de projetos de pesquisa, objetivando o desenvolvimento científico da FMJ;
- Votar e ser votado para as diferentes representações do seu departamento, participar de reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados

a que pertencer e de comissões para as quais for designado;

- Zelar pela guarda, conservação e manutenção dos materiais e equipamentos que utiliza;
- Cumprir e fazer cumprir normas e padrões de comportamento estabelecidos pela Instituição;
- Executar tarefas afins, a critério de seu superior imediato.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (25/07/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL FMJ- 033/2022, de 25/07/2022
ANEXO II

Lista de pontos para **provas teórica e didática** do concurso para PROFESSOR AUXILIAR da Disciplina de **IMAGENOLOGIA (RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM)** do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiá.

ORDEM	TEMAS
01.	Manifestações de imagem do trauma tóraco-abdominal.
02.	Achados de imagem das doenças inflamatórias intestinais.
03.	Papel da imagem nos nódulos hepáticos.
04.	Estadiamento da neoplasia de pulmão.
05.	Emergências vasculares tóraco-abdominais.
06.	Pancreatites: aguda e crônica.
07.	Achados de imagem da adrenal.
08.	A imagem do abdome agudo.
09.	Lesões císticas do trato geniturinário feminino.
10.	Avaliação ultrassonográfica dos nódulos de tireoide.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (25/07/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL FMJ- 033/2022, de 25/07/2022
ANEXO III

Quesitos a serem avaliados e respectiva pontuação no JULGAMENTO DO CURRÍCULUM VITAE dos candidatos ao concurso de PROFESSOR AUXILIAR da Disciplina de **IMAGENOLOGIA (RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM)** do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiá.

I.- TÍTULOS ACADÊMICOS	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
1. Graduação				
a) Área	0,75			
b) Área afim	0,5			
2. Especialização (ou Residência Médica)				
a) Área com título	0,75			
b) Área sem título	0,5			
c) Área afim	0,25			
3. Mestrado				
a) Área	0,75			
b) Área afim	0,5			
4. Doutorado				
a) Área	1,0			
b) Área afim	0,5			
5. Livre Docência				
a) Área	1,0			
b) Área afim	0,5			
6. Pós-Doutorado				
a) Área	1,0			
b) Área afim	0,5			
MÁXIMO DE PONTOS	3,0			
NOTA MÉDIA				

II.- EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E ASSISTENCIAL	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
1. Atividade de Ensino de Graduação.				
a) Tempo de Experiência				
≥ 7 anos completos	1,5			
de 3 a 6 anos	1,25			
1 a 2 anos	1,0			



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

2. Atividade na Pós-Graduação/Residência Médica / Assistencial.				
a) Tempo de Experiência				
≥ 6 anos completos	1,5			
de 3 a 5 anos	1,25			
1 a 2 anos	1,0			
MÁXIMO DE PONTOS	3,0			
NOTA MÉDIA				

III.-PRODUÇÃO CIENTÍFICA E LITERÁRIA	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
1. Trabalhos Apresentados em Congressos/Eventos Científicos nos últimos 5 anos				
a) Nacionais				
5 ou mais	0,25			
3 a 4	0,15			
1 a 2	0,1			
b) Internacionais				
5 ou mais	0,5			
3 a 4	0,25			
1 a 2	0,15			
2. Trabalhos Publicados em Periódicos nos últ. 5 anos				
a) Nacionais				
3 ou mais	0,5			
1 a 2	0,25			
b) Internacionais				
3 ou mais	0,75			
1 a 2	0,5			
3. Produção Literária nos últ. 10 anos				
a) Livros Publicados (1 ou mais)	1,0			
b) Capítulos de Livros				
3 ou mais	0,5			
1 a 2	0,25			
c) Desenvolvimento de material didático nos últ. 10 anos				
3 ou mais	0,5			
1 a 2	0,25			
MÁXIMO DE PONTOS	2,0			
NOTA MÉDIA				

IV.-ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
1. Cursos à Comunidade.				
a) Facilitador/Palestrante (0,1/curso)	0,4			
b) Participante / Ouvinte (0,05/curso)	0,2			
2. Outras Atividades de Extensão.				
a) Coordenador/Organizador (0,1/curso)	0,4			
b) Participante/Ouvinte (0,05/curso)	0,2			
3. Atividades Extra Curriculares				
a) Representação discente/docente	0,3			
b) Monitorias/Organização de eventos científicos	0,2			
c) Preceptorias	0,3			
MÁXIMO DE PONTOS	1,0			
NOTA MÉDIA				

V. EXPERIÊNCIA EM GESTÃO NOS ÚLTIMOS 10 ANOS	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
1) Diretor/Vice ou equivalente	0,75			
2) Coordenador/Vice	0,50			
3) Participação em Colegiados	0,25			
4) Participação em Comissões	0,15			

5) Participação em gestão de Sociedades de Especialidades	0,25			
6) Participação em Eventos de Educação Médica e/ou Educação em Saúde	0,25			
MÁXIMO DE PONTOS	1,0			

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (25/07/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

EDITAL FMJ- 033/2022, de 25/07/2022 ANEXO IV

Parâmetros de ancoragem para PROVA DIDÁTICA do concurso de PROFESSOR AUXILIAR da Disciplina de **IMAGENOLOGIA (RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM)** do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

ESTRUTURA DO PLANO DE AULA	Máximo de Pontos	1º Membro	2º Membro	3º Membro
1. Introdução	0,0 - 0,4			
2. Objetivos	0,0 - 0,4			
3. Conteúdo	0,0 - 0,4			
4. Metodologia	0,0 - 0,3			
5. Recursos	0,0 - 0,2			
6. Avaliação	0,0 - 0,2			
7. Referências	0,0 - 0,1			
SUBTOTAL (pontuação máxima)	2,0			
CONTEÚDO				
1. Domínio do tema	0,0 - 1,5			
2. Contextualização	0,0 - 0,4			
3. Sequência lógica	0,0 - 0,4			
4. Linguagem adequada ao nível de graduação	0,0 - 0,7			
SUBTOTAL (pontuação máxima)	3,0			
PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS				
1. Metodologia adequada à consecução dos objetivos	0,0 - 0,5			
2. Utilização adequada dos recursos	0,0 - 0,5			
3. Sincronia da Apresentação e Explanação	0,0 - 0,5			
4. Utilização adequada do tempo	0,0 - 0,5			
SUBTOTAL (pontuação máxima)	2,0			
EXPOSITOR				
1. Postura na condução da aula	0,0 - 1,2			
2. Interação	0,0 - 0,5			
3. Fluência verbal	0,0 - 0,7			
4. Dicação	0,0 - 0,6			
SUBTOTAL (pontuação máxima)	3,0			
NOTA DA PROVA DIDÁTICA - NPD				
Média Aritmética das Notas dos Membros multiplicada pelo PESO	10,0			

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (25/07/2022).-

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

QUINTO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2020 FIRMADO EM 27/01/2020

Contrato nº 05/2020
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí
Contratada: Operacional Projetos e Construções Ltda.
Objeto: execução de obra de reforma no Hospital Universitário da Faculdade de Medicina Jundiaí localizado na Praça Rotatória s/n,

**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ**

Jardim Messina, Jundiá.

Fundamentação legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei 8.666/93

Vigência: 90(noventa) dias.

Ratificação: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas.

Assinatura: 22/07/2022

Término: 19/10/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 23/2021
FIRMADO EM 28/07/2021****Contrato n.º 23/2021****Contratante:** Faculdade de Medicina de Jundiá**Contratado:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**Objeto:** Contratação de empresa para realização de estágio e concessão de bolsa estágio a estudantes.**Vigência:** 12 (doze) meses**Valor:** R\$ 35.280,00 (trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais)**Assinatura:** 26/07/2022**Término:** 27/07/2023**FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ****EDITAL Nº 34/2022, de 26 de julho de 2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022. ÓRGÃO:** Faculdade de Medicina de Jundiá. **OBJETO:**

Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação (interno e eventual), com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, materiais, equipamentos e utensílios, vigia (interno e eventual), com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas dependências das Unidades da Faculdade de Medicina de Jundiá. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA:** o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.fmj.br ou poderá ser retirado no prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiá, localizado na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiá - SP, Departamento de Compras, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia **08 de agosto de 2022**, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). **ENCERRAMENTO: dia 09 de agosto de 2022, às 09:00 horas. ABERTURA: 09:30 horas do mesmo dia.**

Prof. Dr. Evaldo Marchi
Diretor

**INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS****EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 261/2022**

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 8702-5/2022-1 para supressão de uma árvore na Rua Caieiras, 98, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 262/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 544-1/2021-1 para supressão de duas árvores na Rua Emílio Ribas, 70, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

**INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 263/2022

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 534-0/2022-1 para supressão de uma árvore na Rua Dom José Gaspar, 6, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA

Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

EDUCAÇÃO**EXTRATO DE TERMOS DE PERMISSÃO DE USO DE ZELADORIAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA – DECRETO Nº 22.895/2011 (alterado pelo Decreto n. 30.438, 27 de setembro de 2021)**

Processo nº 20.578-6/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof. Oscar Augusto Guelli", ao servidor municipal, Sr. Wilson Roberto Vaz Pinto pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/07/2022.

Processo nº 20.581-0/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Ver. João Batista de Toledo", à servidora municipal, Sra. Maria Elisabete Dantas pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/07/2022.

Processo nº 15.869-2/2013, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "José Leme do Prado Filho", à servidora municipal, Sra. Gilzete Lopes Cabral pelo período de 1 (um) ano, a partir de 21/07/2022.

Processo nº 20.577-8/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Aparecida Merino Elias", ao servidor municipal, Sr. Antonio Castardo pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/07/2022.

Processo nº 20.681-8/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Mercedes Basile Bonito", ao servidor municipal, Sr. Eduardo Manoel de Souza pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/07/2022.

Processo nº 19.429-6/2015, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof.ª Geralda Berthola Facca", ao servidor municipal, Sr. Thiago dos Santos Rosa pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/07/2022.

Processo nº 20.586-9/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof.ª Maria Aparecida de Souza Almeida Ramos", à servidora municipal, Sra. Simone Gonsalves Pereira pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/07/2022.

Processo nº 22.089-2/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof. Flávio D'Angieri", ao servidor municipal, Sr. Antonio dos Santos pelo período de 1 (um) ano, a partir de 01/07/2022.

Processo nº 20.670-1/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof. Jânio da Silva Quadros", à servidora municipal, Sra. Maria da Conceição de Souza Barbosa pelo período de 1 (um) ano, a partir de 25/07/2022.

Processo nº 20.962-2/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Prof.ª Odila Richter", ao servidor municipal, Sr. Fabiano Gomes pelo período de 1 (um) ano, a partir de 11/07/2022.

Processo nº 22.457-1/2011, prorrogando o uso, a título precário e gratuito, da zeladoria da EMEB "Deputado Ranieri Mazzilli", à servidora municipal, Sra. Ísis Silva de Souza pelo período de 1 (um) ano, a partir de 15/07/2022.

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

nos horários de funcionamento e fechados somente após o término das atividades do polo gerador.

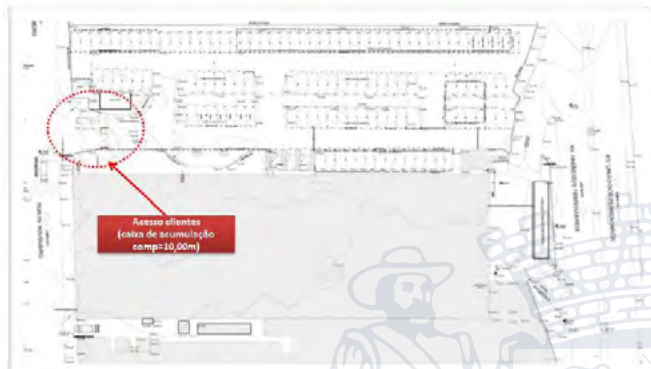


Imagem 02

Demanda de viagens:

De acordo com o autor para estimativa das demandas produzidas pelo polo gerador de tráfego, foram realizadas pesquisas in loco, de forma a identificar sua real demanda. Esta pesquisa levou em consideração o dia de maior fluxo na loja, o tempo médio de permanência dos clientes e das operações de carga e descarga conforme pode-se observar nas tabelas a seguir:

Período	Entrada	Saída	Tempo médio de permanência
1 as 2hs	0	0	0
2 as 3hs	0	0	0
3 as 4hs	0	0	0
4 as 5hs	0	0	0
5 as 6hs	0	0	0
6 as 7hs	0	0	0
7 as 8hs	31	19	50
8 as 9hs	107	6	107
9 as 10hs	35	20	35
10 as 11hs	32	30	51
11 as 12hs	13	114	13
12 as 13hs	34	2	34
13 as 14hs	22	39	22
14 as 15hs	20	43	20
15 as 16hs	24	44	24
16 as 17hs	45	67	45
17 as 18hs	51	56	51
18 as 19hs	109	36	109
19 as 20hs	76	57	76
20 as 21hs	23	34	23
21 as 22hs	5	47	5
22 as 23hs		44	
23 as 24hs		19	
Total/dia	627	639	703
Tempo médio de permanência	00:50:00		

Tabela 02

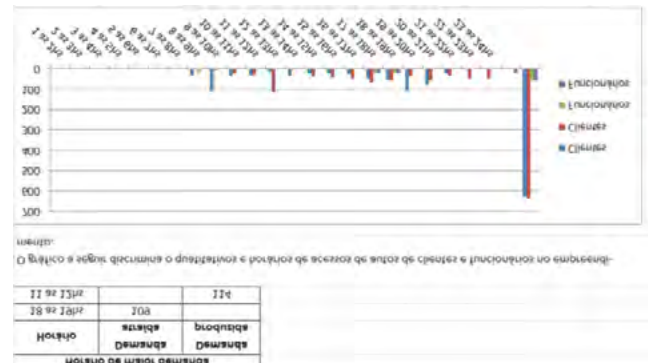


Tabela 03

Período	Carga e descarga		Tempo médio de operação	Horário de maior demanda		
	Entrada	Saída		Horário	Demanda atraída	Demanda produzida
1 as 2hs				13 as 14hs	5	5
2 as 3hs						
3 as 4hs						
4 as 5hs						
5 as 6hs						
6 as 7hs						
7 as 8hs						
8 as 9hs						
9 as 10hs	3	3				
10 as 11hs	2	2				
11 as 12hs	2	2				
12 as 13hs	2	2				
13 as 14hs	5	5				
14 as 15hs	2	2				
15 as 16hs	2	2				
16 as 17hs	2	2				
17 as 18hs	1	1				
18 as 19hs						
19 as 20hs	1	1				
20 as 21hs						
21 as 22hs						
22 as 23hs						
23 as 24hs						
Total/dia	22	22				
Tempo médio de operação			00:45:00			

Tabela 04

Do Relatório:

De acordo com o relatório, estima-se que a demanda atraída referente a população flutuante de acordo com os cálculos de geração de viagens é de 109(cento e nove) viagens na hora pico. Para os veículos que efetuam as operações de carga e descarga, de acordo com a pesquisa foram observados o número máximo de 5 (cinco) viagens na hora.

Operações de carga e descarga:

Tendo em vista as dificuldades encontradas pelo polo gerador em suprir a sua demanda de operações de carga e descarga de forma satisfatória em área interna sem comprometer e/ou impactar as vias de entorno, será utilizada a área situada em empreendimento do mesmo grupo localizada a Avenida Vereador Wanderley Pires conforme imagem ilustrativa a seguir. A proposta tem como objetivo, atrair toda sua demanda para esta área, a qual possui espaço físico interno para suprir e distribuir de forma controlada sem trazer prejuízos a circulação e as vias de entorno impactadas com essa demanda.



Imagem 03

Pontos de conflitos/níveis de serviço:

A imagem a seguir especifica os principais pontos de conflitos das rotas utilizadas para chegada e saída do empreendimento.

PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE



Imagem 04

Com base nos cálculos de capacidade viária realizados no relatório, verificou-se que as interseções/pontos de conflitos avaliados, possuem níveis de saturação e/ou taxas de ocupação entre 20% e 46% sem levar em consideração a demanda produzida pelo polo gerador, tendo um pequeno acréscimo considerando quando esta demanda é considerada, passando a operar em torno de 20% a 47%. A tabela resume a seguir discrimina/ilustra os comentários abordados.

Interseção	Mov. Conflitantes	Mov.	Sem Empreendimento		Com Empreendimento		N.S.	N.S.
			Volume	Taxa ocupação	Volume	Taxa ocupação		
1	3.5+3.3+3.5+3.6+3.8		1304	0,45	1382	0,47	B	B
2	3.3+3.6+5.1+5.2+5.3		499	0,27	511	0,28	B	B
3	qd/td	4.3+4.2+4.5	482	0,24	497	0,25	B	B
	qd/td	4.2+4.3+4.4	481	0,24	496	0,25	B	B
4	qd/td	4.3+4.0+4.5+4.6	377	0,20	388	0,21	A	A
		2.3+2.4+2.5+2.6	487	0,35	498	0,36	B	B
5	2.1+2.2+2.3+2.6		412	0,20	422	0,20	A	A
6	1.1+1.2+1.3+1.5+1.6		443	0,27	456	0,27	B	B

Tabela 05

Demanda por Transporte Público:

Localização dos pontos, distância, e trajeto dos pedestres até o empreendimento:

A imagem seguir ilustra a localização dos pontos de parada do transporte público coletivo na área de influência direta do empreendimento. Pode-se verificar que os pontos estão localizados distantes do polo gerador uma vez que a 81% da população fixa utiliza esse modal para deslocamento (vide imagem 06 e tabela 07).



Imagem 06

Número de funcionários:		203	Pessoas
Modos de deslocamento:	Transporte coletivo	165	Pessoas
	Veículos próprios	38	Pessoas

Tabela 07

Período	Tabela - Distribuição Temporal de Pedestres - Público					
	POPULAÇÃO FIXA		POPULAÇÃO FLUTUANTE		TOTAL	
	Nº de ped./hora	Nº de ped./hora	Nº de ped./hora	Nº de ped./hora	Nº de ped./hora	Nº de ped./hora
Antes 6h						
6-7h						
7-8h	8,3		5	5	13,8	0
8-9h			10	5	15	5
9-10h			6	10	16	0
10-11h			2,5	6	8,5	6
11-12h						2
12-13h				2,5	2,5	0
13-14h			5	3	8	3
14-15h			2,3	3	5,3	3
15-16h	8,3	8,3	10	10	28,3	28,3
16-17h			8	12	20	12
17-18h			2,1	16	18,1	18
18-19h			3	10	13	10
19-20h						0
20-21h						0
21-22h				1,2	1,2	1,2
22-23h						0
23-24h						0
24-25h						0
25-26h						0
26-27h						0
27-28h						0
28-29h						0
29-30h						0
30-31h						0
31-32h						0
32-33h						0
33-34h						0
34-35h						0
35-36h						0
36-37h						0
37-38h						0
38-39h						0
39-40h						0
40-41h						0
41-42h						0
42-43h						0
43-44h						0
44-45h						0
45-46h						0
46-47h						0
47-48h						0
48-49h						0
49-50h						0
50-51h						0
51-52h						0
52-53h						0
53-54h						0
54-55h						0
55-56h						0
56-57h						0
57-58h						0
58-59h						0
59-60h						0
60-61h						0
61-62h						0
62-63h						0
63-64h						0
64-65h						0
65-66h						0
66-67h						0
67-68h						0
68-69h						0
69-70h						0
70-71h						0
71-72h						0
72-73h						0
73-74h						0
74-75h						0
75-76h						0
76-77h						0
77-78h						0
78-79h						0
79-80h						0
80-81h						0
81-82h						0
82-83h						0
83-84h						0
84-85h						0
85-86h						0
86-87h						0
87-88h						0
88-89h						0
89-90h						0
90-91h						0
91-92h						0
92-93h						0
93-94h						0
94-95h						0
95-96h						0
96-97h						0
97-98h						0
98-99h						0
99-100h						0

Tabela 08

Conclusões Finais

Com base nos cálculos de capacidade viária observou-se que as interseções avaliadas no perímetro da área de influência direta, não tiveram alterações significativas dos níveis de serviço, observa-se apenas alterações nos níveis de saturação e taxas de ocupação das vias no(s) horário(s) de pico. O fator mais relevante, observado é a questão relacionada ao deslocamento da população fixa até os pontos de parada do transporte público coletivo conforme abordado especificamente neste tópico.

V - Ventilação e Iluminação, Paisagem Urbana e Patrimônio Natural e Cultural

Quanto à ventilação/iluminação ou paisagem urbana, não temos alterações, visto ser imóvel com atividade já instalada há anos, sem alteração de gabarito ou tipologia. Está instalada em região que possui tipologia variada e usos mistos, onde ainda predomina o gabarito horizontal. Não traz impactos visuais ou problemas com iluminação/ventilação.

PARECER CONCLUSIVO

O Parecer Conclusivo emitido pelo Gestor da UGPUMA, através do Desp. nº 65/2022, em 27/06/2022, junto ao Processo nº 33.748-3/2019 - fls.379, em concordância com o Parecer Técnico do EIV, encaminhado pela equipe técnica, considerando o Parecer Conclusivo do Relatório de Impacto de Trânsito encaminhado pela UGMT, estabelece as ações de viabilidade e medidas de compensação a serem executadas pelos interessados, sem ônus ao Município.

Assim, diante das atribuições da UGPUMA dispostas na Lei Municipal nº 9.321, de 11 de novembro de 2019 e considerando a análise do Parecer Técnico Final encaminhado, **aprova-se** o Estudo de Impacto de Vizinhança e o Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) contemplando também o parecer do Relatório de Impacto de Trânsito (RIT) devidamente aprovado pela UGMT, para a regularização de supermercado sob responsabilidade de **SENDAS DISTRIBUIDORA S/A.** em imóvel de propriedade de **ANDRADE & LATORRE PARTICIPAÇÕES S.A.**, com a **ressalva** da necessidade do atendimento das ações definidas e descritas a seguir, por parte dos responsáveis legais do empreendimento, ficando as demais aprovações municipais, condicionadas à assinatura do Termo de Compromisso a ser firmado entre as partes.

Ressaltamos que as ações indicadas deverão ser realizadas conforme os prazos indicados, contempladas em Termo de Compromisso EIV/RIV, contendo todas as ações aqui discriminadas, a ser firmado entre as partes, conforme Art. 129, § 1º, da Lei 9.321/2019, **cuja apresentação também é condição para a aprovação final do projeto do empreendimento**, bem como, a conclusão total das ações, condição para a emissão do Habite-se do imóvel que, por sua vez, é condição para a emissão do Alvará de Funcionamento das atividades.

São elas:

1. Durante a fase de obras:

- a. Controlar a entrada e saída de caminhões, aumentando o intervalo entre eles a fim de minimizar o impacto quanto ao ruído e à suspensão de poluentes, que interferem na qualidade do ar, devendo ocorrer fora dos horários de pico de trânsito da região, a fim de não agravar os problemas já existentes;
- b. Promover a limpeza dos pneus dos caminhões, evitando o carregamento de resíduos da obra para a via pública;
- c. Cobrir os caminhões carregados com lona para o transporte de resíduos, evitando a suspensão de partículas ou afins no percurso até os locais de boca-fora e a queda de parte do material transportado nas vias públicas, promovendo o reestabelecimento imediato das condições das vias utilizadas como rota dos caminhões, quando identificado pela administração pública o dano durante a obra;
- d. Controlar o horário da obra, certificando-se que ocorrerá dentro do horário comercial, a fim de não causar incômodos à vizinhança e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.324/65.

2. Educação Ambiental:

- a. Executar projetos de educação ambiental durante a implantação do empreendimento, através de um Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS), a ser analisado e aprovado junto à municipalidade, com a participação dos operários tanto no controle da suspensão de poeiras oriundas das etapas de obra, quanto na separação e controle dos resíduos da construção civil e descarte em locais cadastrados para reciclagem, além do



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

controle e separação dos resíduos gerados pelos próprios operários no canteiro de obras fazendo a correta destinação dos resíduos recicláveis;

- b. O controle da implantação do PGRS deverá constar em relatórios periódicos analisados em processo a parte junto à UGPUMA/DMA, e suas aprovações deverão ocorrer antes da solicitação do Habite-se;

Descrição das contrapartidas, mitigações e condições de viabilidade para instalação do empreendimento:

3. Antecedendo qualquer aprovação das construções, adequar o projeto das calçadas que fazem parte do empreendimento, conforme a NBR 9050:2020, a NBR 16.537:2016 e o manual técnico constante no site da PMJ/UGPUMA

<https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/servicos-online/calçadas/>.

O projeto das calçadas deve apresentar as interferências existentes, soluções de rampas, pisos táteis, acessos de veículos e de pedestres, de acordo com as legislações vigentes, e sua análise será realizada pela unidade responsável.

4. Fornecer levantamento topográfico planialtimétrico georreferenciado das áreas públicas situadas ao longo das margens do Rio Guapeva, no trecho entre a Rua Vigário J. J. Rodrigues e a Avenida Dr. Cavalcanti.

5. Fornecer 02 (dois) abrigos Modelo M2, com dimensões 3.00 m x 1.40 m x 2.20 m, podendo chegar a 1,90 m, de largura. Modelo compacto, sem a opção de utilização do sistema fotovoltaico, porém com a possibilidade de instalação de iluminação em LED, monitor de TV e tomadas tipo USB para carregamento de dispositivos eletrônicos portáteis, alimentados pela rede elétrica convencional. Para instalação do monitor de TV será necessário o isolamento do aparelho com vidro laminado 10 mm. Este modelo poderá receber fechamento em vidro laminado 10 mm, já a cobertura apenas a opção de telha metálica trapezoidal de 25 mm chapa 0,5 mm. O forro será em chapa metálica com espessura 2,65 mm, que servirá também para abrigar o sistema de iluminação em LED e evitar vandalismo. O peso estimado deste abrigo será de aproximadamente 220 kg.

Observações:

a. O relatório foi avaliado de acordo com os dados fornecidos pelos responsáveis legais e técnicos que assinam o instrumento. No caso de constatação de divergências relacionadas as demandas, tipos de veículos, estacionamento nas vias públicas, medidas restritivas podem ser aplicadas pela municipalidade e um novo relatório de impacto de trânsito será solicitado de forma a identificar as incompatibilidades e indicar novas ações a serem implementadas pelo polo gerador sem ônus a Municipalidade.

b. As operações de carga e descarga, devem obrigatoriamente ocorrer dentro dos limites do lote do empreendimento, sendo vedada qualquer operação desta natureza nas vias públicas de entorno, assim como o controle das operações de carga e descarga e dimensão de veículos demonstrados em projeto devem ser cumpridas.

c. Os portões e/ou dispositivos de controle devem permanecer abertos nos horários de funcionamento do polo gerador de forma a se evitar acúmulo veicular na via pública interferindo no fluxo de passagem (pedestres e/ou veículos).

d. Equipamentos e instalações (exaustão/refrigeração) não devem causar incômodos com ruídos, odores e/ou vibrações para fora dos limites do imóvel;

e. Horários de carga/descarga, de coleta de resíduos e/ou de instalação ou de manutenção de qualquer natureza, devem ocorrer exclusivamente em horário comercial, ou seja, das 8h00 às 18h00;

f. Orientar funcionários e colaboradores sobre o cuidado e precaução na emissão de ruídos fora do horário comercial, como o transporte dos resíduos até as lixeiras ou a movimentação de carrinhos, ou ainda serviços de manutenção, visto o empreendimento estar próximo a área residencial;

g. As questões relacionadas, tanto ao atendimento das normas técnicas, quanto a eventuais incômodos ocasionados por ruídos, vibrações e/ou odores ficarão sujeitas à fiscalização dos órgãos competentes.

Fornecimento de máquinas e equipamentos:

a. O fornecimento de máquinas, equipamentos, abrigos e dispositivos de sinalização viária devem ser realizados em até 90 (noventa dias) da assinatura do Termo de Compromisso.

b. A emissão do habite-se e demais licenciamentos municipais serão fornecidos após o cumprimento das ações discriminadas. Deve-se efetuar o protocolo específico para cada ação contendo:

*Requerimento especificando o tipo do processo (por exemplo: Ações mitigadoras/contrapartidas, referentes ao processo nº 33.750/19);

* 01 via do Termo de Compromisso;

* ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do equipamento/mobiliário urbano;

* Cronograma de fornecimento de abrigos.

A responsabilidade da aprovação dos projetos e acompanhamento dos serviços a serem realizados, bem como da fiscalização e do recebimento de obras, serviços e materiais solicitados em cada ação, será das Unidades de Gestão pertinentes conforme competência e atribuição no âmbito da Municipalidade.

A coordenação geral e gerência dos prazos de entrega, das etapas e da entrega das medidas solicitadas acima será de responsabilidade da UGPUMA.

Deverá ser dada ciência a todos os Gestores envolvidos no cumprimento das medidas solicitadas através do compromisso firmado entre as partes envolvidas.

Eng. Civil Sinésio Scarabello Filho
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente
UGPUMA/DFOSIP

COMUNICADO DE ANÁLISE DO CANCELAMENTO DA NOTIFICAÇÃO

Considerando o que determina a Lei 606/2021, ficam cientes os interessados, que os pedidos de cancelamento de notificação ora aplicados, tiveram os seguintes despachos decisórios:

RELAÇÃO DE AUTOS INDEFERIDOS:

AI 15568/2022* J Toledo da Amazonia Ind. Comercio de Veículos (Mantido o embargo e apresentar novo projeto, nos termos da legislação municipal)

AI 15484/2022 Paulo Vicente dos Santos

Os autos permanecerão por 10 (dez) dias, contados a partir desta publicação, na Divisão de Fiscalização de Obras, para ciência do interessado.

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo no prazo de 10 (dez) dias desta publicação, sob pena de aplicação das sanções cabíveis

Tendo sido indeferido, deverá o interessado atender ao solicitado na análise do processo ou interpor recursos ao Sr. Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, caso contrário, serão aplicadas as sanções legais para o assunto.

ENGO. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

UGPUMA/DFOSIP COMUNICADO DE CONCESSÃO DE PRAZO PARA ATENDIMENTO DE NOTIFICAÇÃO

Ficam cientes os interessados que o /pedido de prorrogação de prazo, devidamente protocolado por V. S^a., tiveram os seguintes pareceres:

Fica concedido o prazo de:

60 Dias

AI 13799/2022* Ahmad Hassan Ayoub e outro

(liberação da obra de reparo – pintura)

AI – 15215/2021* Josecleide Severina da Silva Santos e outro

(Autorizado a execução da demolição)

AI 15484/2022 Paulo Vicente dos Santos

(Para adequações solicitadas e demais tramites que se fizerem necessários)

* Mantendo o embargo

** Mantendo Multa Aplicada

Os prazos serão contados a partir da data desta publicação, para o seu completo atendimento, ficando sujeito as sanções cabíveis o não cumprimento as exigências que o processo requer.

ENGO. SINÉSIO SCARABELLO FILHO
Gestor da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

**ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATO JUSTIFICATIVA**

Processo SEI nº 9130/2022

Dispensa de Chamamento Público nº 01/2022

I - Objeto: Aquisição de bens de consumo e serviços, que serão utilizados para a manutenção dos serviços de saúde, educação e socioassistenciais aos usuários, familiares e comunidade, que serão utilizados para melhor acompanhamento familiar dos usuários, seus familiares e cuidadores, participantes do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

II - Organização da Sociedade Civil: Centro de Atendimento à Síndrome de Down Bem Te Vi.

III - Fundamento Legal: Artigo 30 inciso VI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016, do conselho nacional de assistência social - CNAS.

IV - Prazo da Parceria:

V - Valor Global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

A parceria com a OSC Centro de Atendimento à Síndrome de Down Bem Te Vi se justifica em decorrência da emenda Parlamentar nº, de autoria do Deputado Federal Sr. Coronel Tadeu que serão utilizados para aquisição de bens de consumo e serviços, que serão utilizados para a manutenção dos serviços de saúde, educação e socioassistenciais aos usuários, familiares e comunidade, que serão utilizados para melhor acompanhamento familiar dos usuários, seus familiares e cuidadores, participantes do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

Maria Brant de Carvalho Falcão.

Gestora da Unidade de Assistência e Desenvolvimento Social - UGADS

FUMAS**EDITAL Nº 58, de 14 de julho de 2022.**

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta dos autos do Processo FUMAS nº 311/2021

FAZ PUBLICAR a lista hierarquizada para atendimento habitacional e os critérios adotados para indicação dos beneficiários.

Os beneficiários foram divididos em 4 (quatro) grupos, conforme as peculiaridades de cada um.

Cada grupo foi hierarquizado por antiguidade, do beneficiário mais antigo ao mais recente, conforme a ordem cronológica de abertura de sua demanda administrativa/judicial.

O atendimento habitacional obedecerá à seguinte ordenação, sucessivamente:

- 3 beneficiários do Grupo I;
- 1 beneficiário do Grupo II;
- 1 beneficiário do Grupo III;
- 1 beneficiários do Grupo IV.

A saber:

- Grupo I: Beneficiários do "Auxílio Moradia";
- Grupo II: Atendimento habitacional por demanda judicial;
- Grupo III: Beneficiários do Programa de "Locação Social";
- Grupo IV: Requerentes com favorável em processo administrativo.

**RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS AUXÍLIO MORADIA PARA
ATENDIMENTO HABITACIONAL - GRUPO 01**

ITEM	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO	NOME
1	1	413-6/2013	ELI SONIA DOS SANTOS RIBEIRO
2	2	542-2/2013	JOSÉ ALCEU SILVA
3	3	561-2/2013	ALESSANDRA TEIXEIRA DE LIMA
4	4	619-8/2013	IRACI CHAVES DE JESUS
5	5	870-7/2013	RITA DE CÁSSIA LOPES DA SILVA
6	6	1.056-2/2013	JOSEANE GALVÃO DA SILVA BARBOSA
7	7	1.098-4/2013	DERMIVAL MACIEL DOS SANTOS
8	8	1.324-4/2013	JUVINO FRUTUOSO DA SILVA
9	9	1.492-9/2013	JASON XISTO VILELA
10	10	1.509-0/2013	ANA PAULA SANTANA SILVA
11	11	1.538-9/2013	CLEUSA DE ARAUJO SOARES
12	12	1.540-5/2013	JOSEFA JÚLIA DA SILVA
13	13	1.638-7/2013	EUJÁCIO DO ROSÁRIO CONCEIÇÃO
14	14	1.648-6/2013	LÍDINALVA CARDOSO M. DOS SANTOS/ WILLIAN ROBERTO
15	15	1.685-8/2013	JOSÉ GERALDO DE OLIVEIRA

FUMAS

16	16	1.707-0/2013	EDILENE FELIX DE AMORIM PEIREIRA
17	17	1.796-3/2013	MARIA JUBERLÂNIA FELIPE DE SOUZA
18	18	1.871-4/2013	LUIZ GONZAGA DA SILVA
19	19	1.896-1/2013	ELIANA EVANGELISTA
20	20	1.897-9/2013	MARGARETH SOARES DE OLIVEIRA MAGALHÃES
21	21	1.912-6/2013	DINALVA CARDOSO MAGALHÃES
22	22	1.928-2/2013	ANDREIA DE FÁTIMA SILVA CLEMENTE
23	23	2.023-1/2013	SANDRA INOCÊNCIA BABOSA DA SILVA
24	24	2.151-0/2013	TAIRONE GONÇALVES RIBEIRO
25	25	2.154-4/2013	VALTER CAFASSO PINHEIRO
26	26	2.230-2/2013	MERLY BATISTA LIMA
27	27	2.232-8/2013	AFONSO EMÍDIO PEREIRA
28	28	890-3/2014	JULIANA PINTO DA SILVA
29	29	1.056-0/2014	ROSA DE ALCANTARA FERREIRA/DONIZETE FERREIRA
30	30	1.195-6/2014	MARIA ROSIMEIRE SANTOS SOUZA
31	31	1.252-5/2014	ZELINA COSTA DE MATOS RIBEIRO
32	32	1.300-2/2014	VIVIANA MEIRA REIS
33	33	1.638-5/2014	EVELINE GOMES DORTA
34	34	1.881-1/2014	SUELI PEREIRA GOULART DE OLIVEIRA
35	35	246-5/2015	JACIRA APARECIDA TELES
36	36	248-1/2015	SONIA NOGUEIRA MARTINS
37	37	327-3/2015	ELIAS SEVERINO DA SILVA
38	38	333-1/2015	ADRIANA FERNANDES DOS SANTOS
39	39	1.264-7/2015	CATARINA ANA DE LIMA SOUZA
40	40	2.313-1/2015	TABATA CRISTINA PAULIS
41	41	2.544-1/2015	MARIA JOSÉ RODRIGUES
42	42	2.545-8/2015	ROBERTA FERNANDES DOS SANTOS RODRIGUES
43	43	2.286-8/2015	MARIA GABRIELA IANNONE DE SOUZA
44	44	199-4/2016	ERIKA REGINA SANTOS DE OLIVEIRA
45	45	200-0/2016	ROSELI DE FÁTIMA OLIVEIRA CRUZ
46	46	249-7/2016	SÔNIA SANTOS CONCEIÇÃO
47	47	280-2/2016	REJANE RODRIGUES BOY
48	48	467-5/2016	ELIENE ROCHA FARIAS CARRERA
49	49	468-3/2016	SIDINEI GOMES
50	50	469-1/2016	EVERALDO DE PAULA MACHADO
51	51	470-9/2016	NAYARA RIBEIRO CIRINO
52	52	472-5/2016	IVANEIDE FERNANDES DANTAS
53	53	532-6/2016	ADRIANA PAULA DOS SANTOS CUNHA
54	54	785-0/2016	DAIANA DIAS ALCANTARA LIMA
55	55	898-1/2016	MARIA DO SOCORRO COSTA DE SOUZA
56	56	911-2/2016	JOSEFA COSMO DA SILVA
57	57	947-5/2016	ANA PAULA OLIVEIRA
58	58	967-4/2016	KÁTIA DOS SANTOS SILVA BEZERRA
59	59	969-0/2016	SALVINA ALVES SCHIMIT
60	60	970-8/2016	ANA MARIA BEZERRA
61	61	971-6/2016	IVANILDO CÂNDIDO BEZERRA
62	62	972-4/2016	PRISCILA DE OLIVEIRA FERRAZ GONÇALVES
63	63	974-0/2016	ÂNGELA CRISTINA MINGOTTI FERRAZ
64	64	1.016-9/2016	REGIANE PEREIRA TELES DA SILVA
65	65	1.056-5/2016	ISLAINE DE JESUS MONTEIRO SANTOS
66	66	1.017-7/2016	JOSEFA SOUZA FERREIRA GREGÓRIO
67	67	1.150-6/2016	GEOVANE MOREIRA
68	68	1.021-9/2016	SAMANTA APARECIDA DOS SANTOS
69	69	1.184-5/2016	AUDREY DA SILVA
70	70	1.022-7/2016	KARINA APARECIDA DA SILVA ALVES
71	71	1.023-5/2016	CLAUDIA MARIA DOS SANTOS MENDES
72	72	1.339-5/2016	BRUNA CRISTINA DOS SANTOS ARAÚJO
73	73	1.366-8/2016	ANDRÉA TREVIZAN
74	74	1.492-2/2016	UBIRATAN CARVALHO DE LIMA



FUMAS

75	75	1.605-9/2016	ARTHUR GONÇALVES PEREIRA
76	76	1.624-0/2016	ANTONIO DE MATOS TELES
77	77	1.625-7/2016	WILSON RIBEIRO SOARES
78	78	1.653-9/2016	MARCILIA SABINO DA SILVA
79	79	1.657-0/2016	JOICE FERNANDA SANTANA RAMOS
80	80	1.694-3/2016	GRAZIELE ROSA DE MELO
81	81	1.695-0/2016	MARIA DA CONCEIÇÃO PEDRO ACUNHA
82	82	1.709-9/2016	MARIA APARECIDA LIMA E SILVA
83	83	1.723-0/2016	MARIA ROSA DA SILVA OLIVEIRA
84	84	1.869-1/2016	EDINEI SILVA DIAS
85	85	1.875-8/2016	GILZA APARECIDA CRUZ
86	86	2.056-4/2016	CLEUSA MARIA DOS SANTOS DIAS
87	87	2.069-7/2016	NILSON MARTINS DE ARAUJO
88	88	2.079-6/2016	ROSANGELA MASCARENHAS DOS SANTOS
89	89	2.083-8/2016	MARIA CÂNDIDA SANTANA
90	90	2.101-8/2016	WILSON ANTÔNIO DE SOUZA
91	91	2.226-3/2016	PAULA LETÍCIA DOS SANTOS
92	92	2.233-9/2016	HELENA LIMA DIAS
93	93	2.326-1/2016	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
94	94	2.380-8/2016	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA
95	95	2.477-2/2016	ANDRÉ FERNANDES DOS SANTOS
96	96	963-3/2016	JANE MATOS DA SILVA
97	97	1.182-7/2017	SUE ELLEN FLORÊNCIO
98	98	1.195-7/2018	MARIA APARECIDA MONTEIRO
99	99	1.587-5/2018	ABILIA MARTINS DE OLIVEIRA
100	100	1.899-4/2018	MARCOS ANTONIO SANTANA DOS SANTOS
101	101	1.922-4/2018	DAIANA APARECIDA GOMES MONTEIRO
102	102	2.027-1/2018	FÁTIMA CELINA MARTINS DA SILVA
103	103	416-6/2019	LUIS CLÉCIO MAFRA
104	104	732-6/2019	SONIA ISABEL GODOY DE ALVAREZ
105	105	1.080-9/2019	JESIEL MARQUES DA SILVA
106	106	67-5/2020	ZENILIA MONTEIRO SANTOS
107	107	1.306-6/2020-1	ADRIANA BARBOSA DA SILVA
108	108	1295-1/2020-1	ÉRICA CAROLINE DE AQUINO
109	109	1.293-6/2020	MARLY DIAS DOS PRAZERES LIMA
110	110	1363-7/2020	ANDREIA OLIVEIRA SILVA
111	111	1319-9/2020	EDIVANIA SILVA COSTA DE LIMA
112	112	1.294-4/2020-1	MARCIA MARTINS DA SILVA PEDROSO
113	113	1368-6/2020	SONIA APARECIDA DO NASCIMENTO
114	114	1367-8/2020	ADRIANA SILVA RODRIGUES BORGES
115	115	169-7/2021	MANOELZA SOUZA BRITO DE OLIVEIRA
116	116	100-0/2022	LUCIA CECILIA CARVALHO
117	117	1375-9/2021	ERALDO VICENTE DA SILVA
118	118	244-6/2022	DANIELE MOREIRA DA SILVA
119	119	262-8/2022	NATACHA TAYANAN CAETANO ALVES

4	B. DO POSTE	3.482-1/2016	GERALDA MUNIZ
5	B. DO POSTE	3.657-8/2016	SIRLEI MARIA BARBOSA
6	B. DO POSTE	3.656-0/2016	MONIQUE EVELYN RODRIGUES
7	B. DO POSTE	1.143-9/2017	ANDREIA LUIZA DA SILVA JESUS
8	B. DO POSTE	1.518-0/2018	ALTAMIRA FERREIRA DOS SANTOS
9	PADRE RENATO	2.078-8/2016-1	ANTONIA MELO DA SILVA
10	PADRE RENATO	648-0/2016	ELIANA MIRANDA
11	JD S. CAMILO	2.234-7/2016	SEVERINA CORDEIRO DE MELO
12	JD S. CAMILO	1539-6/2018-1.302-5/2020	NATALIA MELO DOS SANTOS

AGUARDANDO ATENDIMENTO HABITACIONAL - GRUPO 04

CLASSIFICAÇÃO	LOCAL	PROCESSO	NOME
1	JD TAMOIO	933-5/2012-1	JOZIANA FERREIRA CALDEIRA
2	JD TAMOIO	1.341-0/2012-1	ANA CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
3	JD TAMOIO	1.361-8/2012-1	RENATA DA SILVA FERNANDES
4	JD TAMOIO	1.048-9/2013-1	NOEMIA GOMES SANTOS
5	JD TAMOIO	465-4/2014-1	SAMARA BORGES DA SILVA
6	JD S. CAMILO	2.824-5/2016-1	ANA CLAUDIA DE SOUZA
7	JD S. CAMILO	1.947-5/2016	SEBASTIÃO APARECIDO DE OLIVEIRA
8	JD S. CAMILO	844-1/2018	MARIA APARECIDA ANTUNES
9	JD S. CAMILO	111-5/2018	BRUNO LUIS DA SILVA
10	JD S. CAMILO	840-8/2015-1	HILTON APARECIDO DE JESUS
11	JD S. CAMILO	1.379-7/2018-1	STEFANIE RAFAELA DE OLIVEIRA
12	JD S. CAMILO	1.698-1/2008	MARIA ROSILEI DE CARVALHO
13	JD S. CAMILO	1.861-8/2016	ALISSON SANTOS SILVA BEZERRA
14	JD S. CAMILO	1.789/2018	LINDALVA CARVALHO DE LIMA
15	JD S. CAMILO	536-1/2019	SALETE APARECIDA DOS SANTOS
16	JD S. CAMILO		IVANI MATILDES DE MIRANDA
17	JD S. CAMILO		MARCO AURELIO RODRIGUES DE ALMEIDA
18	JD S. CAMILO	2.063-0/2016	CARLA SUE ELLEN DOS SANTOS MINGOTTI
19	JD S. CAMILO	2.677-7/2016-1	DANIELA PINHEIRO EVANGELISTA
20	JD S. CAMILO	3.217-3/2015	CARLA DE PAIVA SALDANHA
21	JD S. CAMILO	207-7/2015-1	LARISSA FERNANDA ALVES DE LIMA
22	JD S. CAMILO	3.523-2/2016	PAULA CRISTINA OLIVEIRA FERNANDES
23	JD S. CAMILO	424-4/2017	JEFERSON EDUARDO GOMES EVANGELISTA
24	JD TAMOIO	348-0/2010	WANDY CAIQUE DE OLIVEIRA PAULINO
25	JD TAMOIO	348-0/2010	EZEQUIEL SOUZA FERREIRA
26	JD TAMOIO	348-0/2010	VANUSA COSTA DE MATOS RIBEIRO

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS
 JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
 Superintendente

LISTA PARA ATENDIMENTO HABITACIONAL DEMANDA JUDICIAL - GRUPO 02

CLASSIFICAÇÃO	LOCAL	PROCESSO	NOME
1	JUDICIAL	901-9/2018	KAREN ALMEIDA DOS REIS
2	JUDICIAL	1.135-3/2018	LUCINEIA BORGES
3	JUDICIAL	1.727-5/2019	ROSEMARY JACINTHO RIZZO
4	JUDICIAL	1.799-4/2019	REGINA APARECIDA PEREIRA
5	JUDICIAL	1.555/2018	EVANI SOUZA DA CRUZ HONÓRIO
6	JUDICIAL	833/2018	ANA LUCIA CRUZ DE SOUZA
7	JUDICIAL	1719/2019	GEANE DA SILVA OLIVEIRA
8	JUDICIAL	1487-8/2018-1	SONIA ISABEL GODOY DE ALVAREZ

LISTA BENEFICIÁRIOS DE LOCAÇÃO SOCIAL PARA ATENDIMENTO HABITACIONAL - GRUPO 03

CLASSIFICAÇÃO	LOCAL	PROCESSO	NOME
1	B. DO POSTE	3.671-9/2016	ADRIANA PEREIRA DE SOUZA
2	B. DO POSTE	1.074-6/2017	DULCILENE FERREIRA DA SILVA
3	B. DO POSTE	1.285-0/2016	ZÉLIA APARECIDA DOS SANTOS

**MOBILIDADE E TRANSPORTE****PROTOCOLO DA
DEFESA DA AUTUACAO****DEFERIDO Data: 26/07/2022**

01138/2022	01136/2022
01134/2022	01133/2022
01132/2022	01128/2022
01127/2022	01126/2022
01125/2022	01124/2022
01120/2022	01115/2022
01114/2022	01113/2022
01112/2022	01111/2022
01099/2022	01078/2022
01070/2022	

INDEFERIDO Data: 26/07/2022

01139/2022	01137/2022
01131/2022	01130/2022
01129/2022	01123/2022
01122/2022	01121/2022
01119/2022	01116/2022
01110/2022	01109/2022
01108/2022	01107/2022
01106/2022	01105/2022
01102/2022	01101/2022
01100/2022	01098/2022
01050/2022	

INEDITORIAL**D.M.M.L. – RODRIGUES – EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
LTDA. CNPJ 13.092.206/0001-30 NIRE – 35.225.019.174 ATA DE
REUNIÃO DOS SÓCIOS COTISTAS REALIZADA EM 21/07/2022.**

Realizada no dia 21 de julho de 2022, às 17,30 horas, na sua sede social à Rua Professor Orlando Vicente D'Angieri, nº 350, Chácara Malota, cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo – CEP: 13.211-540. Composição da mesa da assembleia, como Presidente **MELISSA RODRIGUES** e Secretária **MARINA RODRIGUES**. Presença de todos os sócios cotistas que representam 100 % (cem por cento) do Capital Social com direito a voto, conforme assinaturas lançadas na Lista de Presença dos Sócios. Ficam dispensadas as formalidades de convocação prevista no artigo 1.152, § 1º e 3º do CC/2002, tendo em vista que todos os sócios compareceram, estando cientes do local, data, hora e ordem do dia, com o prazo mínimo de 8 (oito) dias. **Ordem do Dia:** Redução do capital social no valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais) a ser rateados entre os sócios proporcionalmente às cotas que cada um possui na sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas as seguintes deliberações: Os sócios por unanimidade, deliberaram: que em vista do momento econômico atual, e também com o super dimensionamento inicial do capital atribuído, cujo valor é superior ao necessário para a empresa desenvolver suas atividades resolvem em conformidade com o que dispõe o inciso II do art. 1.082 do Código Civil art. 1.084, §§ 1º, 2º e 3º do Código Civil, reduzir o capital social de R\$ 843.390,00 (oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa reais) para R\$ 333.390,00 (trezentos e trinta e três mil e trezentos e noventa reais), redução essa no valor de 510.000,00(quinhentos e dez mil reais) a ser rateado entre os sócios em moeda corrente nacional, com a retirada do capital social do lote de terreno, sob nº 9, da quadra D, do Loteamento Chacaras de Recreio-Fazenda Malota, Bairro do Moisés, nesta cidade de Jundiaí-SP, com área de 5.300,00 metros quadrados, com 397,24 m2. a residência e 54,90 m2 a varanda, totalizando uma área edificada de 452,14, matrícula nº 2.701 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí, Estado de São Paulo, conferido a sociedade pelo valor de R\$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais). Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada. **SÓCIOS COTISTAS: MARINA RODRIGUES, LETÍCIA RODRIGUES e MELISSA RODRIGUES. CERTIFICAMOS** que a presente ata é cópia fiel daquela registrada em livro próprio de nº 01, folhas 02 verso a Folha 03 frente, em poder da Sociedade. Jundiaí, 21 de julho de 2022. Elizabeth Pereira Melissa Rodrigues, presidente e Marina Rodrigues, Secretária. **Visto:** Dra. **Tatiany Saleti Pires Barboza** -Advogada - OAB/SP 213.585.

PODER LEGISLATIVO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 377**

Processo nº 88.615;
Contrato nº 377, assinado em 26/07/2022;
Objeto: Prestação de serviços especializados em tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a língua portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada ou sinalizada;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: Germano Gonçalves - Acessibilidade em Libras e Editora Ltda.;
Valor total: R\$ 31.800,00;
Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2022;
Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 376

Processo nº 88.615;
Contrato nº 376, assinado em 26/07/2022;
Objeto: Prestação de serviços especializados em interpretação em Língua Brasileira de Sinais para monitoria e orientação dos funcionários da Edilidade;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: Germano Gonçalves - Acessibilidade em Libras e Editora Ltda.;
Valor total: R\$ 40.800,00;
Modalidade: Pregão Presencial nº 08/2022;
Vigência: 12 meses.

**13ª AUDIÊNCIA PÚBLICA DA 18ª LEGISLATURA,
EM 04 DE AGOSTO DE 2022, ÀS 9H00****PAUTA**

Item 1: PROJETO DE LEI Nº 13.771 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei 9.321/2019, que revisou o PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, para dispor sobre a política de produção de unidades habitacionais de interesse social.

Item 2: PROJETO DE LEI Nº 13.772 – PREFEITO MUNICIPAL – Altera a Lei 7.016/2008, que instituiu a Política Municipal de Habitação, para dispor sobre os novos procedimentos da regularização fundiária urbana.

Em 05 de julho de 2022.

FAOUAZ TAHA
Presidente

PORTARIA Nº 4383, DE 22 DE JULHO DE 2022

Exonera, a pedido, o Sr. JULIO ROMANINI, do cargo de Assessor Parlamentar, de provimento em comissão, símbolo CC-1, do QPL, a partir de 1º de agosto de 2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 379

Processo nº 88.642;
Contrato nº 379, assinado em 25/07/2022;
Objeto: Aquisição de mobiliários para a Edilidade;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: Mário Augusto Silva Pereira EPP.;
Valor total: R\$ 141.780,00;
Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2022;
Vigência: 24 meses (para fins de garantia).

EXTRATO DO CONTRATO Nº 378

Processo nº 88.642;
Contrato nº 378, assinado em 22/07/2022;
Objeto: Aquisição de mobiliários para a Edilidade;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: Miza Móveis Ltda.;
Valor total: R\$ 532.070,00;
Modalidade: Pregão Presencial nº 09/2022;
Vigência: 24 meses (para fins de garantia).



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO